

Energisa S.A

Companhia aberta

CNPJ nº 00.864.214/0001-06

NIRE 31.300.025.039 | Código CVM nº 15.253

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte) Cataguases, MG

CEP 36.770-901

ri.energisa.com.br

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DE 29/04/2026

Prezados(as),

A Administração da Energisa S.A. (“Energisa” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas a proposta sobre as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem em **29 de abril de 2026, às 15h00min**, de modo exclusivamente digital (“AGOE” ou Assembleias”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos;
- (iv) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;
- (ii) deliberar sobre a alteração do limite do volume global do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 25 de abril de 2018;
- (iii) deliberar acerca da alteração do limite do capital autorizado, estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social, e consequente reforma da redação do referido artigo; e
- (iv) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima.

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos nos artigos 10, 11, 12 e 13 da Resolução CVM 81 de 29 de março de 2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

Cataguases, 27 de março de 2026.

A Administração.

I) Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;**

Para deliberar sobre este item: (i) o Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras; (iii) Notas Explicativas, (iv) Parecer do Conselho Fiscal; e (v) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no Diário do Comércio (Minas Gerais), no dia 25 de março de 2026.

O Anexo I da presente Proposta contém os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59.

- (ii) **Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;**

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos acionistas: (a) a presente Proposta para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) o Anexo II da presente Proposta, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81.

- (iii) **Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos;**

O mandato dos conselheiros de administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028.

Nos termos da Lei nº 6.404/76, cabe ao acionista controlador da Companhia indicar pelos menos a maioria dos membros titulares do órgão.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá por meio de votos em chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber a maior quantidade de votos. Se houver a indicação individual de candidato ao Conselho de Administração, além daqueles que compõem a chapa, o presidente da Assembleia deliberará qual o sistema a ser utilizado na eleição, por chapa ou o sistema individual de candidatos.

Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer na eleição para compor o Conselho de Administração poderão fazê-lo nos termos da regulamentação vigente, do Estatuto Social e políticas vigentes da Companhia.

Regras para eleição de membros para o Conselho de Administração pelos Acionistas não Controladores

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia esclarece os possíveis cenários para a eleição de membros para o Conselho de Administração pelos acionistas não controladores, na forma a seguir:

Indicação de Candidatos pelos Acionistas não Controladores

Solicita-se aos acionistas interessados em indicar candidatos ao Conselho de Administração da Companhia que o façam, preferencialmente, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia, a

qual ocorrerá em **29 de abril de 2026**, através do e-mail ri@energisa.com.br e envie a via física A/C da Gerência de Relações com Investidores, na Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, informando o nome completo e qualificação do candidato, bem como as informações exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81.

Adicionalmente, solicita-se ao acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração nos termos acima que envie, concomitantemente à indicação, cópia dos instrumentos de declaração, relativa ao candidato, de que trata o artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas. Deverá também ser apresentada a declaração de referido membro do Conselho de Administração atestando o seu enquadramento ou não em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80, contemplando a respectiva justificativa nos termos do artigo 7º do referido anexo.

Os candidatos devem possuir os requisitos estabelecidos (i) pela Lei nº 6.404/76; (ii) regulamentação aplicável; e (iii) documentos de governança da Companhia, para serem eleitos para os respectivos cargos.

As informações relativas aos demais candidatos que forem indicados por acionistas, após o prazo acima mencionado e antes da AGOE, serão divulgadas pela Companhia na categoria "Aviso aos Acionistas", disponibilizado no website da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na forma prevista na regulação aplicável.

Não obstante o prazo mencionado acima, o acionista poderá apresentar candidato a membro do Conselho de Administração no curso da AGOE, devendo tais indicações serem acompanhadas dos documentos e informações acima indicadas para disponibilização aos acionistas presentes.

Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR ANUAL/CVM/SEP/2026, destacam-se a seguir alguns cenários, dentre outros, que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração por não controladores durante a assembleia:

Eleição em Separado: Artigos 141, §4º a 6º da Lei nº 6.404/76

Nos termos dos § 4º e § 6º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, somente poderão exercer o direito de eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia, os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida pelo § 4º deste artigo durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia.

Com fundamento no inciso I do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas titulares de ações ordinárias poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto.

Com fundamento no inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas titulares de ações preferenciais poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 10% (dez por cento) do capital social.

Com fundamento no § 5º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas não controladores titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias poderão agregar suas ações para elegerem em conjunto 1 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que: (i) os acionistas não controladores titulares das ações ordinárias não tenham elegido qualquer membro com base no inciso I do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76; (ii) os acionistas titulares de ações preferenciais não tenham elegido qualquer membro com base no inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76; e (iii) os acionistas titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias perfizerem juntos o quórum de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. Para fins de cálculo do percentual mínimo de 10% (dez por cento), deve

ser considerado o número total de ações da Companhia, excluídas apenas as ações mantidas em tesouraria.

A Companhia informa que divulgará informações sobre eventuais candidatos apresentados previamente à Assembleia por acionistas minoritários, dando a esses eventuais candidatos a mesma transparência e divulgação dada aos candidatos propostos pelo acionista controlador.

Voto Múltiplo: Artigo 141 da Lei nº 6.404/76

Nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76 e do art. 3º da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deve ser apresentado à Companhia em até 48 horas antes da realização da Assembleia.

A Companhia ressalta a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar o processamento dos pedidos pela Companhia e a participação dos demais acionistas.

Em caso de solicitação do processo de voto múltiplo, será observado o seguinte:

(i) o processo de voto múltiplo será aplicável para a eleição de até 07 (sete) membros do Conselho de Administração. No entanto, deverão ser desconsiderados, conforme o caso, os membros a serem eleitos separadamente, conforme indicado acima: (a) pelos acionistas não controladores titulares de ações ordinárias; e (b) pelos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais.

(ii) os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias que optarem por participar do processo de eleição em separado para um membro do Conselho de Administração, nos termos do item acima, não poderão participar da eleição via processo de voto múltiplo com as mesmas ações de sua titularidade, sob pena de exercerem duplamente o direito de voto para uma mesma ação.

No Anexo III da presente Proposta são disponibilizados aos acionistas as informações a respeito dos candidatos indicados pelos acionistas controladores à eleição para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração e também dos candidatos de acionistas não controladores, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59.

(iv) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e

Para deliberar sobre este assunto, é disponibilizado aos acionistas o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados ao conselho de administração da Companhia aos critérios de independência, conforme parte integrante do Anexo III da presente Proposta.

(v) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Conforme Anexo IV da presente Proposta, a remuneração anual dos Administradores referente ao período de maio de 2026 a abril de 2027, incluindo a remuneração anual global dos administradores suportadas por controladas da Companhia, encontra-se disponível nos termos do item 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59, e será de até R\$ 7.397.840,42 (sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) suportado pela Companhia e até R\$ 35.843.054,19 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) por controladas da Companhia.

A Administração da Companhia esclarece que a variação da proposta do montante global suportado pelas controladas da Companhia, nesse exercício versus o exercício social anterior, justifica-se, em razão da realocação de remuneração, entre a Companhia e suas controladas. Adicionalmente, o aumento se justifica (i) 8,7% dado a valorização da cotação das ações da Companhia, bem como a previsão de liquidação das ações objeto dos programas de Incentivo de Longo Prazo já contratados com preço alvo superior ao considerado na proposta do limite de remuneração global de 2025, incluindo também a capitalização dos dividendos pagos no período, e (ii) 6% em função da estimativa de aumento das condições de mercado.

II) Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

- (i) **Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;**

Em razão do aumento de capital social já homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, o capital social da Companhia passará a ser R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze, setecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com a consequente reforma da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, conforme [Anexo VI](#) à presente Proposta, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 81.

- (ii) **Deliberar sobre a alteração do limite do volume global do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 25 de abril de 2018;**

A Administração propõe a alteração do limite do volume global do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 25 de abril de 2018, que passará a ter um limite adicional de 1.000.000 (um milhão) de Units.

No [Anexo V](#) à presente Proposta, elaborado nos termos do Anexo B da Resolução CVM 81, são indicados os termos e informações acerca de tal alteração do Plano de Incentivos de Longo Prazo.

- (iii) **Deliberar acerca da alteração do limite do capital autorizado, estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social, e consequente reforma da redação do referido artigo;**

A Administração propõe a alteração do capital autorizado, estabelecido no Artigo 6º do Estatuto Social, passando para um total de 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentos milhões) ações. O novo limite proposto representa a autorização para o Conselho de Administração emitir mais 200.000.000 (duzentos milhões) novas ações ordinárias e mais 400.000.000 (quatrocentas milhões) novas ações preferenciais.

Esta alteração visa permitir ao Conselho de Administração aprovar eventuais aumentos de capital de forma mais célere, observados os limites da legislação aplicável.

Nesse sentido, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia será alterado, conforme proposto no [Anexo VI](#) à presente Proposta, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 81.

- (iv) **Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima.**

Tendo em vista as deliberações previstas nos itens acima, a Administração propõe a consolidação da nova redação do Estatuto Social refletindo todas as alterações, conforme proposto no [Anexo VI](#) à presente Proposta, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 81.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Artigo 10º RESOLUÇÃO CVM 81 – Inciso III

A Companhia adota as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Financial Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil para suas demonstrações contábeis consolidadas.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

2.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”), com sede em Cataguases, estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objeto social principal é a participação no capital de outras empresas.

No segmento de Distribuição de energia elétrica, a Companhia controla 9 distribuidoras localizadas em estados como Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Acre e Rondônia. Sua área de concessão abrange uma extensão significativa de 2.035 mil Km², correspondendo a cerca de 24% do território nacional, atendendo aproximadamente 9,0 milhões de consumidores.

Sob o guarda-chuva dos serviços energéticos, a (re)energisa, marca do grupo, assume a gestão e comercialização de energia e gás no mercado livre. Além disso, oferece serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis, contando com uma capacidade instalada de 470 MWp no final de 2025, distribuída em 125 plantas.

No segmento de Transmissão de energia, a Companhia detém 13 concessões, sendo 10 ativos operacionais e 3 em fase de construção. Sua infraestrutura compreende aproximadamente 3.512 km de linhas de transmissão e uma capacidade de transformação de 14.454 MVA.

Na Geração solar centralizada, a Companhia opera duas usinas fotovoltaicas com uma capacidade total de 70 MWp, cuja energia é integralmente comercializada no mercado livre.

O Grupo Energisa passou a atuar no segmento de gás natural com a aquisição da ES Gás, concessionária responsável pela distribuição de gás no Espírito Santo. A operação reforça o posicionamento da Companhia em soluções energéticas integradas, em um contexto em que o gás natural exerce papel relevante na transição energética, contribuindo para a eficiência do sistema energético, a descarbonização da economia e o desenvolvimento regional.

Adicionalmente, por meio da Norgás, o Grupo mantém participação acionária em quatro distribuidoras estratégicas de gás no Nordeste, ampliando sua atuação no segmento e reforçando a diversificação de seu portfólio energético na região.

O Grupo Energisa conta ainda com a AGRIC, planta especializada na produção de biogás e biometano, localizada em Santa Catarina, Sul do Brasil, reforçando sua atuação em biocombustíveis renováveis e em soluções energéticas associadas à transição para uma matriz de menor emissão de carbono. Em 2025, a Companhia concluiu a aquisição de 52% da Lurean S.A., mediante investimento de aproximadamente R\$ 62,7 milhões. A empresa atua no tratamento de resíduos orgânicos e na produção de biofertilizantes, possuindo unidade estratégica em Carambeí, no Paraná. Os recursos aportados serão destinados à implantação de nova usina com capacidade estimada de produção de cerca de 28 mil m³ de biometano por dia, reforçando o posicionamento da Companhia em soluções de baixa emissão.

O Grupo Energisa, considerando a Companhia e suas controladas diretas e indiretas ("Grupo Energisa"), nos últimos 3 anos, manteve relevante posição de caixa, oriunda, em parte, da geração operacional da Companhia e suas subsidiárias. A Companhia acessa fontes diferenciadas de financiamento para implementar seus planos de negócios.

As condições financeiras e patrimoniais do Grupo Energisa encerraram o exercício de 2025 de forma satisfatória, consistente com os últimos anos. Essas condições são demonstradas por suas posições de ativos - consolidado, que somaram:

R\$ bilhões	31/12/2025	Var. % (25x24)	31/12/2024	Var. % (24x23)	31/12/2023
Ativos consolidados	83,5	+8,2	77,2	+13,5	68,0

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada, principalmente, pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem satisfatórios.

R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a)	45.396,9	33.880,2	31.892,8
(-) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	10.948,1	8.972,4	7.594,0
Dívida Líquida (c)	34.448,8	24.907,8	24.298,8
Patrimônio Líquido (d)	19.198,4	17.279,5	11.897,5
Índice de Endividamento Líquido	1,79	1,44	2,04

(a) Total de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas.

(b) Consideram as aplicações financeiras no mercado aberto.

(c) A dívida líquida considera caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(d) O patrimônio líquido atribuível aos controladores inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

O total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, bem como as disponibilidades financeiras são conciliados abaixo:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (milhões)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
A) Curto Prazo	6.527,3	6.721,50	7.669,7
Encargos de dívida	333,7	400,2	759,1
Empréstimos e financiamentos	3.743,9	4.601,10	3.985,1
Debêntures	2.449,8	1.720,20	2.925,5
B) Longo Prazo	38.369,1	28.796,20	25.466,8
Empréstimos e financiamentos	12.291,1	11.721,40	13.130,3
Debêntures	26.078,0	17.074,80	12.336,5
= Total de empréstimos, financiam. e debêntures	44.896,4	35.517,70	33.136,5

O aumento nos empréstimos, financiamentos e debêntures reflete as captações realizadas ao longo de 2025, com o objetivo de financiar investimentos, alongar os prazos de dívidas e fortalecer o capital de giro do Grupo.

Abaixo, a Companhia apresenta seus indicadores de liquidez, que refletem a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos no curto prazo e médio prazo.

Indicadores de Endividamento e Liquidez	2025	2024	2023
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo total)	74,6%	71,3%	76,9%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Total)	21,6%	26,6%	29,3%
Imobilização do Patrimônio Líquido (Ativo Não Circulante/PL)	295%	267,2	324,0%
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,6	1,2	1,1
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques)/Passivo Circulante)	1,54	1,22	1,11

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia.

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Disponibilidades Financeiras	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata	1.386,0	899,1	1.298,4
Aplicações financeiras (circulante)	9.087,2	7.662,1	6.090,2
Aplicações financeiras (não circulante)	474,8	411,2	205,3
= Total de Disponibilidades Financeiras	10.948,1	8.972,4	7.594,0
Total de empréstimos, financiam. e debêntures líquido das disponibilidades financeiras	33.948,3	26.545,3	25.542,5

2.1.b. Estrutura de capital

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios. A seguir, apresenta-se a oscilação dos indicadores Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) e Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), onde (Dívida Líquida - Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades), apurados da seguinte forma:

Empréstimos, financiamentos e debêntures (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida (a)	34.448,8	24.907,8	24.298,8
Patrimônio Líquido	19.198,4	17.279,5	11.897,5
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	64,2%	59,0%	67,1%
Patrimônio Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	35,8%	41,0%	32,9%

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento, o que explica a estrutura de capital da Companhia. Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

2.1.c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O fluxo de caixa operacional do Grupo Energisa é suficiente para honrar seus compromissos financeiros, sendo mantidos excedentes de níveis prudentes e monitorados constantemente, levando em consideração a sua Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro.

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 12.568,0 milhões em 31 de dezembro de 2025, R\$ 8.893,7 milhões em 31 de dezembro de 2024 e frente aos R\$ 7.018,6 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Ressalte-se que os referidos saldos acima incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante positivo de R\$ 1.620,0 milhões em 31 de dezembro de 2025, negativo de R\$ 78,7 milhões em 31 de dezembro de 2024 e negativo de R\$ 575,3 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Os Diretores da Companhia e de suas subsidiárias entendem que a dívida total está escalonada ao longo dos anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil consolidado da dívida, conforme gráfico a seguir:

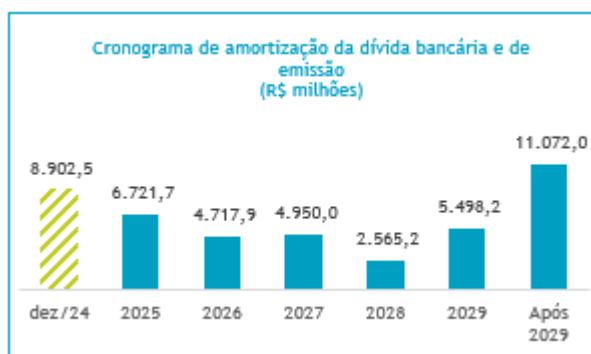
Cronograma de amortização da dívida bancária em 31 de dezembro 2025

Em 31 de dezembro de 2025, o prazo médio da dívida era de 6,6 anos e o custo médio da dívida 97,22% do CDI (14,49%).



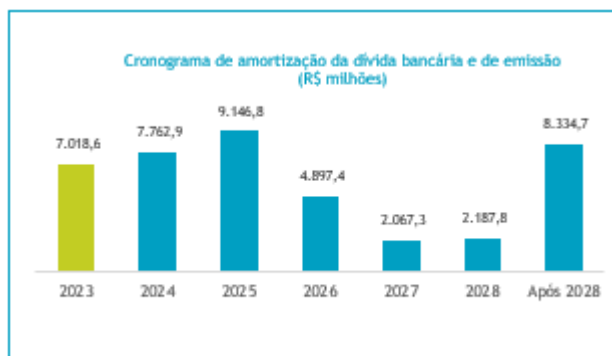
Cronograma de amortização da dívida bancária em 31 de dezembro 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o prazo médio da dívida fechou em 5,7 anos, um aumento de 1,9 ano em relação ao 4T23 e 0,7 ano a mais que o registrado em setembro de 2024, reforçando a solidez financeira da companhia.



Cronograma de amortização da dívida bancária em 31 de dezembro 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o prazo médio da dívida bruta passou para 3,8 anos, ante 3,6 anos registrado em setembro de 2023 e o custo médio da dívida bruta caiu 1,08 pontos percentuais, encerrando o período em 12,08% (101,79% do CDI), ante em 13,16% (101,49% do CDI) no trimestre anterior de 2023.



2.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O Grupo Energisa possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), notas promissórias e emissões no mercado externo.

Fontes de financiamento pelo Grupo Energisa em 2025

As captações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 15.899,6 milhões em 2025, com custo médio de 102,87% do CDI.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (% CDI a.a.)	Prazo Médio (anos)
AGRIC, ALSOL, ECOM, EPB, ERO, ESA, ES Gás, LMTE e LXTE	Lei 4.131	1.436,0	104,46%	1, 2 e 3
ALSOL, EMT, EPB, EPM, ESA e ETO	Debêntures Institucionais / Nota Comercial	7.519,6	105,87%	1, 2, 5 e 7
EMR, EMS, EMT, EPB, ERO, ESE, ESS e ETO	Debêntures Incentivadas	5.920,0	98,64%	7, 10 e 15
AGRIC	Fundo Clima	47,0	52,55%	Em até 16
ALSOL, EAC, EMR, EMT, EPB, ERO, ESE, ESS e ETO	FINEM	977,0	105,50%	Em até 16
Total		15.899,6	102,87%	-

Fontes de financiamento pelo Grupo Energisa em 2024

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 18.642,4 milhões em 2024 com custo médio de 110,8% do CDI e prazo médio de 3,54 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (% CDI a.a.)	Prazo Médio (anos)
ALSOL, ECOM, EMR, EMS, EMT, EPB, ERO, ESE, ESGÁS, ESS, ETE e ETO	Lei 4.131	6.213,25	110,57%	2,10
EAC, EMR, EMS, EMT, EPB, EPNE, ERO, ESA, ESS e ETO	Debêntures	8.965,19	105,04%	6,56
ALSOL, EAC, EMR, EMS, EMT, EPB, ERO, ESE, ESS e ETO	FINEM	964,0	115,59%	16,06
ESA	Follow on	2.500,0	-	-
Total		18.642,44	107,80%	5,41

Fontes de financiamento pelo Grupo Energisa em 2023

As contratações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 11.939,4 milhões em 2023, com custo médio de 113,12% do CDI e prazo médio de 3,63 anos.

Companhia	Tipo de emissão	Montante total (R\$ milhões)	Custo Médio (% CDI a.a.)	Prazo Médio (anos)
EMR, EMT, ESE, EBO, EMS, EPB, EDG I, ESA, ETE, RDP I, RDP II, ERO, ECOM	Lei 4.131	4.725,38	115,16%	1,81
EMS, ETO, ESS, ESA, EMR, ESE, EPB, EMT, ERO, EAC, Alsol	Debênture/Nota Comercial	6.117,00	114,42%	4,15
ETT, EPA II, EAM	CCB	328,83	87,93%	9,01
ALSOL, ETT, RDP I e RDP II	FINEM	768,24	100,97%	8,38
Total		11.939,44	113,12%	3,63

2.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Grupo Energisa busca financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, como financiamentos por meio da Lei 4.131, debêntures, notas comerciais, cédulas de créditos bancários e financiamentos no mercado externo. Alternativamente, também pode optar por se financiar mediante o aumento de seu capital social, mediante subscrição pública ou particular de ações de sua emissão.

Adicionalmente, o Grupo Energisa tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A contratação de qualquer endividamento deverá observar os aspectos abaixo, de acordo com a Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, divulgada no site de relação com investidores do Grupo Energisa:

- Aderência ao orçamento aprovado;
- Regimento interno da diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações;
- Aprovações específicas do conselho de administração;
- O limite de alavancagem será definido pelo indicador Dívida Total Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses ("Limite de Endividamento Líquido"), conforme conceito descrito na mais recente emissão de dívida a mercado;
- *Rating* corporativo em escala global e em escala nacional;
- Prazo médio mínimo perseguido ("*duration*");
- Limite de concentração em credores;
- Buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional, como Banco do Nordeste, Eletrobrás e BNDES, visando um melhor custo médio do capital de terceiros e um "*duration*" adequado às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica;
- Financiamentos diretos contratados com bancos comerciais e de investimentos deverão perseguir a maior pulverização (evitando concentração de exposição);
- Privilegiar operações sem garantias ("*clean*"), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia;
- Não praticar contratações de garantias pessoais de executivos ou acionistas, visando a independência operacional e financeira das empresas;
- Outorga de garantia pela Companhia nas operações financeiras de suas subsidiárias;
- A busca de Instrumentos de acesso ao mercado financeiro nacional (debêntures, *commercial papers*, FIDCs), visando manter a presença da Companhia no mercado financeiro local. Deverão ser preservadas as estruturas de sucesso já desenvolvidas, como o FIDC Energisa, com prazos e custos cada vez mais atraentes;
- A adequação da estrutura de capital das unidades de negócio, de forma a aproximá-las da alavancagem regulatória; e
- A Limitação de exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa.
- A Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro ("PGRM" ou Política") da Companhia e suas controladas que passa por atualização periodicamente e se encontra em sua 14ª versão, aprovada pelo Conselho de Administração em maio de 2025.

2.1.f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

2.1.f.i. a 2.1.f.iv Contratos de empréstimo e financiamento relevantes/ Outras relações de longo prazo com instituições financeiras/ Grau de subordinação entre as dívidas/ Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Posição em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023

Em 31 de dezembro 2025, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 34.448,8 milhões, contra R\$ 24.986,4 milhões em dezembro de 2024 e R\$ 24.874,2 milhões em dezembro de 2023. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (*covenants*) foi 3,6x em 31 de dezembro de 2025, 3,0x em 31 de dezembro de 2024 e 3,1x em 31 de dezembro de 2023.

Nas operações de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas possuem *covenants* de 4,0x para contratos realizados até 2019 e 4,25x para os demais. Nas operações de debêntures, as empresas do Grupo Energisa possuem *covenants* de 4,0x para emissões realizadas até março de 2020 e 4,25x para as demais. A política de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2023, prevê o patamar desejável de 3,5x.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Descrição Valores em R\$ milhões	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	7.001,4	6.714,9	7.873,3
Empréstimos e financiamentos	3.743,9	4.601,1	3.985,1
Debêntures	2.449,8	1.720,2	2.925,5
Encargos de dívidas	333,7	400,2	759,1
Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego	20,0	28,2	34,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos:	454,1	(34,9)	169,1
Não circulante	38.395,4	27.165,3	24.019,5
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	12.291,1	11.721,4	13.130,3
Debêntures	26.078,0	17.074,8	12.336,5
Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego	157,3	203,0	250,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos:	(131,0)	(1.833,9)	(1.697,5)
Total das dívidas	45.396,9	33.880,2	31.892,8
(-) Disponibilidades financeiras:	10.948,1	8.972,4	7.593,9
Total das dívidas líquidas	34.448,8	24.907,8	24.298,8
(-) Créditos CDE	1.106,9	724,3	263,6
(-) Créditos CCC	97,0	187,7	182,8
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	415,9	(990,7)	(1.021,7)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	32.829,0	24.986,4	24.874,2
Dívida líquida / EBITDA ajustado Covenants 12 meses ⁽²⁾	3,6	3,0	3,1

A Diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e *duration* da Companhia se encontram em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:
(Valores em R\$ mil)

Posição em 31 de dezembro de 2025

	Consolidado								
	Saldos em 2024	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2025
Moeda nacional									
Pré Fixado	585.583	-	47.000	(38.373)	(31.310)	38.026	-	-	600.926
Pós Fixado									
INPC	122.591	-	-	(12.638)	(5.978)	11.194	-	-	115.169
IPCA	4.326.150	-	977.000	(271.643)	(273.722)	433.949	-	-	5.191.734
CDI	3.012.615	-	1.920.000	(1.369.346)	(444.569)	419.991	-	-	3.538.691
TR	1.015.212	2.381	-	(61)	(87.052)	121.047	-	-	1.051.527
(-) Custo com	(25.811)	-	-	-	-	5.407	(346)	-	(20.750)
Outros	14.770	-	1.299	(2.594)	(752)	1.315	-	-	14.038
Total moeda nacional	9.051.110	2.381	2.945.299	(1.694.655)	(843.383)	1.030.929	(346)	-	10.491.335
Moeda estrangeira									
Dólar	7.284.228	-	1.436.000	(2.032.903)	(396.562)	(423.440)	-	-	5.867.323
Euro	462.637	-	-	(440.326)	(14.775)	(7.536)	-	-	-
Marcação a mercado	(75.248)	-	-	-	-	-	-	85.220	9.972
Total moeda estrangeira	7.671.617	-	1.436.000	(2.473.229)	(411.337)	(430.976)	-	85.220	5.877.295
Total Geral	16.722.727	2.381	4.381.299	(4.167.884)	(1.254.720)	599.953	(346)	85.220	16.368.630
Circulante	5.001.313								4.077.548
Não Circulante	11.721.414								12.291.082

Posição em 31 de dezembro de 2024

	Consolidado								
	Saldos em 2023	Captação	Combinação de negócios	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	608.080	-	11.639	(37.610)	(34.104)	37.578	-	-	585.583
Pós Fixado									
INPC	128.123	-	-	(11.430)	(6.249)	12.147	-	-	122.591
IPCA	3.459.149	964.000	12.424	(261.650)	(229.851)	382.078	-	-	4.326.150
SELIC	6.015.702	2.445.009	-	(5.047.583)	(1.061.529)	661.016	-	-	3.012.615
CDI	993.693	-	-	-	(78.710)	100.229	-	-	1.015.212
TR	(27.229)	-	(267)	-	-	14.564	(12.879)	-	(25.811)
(-) Custo com captação	13.638	1.879	-	(1.447)	(744)	1.444	-	-	14.770
Outros	11.191.156	3.410.888	23.796	(5.359.720)	(1.411.187)	1.209.056	(12.879)	-	9.051.110
Total ao custo amortizado									
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	6.296.228	5.912.253	-	(6.522.328)	(378.403)	1.976.478	-	-	7.284.228
Euro	385.086	-	-	-	(16.780)	94.331	-	-	462.637
(-) Custo com captação	(124)	-	-	-	-	124	-	-	-
Marcação a mercado	2.176	-	-	-	-	-	-	(77.424)	(75.248)
Total ao valor justo	6.683.366	5.912.253	-	(6.522.328)	(395.183)	2.070.933	-	(77.424)	7.671.617
Total	17.874.522	9.323.141	23.796	(11.882.048)	(1.806.370)	3.279.989	(12.879)	(77.424)	16.722.727

Posição em 31 de dezembro de 2023

Consolidado									
	Saldos em 2022	Captação	Combinação de negócios	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	546.993	81.071	-	(32.472)	(25.388)	37.876	-	-	608.080
Pós Fixado									
INPC	133.445	1.559	-	(12.748)	(6.651)	12.518	-	-	128.123
IPCA	2.459.407	1.097	-	(155.739)	(202.475)	260.516	-	-	3.459.149
SELIC	3.285	.440	-	(3.260)	(252)	227	-	-	-
CDI	4.961.076	1.950.000	46.696	(1.139.457)	(546.954)	744.341	-	-	6.015.702
TR	956.407	-	-	-	(86.404)	123.690	-	-	993.693
(-) Custo com captação	(21.407)	-	(36)	-	-	10.014	(15.800)	-	(27.229)
Outros	21.967	2.532	-	(550)	(11.862)	1.551	-	-	13.638
Total ao custo amortizado	9.061.173	3.132.602	46.660	(1.344.226)	(879.986)	1.190.733	(15.800)	-	11.191.156
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	4.710.548	4.490.885	-	(2.607.958)	(253.482)	(43.765)	-	-	6.296.228
Euro	493.860	230.865	-	(337.812)	(7.242)	5.415	-	-	385.086
(-) Custo com captação	(371)	-	-	-	-	247	-	-	(124)
Marcação a mercado	(57.878)	-	-	-	-	-	-	60.054	2.176
Total ao valor justo	5.146.159	4.721.750	-	(2.945.770)	(260.724)	(38.103)	-	60.054	6.683.366
Total	14.207.332	7.854.352	46.660	(4.289.996)	(1.140.710)	1.152.630	(15.800)	60.054	17.874.522

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
ESA										
BANCO DA CHINA BRASIL -CCB - L0036-2020	-	85.441	CDI + 1.60%	-	dez/25	Final	15,92%	-	-	2
BTG - FIDC ⁽⁶⁾	375.637	322.192	CDI + 1.95%	-	jan/27	Final	16,27%	-	-	NA
(-) Custo com captação	-	-								
Total em Moeda Nacional	375.637	407.633								
JP MORGAN LOAN 28062023	-	127.437	USD + 5.74%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	-5,41%	16,17%	-	2
BNP Loan 01072023	-	63.394	EURO + 5,13%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	5,64%	16,17%	-	2
CITIBANK - LOAN TRADE N° 68118	250.060	-	SOFR + 0,53%	CDI + 0,50%	jun/26	Final	-6,30%	14,82%	-	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(1.410)	(422)								
Total em Moeda Estrangeira	248.650	190.409								
Total ESA	624.287	598.042								
ESE										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Salgado	4.031	3.995	IPC FIPE + 5,41%	-	jul/44	Mensal a partir de jan/21	9,24%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Sergipe CD	776	2.042	IPCA + 5,78%	-	jun/26	Mensal a partir de jun/21	10,04%	-	A	NA

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A	18.898	27.923	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B	74.454	71.181	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	7.244	7.260	IPC FIPE + 5.16%	-	fev/41	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	2.546	2.554	IPC FIPE + 5.16%	-	dez/40	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.866	35.061	IPCA + 5.78%	-	mai/26	Mensal a partir de jul/23	10,04%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.525	11.350	IPCA + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jul/23	9,67%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	5.084	6.574	IPCA + 4.96%	-	abr/28	Mensal a partir de jul/23	9,22%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	-	961	IPC FIPE + 4.96%	-	set/25	Mensal a partir de mar/24	8,79%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0331-1	151.841	76.760	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
ENERGISAPREV - EQUAC DE DEFICIT - PLANO SERGIPE SÓLDADO	217	-	IPC FIPE + 4.96%	-	mar/26	Mensal a partir de mar/26	8,79%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(797)	(915)								
Total em Moeda Nacional	287.685	244.746								
CITIBANK - LOAN TRADE 66131	404.428	457.285	SOFR + 0.93%	CDI 1,25%	jul/26	Final	-5,90%	15,57%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(1.644)	(7.213)								
Total em Moeda Estrangeira	402.784	450.072								
Total ESE	690.469	694.818								
EPB										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa Saldado	1.659	1.923	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	dez/29	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A	79.575	91.044	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	fev/31	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B	63.017	60.246	IPCA + 1.83% + 3.23%	CDI + 0,25%	dez/34	Mensal a partir de fev/31	9,32%	14,57%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	20.935	22.138	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	jun/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I	63.469	66.626	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I	1.381	1.450	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0334-1	220.244	110.770	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(911)	(1.011)								
Total em Moeda Nacional	449.369	353.186								
BAML - LOAN 24032023	-	58.678	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 09032023	21.599	24.307	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66133	127.388	144.037	SOFR + 0.93%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,90%	15,57%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067308	171.933	193.491	USD + 5.37%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,77%	15,57%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 05092025	203.902	-	USD + 4.46%	CDI + 0,45%	set/26	Final	-6,68%	14,77%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(223)	(4.585)								
Total em Moeda Estrangeira	524.599	415.928								
Total EPB	973.968	769.114								
EMR										
BTG PACTUAL - BNDES 2/20	63.662	67.627	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
1ª Nota comercial	53.976	105.916	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
BNDES - 23.2.0337-1	119.362	60.279	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(557)	(785)								
Total em Moeda Nacional	236.443	233.037								
BAML - LOAN 20052022	-	37.849	USD + 3.98%	CDI + 1,75%	mai/25	Final	-7,16%	16,07%	A	2
BAML - LOAN 24012023	-	125.821	USD + 5.31%	CDI + 1,40%	jan/25	Final	-5,83%	15,72%	A	2
BAML - LOAN 18122024	114.397	128.741	USD + 5.34%	CDI + 1,58%	jan/26	Final	-5,80%	15,90%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024	100.348	113.049	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,62%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	547	(4.306)								
Total em Moeda Estrangeira	215.292	401.154								
Total EMR	451.735	634.191								

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	354.116	353.690	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	296.237	328.116	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	58.260	86.034	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	229.530	219.438	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.143	11.018	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	9,36%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.355	1.371	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	404.700	203.445	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.523	67.471	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	302.453	301.940	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	15,36%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(2.494)	(2.870)								
Total em Moeda Nacional	1.721.823	1.569.653								
Merryl Lynch Loan 09022022	-	160.472	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	1,99%	15,92%	A	2
Scotiabank Loan 09032023	248.387	279.530	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023	-	35.207	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
Safra Loan 157522	-	15.858	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
Safra Loan 157523	-	295.312	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
BAML LOAN 17112023	-	152.667	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-5,19%	15,85%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874	324.450	365.181	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131 30072024	277.039	311.874	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
J P MORGAN Loan 20092024	-	171.206	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	-5,87%	14,92%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.414	(13.247)								
Total em Moeda Estrangeira	852.290	1.774.060								
Total EMT	2.574.113	3.343.713								
EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	292.081	291.730	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	135.186	149.731	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	47.561	70.275	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	187.381	179.142	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
1ª Nota comercial 1ª série	-	211.396	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	15,72%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	107.689	211.545	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	150.959	148.324	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
3ª Nota comercial Série Única	53.455	53.414	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.896)	(2.900)								
Total em Moeda Nacional	972.416	1.312.657								
BAML - LOAN 4131 - 16032022	-	72.825	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	2,11%	15,92%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023	-	82.149	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873	259.727	292.332	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24042024	206.417	232.259	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,80%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131	161.851	182.202	USD + 5.03%	CDI 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.731	(8.824)								
Total em Moeda Estrangeira	629.726	852.943								
Total EMS	1.602.142	2.165.600								
ETO										
BNDES - 20.2.0496-1	154.921	164.571	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	2.428	2.764	INPC IBGE MENSAL (%) + 4.96%	-	jun/30	Mensal a partir de jan/21	8,86%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.723	1.745	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	-	134.719	CDI + 1.55%	-	set/25	Final	15,87%	-	A	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	157.083	CDI + 1.55%	-	ago/25	Final	15,87%	-	A	2
BNDES - 23-2-0332-1	235.972	118.932	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.352)	(1.785)								
Total em Moeda Nacional	403.539	587.868								
BAML - LOAN 4131 - 19032024	112.394	126.530	USD + 5.43%	CDI + 1,35%	mar/26	Final	-5,71%	15,62%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 12082024	174.540	196.483	USD + 4.74%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,40%	15,72%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024	118.372	133.355	USD + 4.42%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,72%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.102	(8.542)								
Total em Moeda Estrangeira	406.408	447.826								
Total ETO	809.947	1.035.694								
ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	119.265	126.693	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,36%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.480	10.867	INPC IBGE MENSAL (%) + 4.91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	8,81%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.109	2.170	INPC IBGE MENSAL (%) + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	8,65%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	80.965	158.875	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	487	519	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	8,94%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0333-1	174.645	88.013	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.151)	(1.562)								
Total em Moeda Nacional	395.647	395.414								
SANTANDER Loan - CCB	101.880	114.654	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,74%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan - 4131	257.802	290.219	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024	45.613	51.386	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,62%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.484	(6.942)								
Total em Moeda Estrangeira	407.779	449.317								
Total ESS	803.426	844.731								
ERO										
CCEE - Eletrobrás	138.807	142.036	PRÉ + 5.00%	-	out/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 4/200	180.766	192.025	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
BNDES - 23-2-0335-1	76.802	38.614	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(317)	(351)								
Total em Moeda Nacional	396.058	372.324								
CITIBANK NCE - TRADE 65875	228.210	256.859	SOFR + 1.47%	CDI + 1,10%	jun/27	Final	-5,36%	15,42%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067306	303.412	341.454	USD + 5.37%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,77%	15,57%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 - 30072024	69.259	77.967	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE N° 68709	220.832	-	SOFR + 0.58%	CDI + 0,45%	set/26	Final	-6,25%	14,77%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	202	(6.277)								
Total em Moeda Estrangeira	821.915	670.003								
Total ERO	1.217.973	1.042.327								
EAC										
CCEE - Eletrobrás	66.035	67.553	PRÉ + 5.00%	-	dez/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 1/20	90.323	95.945	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
China Construction Bank CCB n° 1303950	90.722	90.467	CDI + 1.50%	-	jun/26	Final	15,82%	-	A	2
BNDES - 23.2.0336-1	127.188	64.096	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(1.040)	(2.122)								
Total em Moeda Nacional	373.228	315.939								
Total EAC	373.228	315.939								
ETE										
1ª Nota Comercial	-	352.359	CDI + 1,45	-	jun/25	Final	15,77%	-	A	NA
(-) Custo com captação	-	(175)								
Total em Moeda Nacional	-	352.184								
CITIBANK - LOAN TRADE N° 67071 ⁽³⁾	-	142.386	SOFR + 0.79%	CDI + 0,40%	jun/25	Final	-6,04%	14,72%	A	2
BAML LOAN 4131 - 24122024 ⁽³⁾	86.464	97.221	USD + 5.26%	CDI + 0,69%	dez/26	Final	-5,88%	15,01%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	15	(1.145)								

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
Total em Moeda Estrangeira	86.479	238.462								
Total ETE	86.479	590.646								
EPA I										
BASA - CCB 048-19/0002-0 ⁽⁵⁾	174.981	187.337	IPCA + 1,89%	CDI - 3,88%	abr/40	Mensal a partir de mai/24	6,15%	-	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(864)	(924)								
Total em Moeda Nacional	174.117	186.413								
Total EPA I	174.117	186.413								
EPA II										
BASA - CCB 128-20/0050-8 ⁽⁵⁾	221.181	236.385	IPCA + 1,68%	CDI - 4,07%	jul/40	Mensal a partir de mai/24	5,94%	-	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(1.164)	(1.244)								
Total em Moeda Nacional	220.017	235.141								
Total EPA II	220.017	235.141								
ECOM										
XP Comercializadora LP01-2024	-	5.872	IPCA + 0,00%	-	jan/25	Mensal a partir de fev/24	4,26%	-	-	N/A
Total em Moeda Nacional	-	5.872								
BOCOM BBM LOAN N° 58172	43.271	48.688	USD + 5,06%	CDI + 1,42%	mai/26	Final	-6,08%	15,74%	SG	N/A
BOCOM BBM LOAN N° 58394	-	33.998	USD + 4,54%	CDI + 0,95%	set/25	Final	-6,60%	15,27%	SG	N/A
BOCOM BBM - LOAN N°58846	50.793	-	USD + 3,80%	CDI + 1,15%	set/28	Final	-7,34%	15,47%	A	N/A
BOCOM BBM - LOAN N° 59035	35.387	-	USD + 3,45%	CDI + 0,60%	dez/27	Final	-7,69%	14,92%	F	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(505)	(770)								
Total em Moeda Estrangeira	128.946	81.916								
Total ECOM	128.946	87.788								
EGCS-RP1										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO A	55.413	55.411	IPCA + 1,50% + 5,31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,07%	-	FB	N/A
(-) Custo com captação	(229)	(251)								
Total em Moeda Nacional	55.184	55.160								
Total EGCS-RP1	55.184	55.160								
EGCS-RP2										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO B	55.413	55.411	IPCA + 1,50% + 5,31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,07%	-	FB	N/A
(-) Custo com captação	(229)	(251)								
Total em Moeda Nacional	55.184	55.160								
Total EGCS-RP2	55.184	55.160								
ETT										
BASA - CCB 128-21/0008-1 ⁽⁵⁾	309.753	325.904	IPCA + 2,46%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	6,72%	-	A + F + R	ICSD
BNDES - 21.02.0247-1 ⁽⁵⁾	207.243	202.076	IPCA + 3,03% + 1,81%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	9,10%	-	R	ICSD
(-) Custo com captação	(1.400)	(1.530)								
Total em Moeda Nacional	515.596	526.450								
Total ETT	515.596	526.450								
ALSOL										
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A	20.161	21.862	PRÉ + 4,55%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	4,55%	-	A + R	NA
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B	23.652	24.522	IPCA + 3,28% + 3,51%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	11,05%	-	A + R	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO A	597.756	571.453	IPCA + 5,23% + 1,50%	-	jan/39	Mensal a partir de jan / 26	10,99%	-	FB	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO B	68.647	68.643	PRÉ + 2,52%	-	jan/39	Mensal a partir de jan / 26	2,52%	-	FB	NA
BNDES - 23.2.0405-1	325.370	82.509	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	jun/40	Mensal a partir de jan / 26	11,24%	-	FB	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	118.750	CDI + 1,80%	-	ago/25	Final	16,12%	-	A	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	104.338	CDI + 1,80%	-	ago/25	Final	16,12%	-	A	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	772.212	-	CDI + 0,57%	-	jun/27	Final	14,89%	-	A	2
(-) Custo com captação	(5.800)	(6.879)								
Total em Moeda Nacional	1.801.998	985.198								
BAML - LOAN 23072024	-	347.257	USD + 5,68%	CDI + 1,10%	jul/25	Final	-5,46%	15,42%	A	2
BOCOM BBM LOAN 58316	-	165.649	USD + 4,88%	CDI + 0,95%	jul/25	Final	-6,26%	15,27%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66779	-	164.712	USD + 5,32%	CDI + 0,65%	jan/25	Final	-5,82%	14,97%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 16012025	186.528	-	USD + 4,56%	CDI + 0,95%	jan/28	Final	-6,58%	15,27%	A	4
CITIBANK LOAN TRADE 67520	172.769	-	SOFR + 0,52%	CDI + 0,55%	mar/26	Final	-6,31%	14,84%	A	3
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.304	(3.325)								
Total em Moeda Estrangeira	361.601	674.293								
Total ALSOL	2.163.599	1.659.491								

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
REDE ENERGIA										
Credores "RJ" - Bicbanco	10.463	9.386	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	23.052	20.680	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Total em Moeda Nacional	33.515	30.066								
Total Rede Energia S.A.	33.515	30.066								
DENERGE										
FI-FGTS (Reestruturado)	403.010	369.792	TR + 4,00%	-	nov/35	Final	5,97%	-	SG	NA
Total em Moeda Nacional	403.010	369.792								
Total Denerge	403.010	369.792								
LXTE										
LXTE X BASA - CCB 007-10/0061-5 ⁽⁷⁾	94.754	110.998	PRÉ + 10,00%	-	out/31	Mensal a partir de mar/15	10,00%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	94.754	110.998								
BOCOM BBM - LOAN N° 58871	51.980	-	USD + 3,54%	CDI + 0,73%	set/27	Final	-7,60%	15,05%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(259)	-								
Total em Moeda Estrangeira	51.721	-								
Total LXTE	146.475	110.998								
LMTE										
LMTE X BASA - CCB 007-10/0062-3 ⁽⁷⁾	117.993	133.056	PRÉ + 10,00%	-	out/33	Mensal a partir de abr/22	10,00%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	117.993	133.056								
BOCOM BBM - LOAN N° 58871	89.406	-	USD + 3,54%	CDI + 0,73	set/27	final	-7,60%	15,05%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(445)	-								
Total em Moeda Estrangeira	88.961	-								
Total LMTE	206.954	133.056								
EAM										
BASA - CCB 128-22/0001-9 ⁽⁵⁾	150.443	150.567	IPCA + 4,70%	-	jul/42	Mensal a partir de ago/26	8,96%	-	A + F + R	ICSD
Total em Moeda Nacional	150.443	150.567								
Total AMAZONAS	150.443	150.567								
ESGAS										
BANESTES - CCB N° 22.036559-0	10.693	17.550	CDI + 3,91%	-	fev/27	Mensal a partir de 03/2024	18,23%	-	R	NA
BANESTES CCB N° 23.0269-0	16.222	21.634	CDI + 3,91%	-	set/27	Mensal a partir de 10/2024	18,23%	-	R	NA
Total em Moeda Nacional	26.915	39.184								
BNP LOAN 01072023	-	165.946	EURO + 5,13%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	5,64%	16,17%	A	2
JP MORGAN LOAN 26062023	-	343.723	USD + 5,70%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	-5,45%	16,17%	A	2
SCOTIABANK LOAN 30072024	466.549	525.215	USD + 5,03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
JP MORGAN LOAN 4131 - 17062025	154.168	-	USD + 4,53%	CDI + 0,50%	jun/26	Final	-6,61%	14,82%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	3.687	(9.650)								
Total em Moeda Estrangeira	624.404	1.025.234								
Total ESGAS	651.319	1.064.418								
ÂNGULO EMPREENDIMENTO										
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO A	10.563	11.369	PRÉ + 2,52%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	2,52%	-	FB	NA
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO B	11.952	12.299	IPCA + 5,23% + 1,50%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	10,99%	-	FB	NA
(-) Custo com captação	(221)	(256)								
Total em Moeda Nacional	22.294	23.412								
Total ÂNGULO 45	22.294	23.412								
AGRIC										
BNDES - CONTRATO 24.9.0146-1	50.451	-	PRÉ + 7,53%	-	fev/40	Mensal a partir de jan/26	7,53%	-	FB	NA
Total em Moeda Nacional	50.451	-								
CITIBANK LOAN TRADE 68465	25.768	-	SOFR + 0,53%	CDI + 0,55%	ago/26	Final	-6,30%	14,85%	A	NA
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(28)	-								
Total em Moeda Estrangeira	25.740	-								
Total AGRIC	76.191	-								
EPM										
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	1.156.027	-	CDI + 0,75%	-	jun/27	Final	15,07%	-	A	2
(-) Custo com captação	(328)	-								
Total em Moeda Nacional	1.155.699	-								
Total EPM	1.155.699	-								
LUREAN										
BRDE - CCB N°67337	2.320	-	TR + 4,24%	-	abr/32	Mensal a partir de out/25	6,21%	-	AF	NA

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁶⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
Total em Moeda Nacional	2.320	-								
Total LUREAN	2.320	-								
Em Moeda Nacional	10.491.335	9.051.110								
Em Moeda Estrangeira	5.877.295	7.671.617								
Energisa Consolidada	16.368.630	16.722.727								

- As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 34.
- A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, FB = Fiança Bancária R=Recebíveis, S= Seguro.
- Condições restritivas financeiras (*Covenants*) - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida líquida / EBITDA Ajustado <i>Covenants</i> ^(*)	Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual
--	---	--------------------

(*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 34). Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 34).
- As controladas EPA I, EPA II, ETT, EAM contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia e a ETT com o BNDES. Esses financiamentos possuem apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:
 - ✓ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.
- Vide nota explicativa nº 4.
- As controladas indiretas LMTE e LXTE, possuem as Garantias e *Covenants*, conforme segue:

Garantias:

CRSD equivalente a 3x o último serviço da dívida mensal. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

Covenants:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3x, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato. Em 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.

- Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 34.

Garantias: para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$70.011 (R\$66.618 em 2024), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 34).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2025	2024
-------------------	------	------

US\$ x R\$	(11,14%)	27,90%
TJLP	8,67%	6,19%
CDI	14,32%	10,88%
IPCA	4,26%	4,83%
TR	1,97%	0,81%
IPC-FIPE	3,83%	4,68%
Euro x R\$	0,51%	20,27%
INPC	3,90%	4,77%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2027	199.939	5.460.975
2028	-	1.073.867
2029	-	560.696
2030	-	671.238
Após 2030	-	4.524.306
Total	199.939	12.291.082

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

	Controladora						
	Saldo em 2024	Captação ⁽¹⁾	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação mercado da dívida	Saldo em 2025
Moeda nacional							
Pós fixado							
CDI	407.633	-	(85.000)	(13.448)	66.452	-	375.637
Total em moeda nacional	407.633	-	(85.000)	(13.448)	66.452	-	375.637
Moeda estrangeira							
Dólar	127.437	250.000	(112.673)	(10.956)	(3.748)	-	250.060
Euro	63.394	-	(61.322)	(3.771)	1.699	-	-
Marcação a mercado	(422)	-	-	-	-	(988)	(1.410)
Total em moeda estrangeira	190.409	250.000	(173.995)	(14.727)	(2.049)	(988)	248.650
Total Geral	598.042	250.000	(258.995)	(28.175)	64.403	(988)	624.287
Circulante	598.042						424.348
Não Circulante	-						199.939

	Controladora						
	Saldo em 2023	Captação ⁽¹⁾	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação mercado da dívida	Saldo em 2024
Moeda nacional							
Pós fixado							
CDI	1.535.994	1.000.000	(1.855.857)	(418.394)	145.890	-	407.633
(-) Custos com captação	(1.451)	-	-	-	1.451	-	-
Total em moeda nacional	1.534.543	1.000.000	(1.855.857)	(418.394)	147.341	-	407.633
Moeda estrangeira							
Dólar	492.261	-	(447.036)	(19.351)	101.563	-	127.437
Euro	52.659	-	-	(3.407)	14.142	-	63.394
(-) Custos com captação	(124)	-	-	-	124	-	-
Marcação a mercado	(4.444)	-	-	-	-	4.022	(422)
Total em moeda estrangeira	540.352	-	(447.036)	(22.758)	115.829	4.022	190.409
Total Geral	2.074.895	1.000.000	(2.302.893)	(441.152)	263.170	4.022	598.042
Circulante	1.486.575						598.042
Não Circulante	588.320						-

(1) Dos valores de pagamentos de principal e juros está incluso o valor de R\$1.005.009 (R\$1.000.000 de principal e R\$5.009 de juros) foram liquidados com a entrega da participação acionária da EPB à EPNE, conforme nota explicativa nº 16.

	Consolidado								
	Saldos em 2024	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2025
Moeda nacional									
Pré Fixado	585.583	-	47.000	(38.373)	(31.310)	38.026	-	-	600.926
Pós Fixado									
INPC	122.591	-	-	(12.638)	(5.978)	11.194	-	-	115.169
IPCA	4.326.150	-	977.000	(271.643)	(273.722)	433.949	-	-	5.191.734
CDI	3.012.615	-	1.920.000	(1.369.346)	(444.569)	419.991	-	-	3.538.691
TR	1.015.212	2.381	-	(61)	(87.052)	121.047	-	-	1.051.527
(-) Custo com captação	(25.811)	-	-	-	-	5.407	(346)	-	(20.750)
Outros	14.770	-	1.299	(2.594)	(752)	1.315	-	-	14.038
Total moeda nacional	9.051.110	2.381	2.945.299	(1.694.655)	(843.383)	1.030.929	(346)	-	10.491.335
Moeda estrangeira									
Dólar	7.284.228	-	1.436.000	(2.032.903)	(396.562)	(423.440)	-	-	5.867.323
Euro	462.637	-	-	(440.326)	(14.775)	(7.536)	-	-	-
Marcação a mercado	(75.248)	-	-	-	-	-	-	85.220	9.972
Total moeda estrangeira	7.671.617	-	1.436.000	(2.473.229)	(411.337)	(430.976)	-	85.220	5.877.295
Total Geral	16.722.727	2.381	4.381.299	(4.167.884)	(1.254.720)	599.953	(346)	85.220	16.368.630
	7								
Circulante	5.001.313								4.077.548
Não Circulante	11.721.414								12.291.082
	4								

	Consolidado								
	Saldos em 2023	Captação	Combinação de negócios	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2024
Moeda nacional									
Pré fixado	608.080	-	11.639	(37.610)	(34.104)	37.578	-	-	585.583
Pós fixado									
INPC	128.123	-	-	(11.430)	(6.249)	12.147	-	-	122.591
IPCA	3.459.149	964.000	12.424	(261.650)	(229.851)	382.078	-	-	4.326.150
CDI	6.015.702	2.445.009	-	(5.047.583)	(1.061.529)	661.016	-	-	3.012.615
TR	993.693	-	-	-	(78.710)	100.229	-	-	1.015.212
(-) Custos com captação	(27.229)	-	(267)	-	-	14.564	(12.879)	-	(25.811)
Outros	13.638	1.879	-	(1.447)	(744)	1.444	-	-	14.770
Total em moeda nacional	11.191.156	3.410.888	23.796	(5.359.720)	(1.411.187)	1.209.056	(12.879)	-	9.051.110
Moeda estrangeira									
Dólar	6.296.228	5.912.253	-	(6.522.328)	(378.403)	1.976.478	-	-	7.284.228
Euro	385.086	-	-	-	(16.780)	94.331	-	-	462.637
(-) Custos com captação	(124)	-	-	-	-	124	-	-	-
Marcação a mercado	2.176	-	-	-	-	-	-	(77.424)	(75.248)
Total em moeda estrangeira	6.683.366	5.912.253	-	(6.522.328)	(395.183)	2.070.933	-	(77.424)	7.671.617
Total Geral	17.874.522	9.323.141	23.796	(11.882.048)	(1.806.370)	3.279.989	(12.879)	(77.424)	16.722.727
Circulante	4.744.243								5.001.313
Não Circulante	13.130.279								11.721.414

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
ESA										
BANCO DA CHINA BRASIL -CCB - L0036-2020	-	85.441	CDI + 1.60%	-	dez/25	Final	15,92%	-	-	2
BTG - FIDC ⁽⁶⁾	375.637	322.192	CDI + 1.95%	-	jan/27	Final	16,27%	-	-	NA
(-) Custo com captação	-	-								
Total em Moeda Nacional	375.637	407.633								
JP MORGAN LOAN 28062023	-	127.437	USD + 5.74%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	-5,41%	16,17%	-	2
BNP Loan 01072023	-	63.394	EURO + 5.13%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	5,64%	16,17%	-	2
CITIBANK - LOAN TRADE N° 68118	250.060	-	SOFR + 0.53%	CDI + 0,50%	jun/26	Final	-6,30%	14,82%	-	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Venci- mento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias (²)	Covenan- ts (³)
	2025	2024								
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(1.410)	(422)								
Total em Moeda Estrangeira	248.650	190.409								
Total ESA	624.287	598.042								
ESE										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	4.031	3.995	IPC FIPE + 5.41%	-	jul/44	Mensal a partir de jan/21	9,24%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Sergipe CD	776	2.042	IPCA + 5.78%	-	jun/26	Mensal a partir de jun/21	10,04%	-	A	NA
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A	18.898	27.923	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B	74.454	71.181	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	7.244	7.260	IPC FIPE + 5.16%	-	fev/41	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	2.546	2.554	IPC FIPE + 5.16%	-	dez/40	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.866	35.061	IPCA + 5.78%	-	mai/26	Mensal a partir de jul/23	10,04%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.525	11.350	IPCA + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jul/23	9,67%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	5.084	6.574	IPCA + 4.96%	-	abr/28	Mensal a partir de jul/23	9,22%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	-	961	IPC FIPE + 4.96%	-	set/25	Mensal a partir de mar/24	8,79%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0331-1	151.841	76.760	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
ENERGISAPREV - EQUAC DE DEFICT - PLANO SERGIPE SOLDADO	217	-	IPC FIPE + 4.96%	-	mar/26	Mensal a partir de mar/26	8,79%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(797)	(915)								
Total em Moeda Nacional	287.685	244.746								
CITIBANK - LOAN TRADE 66131	404.428	457.285	SOFR + 0.93%	CDI 1,25%	jul/26	Final	-5,90%	15,57%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(1.644)	(7.213)								
Total em Moeda Estrangeira	402.784	450.072								
Total ESE	690.469	694.818								
EPB										
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa Saldado	1.659	1.923	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	dez/29	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A	79.575	91.044	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	fev/31	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B	63.017	60.246	IPCA + 1.83% + 3.23%	CDI + 0,25%	dez/34	Mensal a partir de fev/31	9,32%	14,57%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	20.935	22.138	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	jun/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I	63.469	66.626	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Funasa BD I	1.381	1.450	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.28%	-	nov/33	Mensal a partir de jan/21	9,18%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0334-1	220.244	110.770	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(911)	(1.011)								
Total em Moeda Nacional	449.369	353.186								
BAML - LOAN 24032023	-	58.678	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 09032023	21.599	24.307	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66133	127.388	144.037	SOFR + 0.93%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,90%	15,57%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067308	171.933	193.491	USD + 5.37%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,77%	15,57%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 05092025	203.902	-	USD + 4.46%	CDI + 0,45%	set/26	Final	-6,68%	14,77%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(223)	(4.585)								
Total em Moeda Estrangeira	524.599	415.928								
Total EPB	973.968	769.114								
EMR										
BTG PACTUAL - BNDES 2/20	63.662	67.627	IPCA + 1.83% + 3.23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
1ª Nota comercial	53.976	105.916	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
BNDES - 23.2.0337-1	119.362	60.279	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(557)	(785)								
Total em Moeda Nacional	236.443	233.037								

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
BAML - LOAN 20052022	-	37.849	USD + 3.98%	CDI + 1,75%	mai/25	Final	-7,16%	16,07%	A	2
BAML - LOAN 24012023	-	125.821	USD + 5.31%	CDI + 1,40%	jan/25	Final	-5,83%	15,72%	A	2
BAML - LOAN 18122024	114.397	128.741	USD + 5.34%	CDI + 1,58%	jan/26	Final	-5,80%	15,90%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024	100.348	113.049	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,62%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	547	(4.306)								
Total em Moeda Estrangeira	215.292	401.154								
Total EMR	451.735	634.191								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	354.116	353.690	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	296.237	328.116	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	58.260	86.034	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	229.530	219.438	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.143	11.018	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	9,36%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.355	1.371	INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	404.700	203.445	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	67.523	67.471	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(2.494)	(2.870)								
Total em Moeda Nacional	1.721.823	1.569.653								
Merryl Lynch Loan 09022022	-	160.472	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	1,99%	15,92%	A	2
Scotiabank Loan 09032023	248.387	279.530	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023	-	35.207	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
Safra Loan 157522	-	15.858	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
Safra Loan 157523	-	295.312	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
BAML LOAN 17112023	-	152.667	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-5,19%	15,85%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874	324.450	365.181	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131 30072024	277.039	311.874	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
J P MORGAN Loan 20092024	-	171.206	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	-5,87%	14,92%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.414	(13.247)								
Total em Moeda Estrangeira	852.290	1.774.060								
Total EMT	2.574.113	3.343.713								
EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	292.081	291.730	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	135.186	149.731	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	47.561	70.275	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	187.381	179.142	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
1ª Nota comercial 1ª série	-	211.396	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	15,72%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	107.689	211.545	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1 3ª Nota comercial Série Única	150.959	148.324	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(1.896)	(2.900)								
Total em Moeda Nacional	972.416	1.312.657								
BAML - LOAN 4131 - 16032022	-	72.825	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	2,11%	15,92%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023	-	82.149	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873	259.727	292.332	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24042024	206.417	232.259	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,80%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131	161.851	182.202	USD + 5.03%	CDI 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.731	(8.824)								
Total em Moeda Estrangeira	629.726	852.943								
Total EMS	1.602.142	2.165.600								
ETO										

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
BNDES - 20.2.0496-1	154.921	164.571	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	2.428	2.764	INPC IBGE MENSAL (%) + 4,96%	-	jun/30	Mensal a partir de jan/21	8,86%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.723	1.745	INPC IBGE MENSAL (%) + 5,17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	-	134.719	CDI + 1,55%	-	set/25	Final	15,87%	-	A	2
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	157.083	CDI + 1,55%	-	ago/25	Final	15,87%	-	A	2
BNDES - 23-2-0332-1	235.972	118.932	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1,20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.352)	(1.785)								
Total em Moeda Nacional	403.539	587.868								
BAML - LOAN 4131 - 19032024	112.394	126.530	USD + 5,43%	CDI + 1,35%	mar/26	Final	-5,71%	15,62%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 12082024	174.540	196.483	USD + 4,74%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,40%	15,72%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024	118.372	133.355	USD + 4,42%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,72%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.102	(8.542)								
Total em Moeda Estrangeira	406.408	447.826								
Total ETO	809.947	1.035.694								
ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	119.265	126.693	IPCA + 2,10% + 3,00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,36%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.480	10.867	INPC IBGE MENSAL (%) + 4,91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	8,81%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.109	2.170	INPC IBGE MENSAL (%) + 4,75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	8,65%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	80.965	158.875	CDI + 1,55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	487	519	INPC IBGE MENSAL (%) + 5,04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	8,94%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0333-1	174.645	88.013	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1,20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.151)	(1.562)								
Total em Moeda Nacional	395.647	395.414								
SANTANDER Loan - CCB	101.880	114.654	USD + 5,40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,74%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan - 4131	257.802	290.219	USD + 5,03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024	45.613	51.386	USD + 4,52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,62%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.484	(6.942)								
Total em Moeda Estrangeira	407.779	449.317								
Total ESS	803.426	844.731								
ERO										
CCEE - Eletrobrás	138.807	142.036	PRÉ + 5,00%	-	out/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 4/200	180.766	192.025	IPCA + 1,83% + 3,23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
BNDES - 23-2-0335-1	76.802	38.614	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(317)	(351)								
Total em Moeda Nacional	396.058	372.324								
CITIBANK NCE - TRADE 65875	228.210	256.859	SOFR + 1,47%	CDI + 1,10%	jun/27	Final	-5,36%	15,42%	A	2
SANTANDER LOAN CCB 1067306	303.412	341.454	USD + 5,37%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,77%	15,57%	A	2
SCOTIABANK LOAN 4131 - 30072024	69.259	77.967	USD + 5,03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE N° 68709	220.832	-	SOFR + 0,58%	CDI + 0,45%	set/26	Final	-6,25%	14,77%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	202	(6.277)								
Total em Moeda Estrangeira	821.915	670.003								
Total ERO	1.217.973	1.042.327								
EAC										
CCEE - Eletrobrás	66.035	67.553	PRÉ + 5,00%	-	dez/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	-	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 1/20	90.323	95.945	IPCA + 1,83% + 3,23%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,32%	-	A + R	2
China Construction Bank CCB n° 1303950	90.722	90.467	CDI + 1,50%	-	jun/26	Final	15,82%	-	A	2
BNDES - 23.2.0336-1	127.188	64.096	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(1.040)	(2.122)								
Total em Moeda Nacional	373.228	315.939								
Total EAC	373.228	315.939								

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
ETE										
1ª Nota Comercial	-	352.359	CDI + 1,45	-	jun/25	Final	15,77%	-	A	NA
(-) Custo com captação	-	(175)								
Total em Moeda Nacional	-	352.184								
CITIBANK - LOAN TRADE N° 67071 ⁽³⁾	-	142.386	SOFR + 0,79%	CDI + 0,40%	jun/25	Final	-6,04%	14,72%	A	2
BAML LOAN 4131 - 24122024 ⁽³⁾	86.464	97.221	USD + 5,26%	CDI + 0,69%	dez/26	Final	-5,88%	15,01%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	15	(1.145)								
Total em Moeda Estrangeira	86.479	238.462								
Total ETE	86.479	590.646								
EPA I										
BASA - CCB 048-19/0002-0 ⁽⁵⁾	174.981	187.337	IPCA + 1,89%	CDI - 3,88%	abr/40	Mensal a partir de mai/24	6,15%	-	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(864)	(924)								
Total em Moeda Nacional	174.117	186.413								
Total EPA I	174.117	186.413								
EPA II										
BASA - CCB 128-20/0050-8 ⁽⁵⁾	221.181	236.385	IPCA + 1,68%	CDI - 4,07%	jul/40	Mensal a partir de mai/24	5,94%	-	A + R + S	ICSD
(-) Custo com captação	(1.164)	(1.244)								
Total em Moeda Nacional	220.017	235.141								
Total EPA II	220.017	235.141								
ECOM										
XP Comercializadora LP01-2024	-	5.872	IPCA + 0,00%	-	jan/25	Mensal a partir de fev/24	4,26%	-	-	N/A
Total em Moeda Nacional	-	5.872								
BOCOM BBM LOAN N° 58172	43.271	48.688	USD + 5,06%	CDI + 1,42%	mai/26	Final	-6,08%	15,74%	SG	N/A
BOCOM BBM LOAN N° 58394	-	33.998	USD + 4,54%	CDI + 0,95%	set/25	Final	-6,60%	15,27%	SG	N/A
BOCOM BBM - LOAN N°58846	50.793	-	USD + 3,80%	CDI + 1,15%	set/28	Final	-7,34%	15,47%	A	N/A
BOCOM BBM - LOAN N° 59035	35.387	-	USD + 3,45%	CDI + 0,60%	dez/27	Final	-7,69%	14,92%	F	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(505)	(770)								
Total em Moeda Estrangeira	128.946	81.916								
Total ECOM	128.946	87.788								
EGCS-RP1										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO A	55.413	55.411	IPCA + 1,50% + 5,31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,07%	-	FB	N/A
(-) Custo com captação	(229)	(251)								
Total em Moeda Nacional	55.184	55.160								
Total EGCS-RP1	55.184	55.160								
EGCS-RP2										
BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO B	55.413	55.411	IPCA + 1,50% + 5,31%	-	set/47	Mensal a partir de jan/24	11,07%	-	FB	N/A
(-) Custo com captação	(229)	(251)								
Total em Moeda Nacional	55.184	55.160								
Total EGCS-RP2	55.184	55.160								
ETT										
BASA - CCB 128-21/0008-1 ⁽⁵⁾	309.753	325.904	IPCA + 2,46% + 3,51%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	6,72%	-	A + F + R	ICSD
BNDES - 21.02.0247-1 ⁽⁵⁾	207.243	202.076	IPCA + 3,03% + 1,81%	-	mai/41	Mensal a partir de out/24	9,10%	-	R	ICSD
(-) Custo com captação	(1.400)	(1.530)								
Total em Moeda Nacional	515.596	526.450								
Total ETT	515.596	526.450								
ALSOL										
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A	20.161	21.862	PRÉ + 4,55%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	4,55%	-	A + R	NA
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B	23.652	24.522	IPCA + 3,28% + 3,51%	-	out/37	Mensal a partir de nov/22	11,05%	-	A + R	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO A	597.756	571.453	IPCA + 5,23% + 1,50%	-	jan/39	Mensal a partir de jan / 26	10,99%	-	FB	NA
BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO B	68.647	68.643	PRÉ + 2,52%	-	jan/39	Mensal a partir de jan / 26	2,52%	-	FB	NA
BNDES - 23.2.0405-1	325.370	82.509	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	jun/40	Mensal a partir de jan / 26	11,24%	-	FB	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	118.750	CDI + 1,80%	-	ago/25	Final	16,12%	-	A	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	104.338	CDI + 1,80%	-	ago/25	Final	16,12%	-	A	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	772.212	-	CDI + 0,57%	-	jun/27	Final	14,89%	-	A	2
(-) Custo com captação	(5.800)	(6.879)								
Total em Moeda Nacional	1.801.998	985.198								
BAML - LOAN 23072024	-	347.257	USD + 5,68%	CDI + 1,10%	jul/25	Final	-5,46%	15,42%	A	2

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Venci- mento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenan- ts ⁽³⁾
	2025	2024								
BOCOM BBM LOAN 58316	-	165.649	USD + 4.88%	CDI + 0,95%	jul/25	Final	-6,26%	15,27%	A	2
CITIBANK LOAN TRADE 66779	-	164.712	USD + 5.32%	CDI + 0,65%	jan/25	Final	-5,82%	14,97%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 16012025	186.528	-	USD + 4.56%	CDI + 0,95%	jan/28	Final	-6,58%	15,27%	A	4
CITIBANK LOAN TRADE 67520	172.769	-	SOFR + 0.52%	CDI + 0,55%	mar/2 6	Final	-6,31%	14,84%	A	3
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.304	(3.325)								
Total em Moeda Estrangeira	361.601	674.293								
Total ALSOL	2.163.599	1.659.491								
REDE ENERGIA										
Credores "RJ" - Bicbanco	10.463	9.386	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	23.052	20.680	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Total em Moeda Nacional	33.515	30.066								
Total Rede Energia S.A.	33.515	30.066								
DENERGE										
FI-FGTS (Reestruturado)	403.010	369.792	TR + 4,00%	-	nov/35	Final	5,97%	-	SG	NA
Total em Moeda Nacional	403.010	369.792								
Total Denerge	403.010	369.792								
LXTE										
LXTE X BASA - CCB 007-10/0061- 5 ⁽⁷⁾	94.754	110.998	PRÉ + 10.00%	-	out/31	Mensal a partir de mar/15	10,00%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	94.754	110.998								
BOCOM BBM - LOAN N° 58870	51.980	-	USD + 3.54%	CDI + 0,73%	set/27	Final	-7,60%	15,05%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(259)	-								
Total em Moeda Estrangeira	51.721	-								
Total LXTE	146.475	110.998								
LMTE										
LMTE X BASA - CCB 007-10/0062- 3 ⁽⁷⁾	117.993	133.056	PRÉ + 10.00%	-	out/33	Mensal a partir de abr/22	10,00%	-	R + S	ICSD
Total em Moeda Nacional	117.993	133.056								
BOCOM BBM - LOAN N° 58871	89.406	-	USD + 3.54%	CDI + 0,73	set/27	final	-7,60%	15,05%	A	N/A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(445)	-								
Total em Moeda Estrangeira	88.961	-								
Total LMTE	206.954	133.056								
EAM										
BASA - CCB 128-22/0001-9 ⁽⁵⁾	150.443	150.567	IPCA + 4.70%	-	jul/42	Mensal a partir de ago/26	8,96%	-	A + F+ R	ICSD
Total em Moeda Nacional	150.443	150.567								
Total AMAZONAS	150.443	150.567								
ESGAS										
BANESTES - CCB N° 22.036559-0	10.693	17.550	CDI + 3.91%	-	fev/27	Mensal a partir de 03/2024	18,23%	-	R	NA
BANESTES CCB N° 23.0269-0	16.222	21.634	CDI + 3.91%	-	set/27	Mensal a partir de 10/2024	18,23%	-	R	NA
Total em Moeda Nacional	26.915	39.184								
BNP LOAN 01072023	-	165.946	EURO + 5.13%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	5,64%	16,17%	A	2
JP MORGAN LOAN 26062023	-	343.723	USD + 5.70%	CDI + 1,85%	jun/25	Final	-5,45%	16,17%	A	2
SCOTIABANK LOAN 30072024	466.549	525.215	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/2 7	Final	-6,11%	15,72%	A	2
JP MORGAN LOAN 4131 - 17062025	154.168	-	USD + 4.53%	CDI + 0,50%	jun/26	Final	-6,61%	14,82%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	3.687	(9.650)								
Total em Moeda Estrangeira	624.404	1.025.234								
Total ESGAS	651.319	1.064.418								
ÂNGULO EMPREENDIMENTO										
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO A	10.563	11.369	PRÉ + 2.52%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	2,52%	-	FB	NA
BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO B	11.952	12.299	IPCA + 5.23% + 1.50%	-	jan/39	Mensal a partir de set/26	10,99%	-	FB	NA
(-) Custo com captação	(221)	(256)								
Total em Moeda Nacional	22.294	23.412								
Total ÂNGULO 45	22.294	23.412								
AGRIC										
BNDES - CONTRATO 24.9.0146-1	50.451	-	PRÉ + 7.53%	-	fev/40	Mensal a partir de jan/26	7,53%	-	FB	NA
Total em Moeda Nacional	50.451	-								
CITIBANK LOAN TRADE 68465	25.768	-	SOFR + 0.53%	CDI + 0,55%	ago/2 6	Final	-6,30%	14,85%	A	NA
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	(28)	-								
Total em Moeda Estrangeira	25.740	-								
Total AGRIC	76.191	-								

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a) ⁽⁸⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
EPM										
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (-) Custo com captação	1.156.027	-	CDI + 0,75%	-	jun/27	Final	15,07%	-	A	2
	(328)	-								
Total em Moeda Nacional	1.155.699	-								
Total EPM	1.155.699	-								
LUREAN										
BRDE - CCB N°67337	2.320	-	TR + 4,24%	-	abr/32	Mensal a partir de out/25	6,21%	-	AF	NA
Total em Moeda Nacional	2.320	-								
Total LUREAN	2.320	-								
Em Moeda Nacional	10.491.335	9.051.110								
Em Moeda Estrangeira	5.877.295	7.671.617								
Energisa Consolidada	16.368.630	16.722.727								

- As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 34.
- A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, FB = Fiança Bancária R=Recebíveis, S= Seguro.
- Condições restritivas financeiras (*Covenants*) - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Dívida líquida / EBITDA Ajustado <i>Covenants</i> ^(*)	Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual
--	---	--------------------

(*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 34). Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 34).
- As controladas EPA I, EPA II, ETT, EAM contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia e a ETT com o BNDES. Esses financiamentos possuem apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:
 - ✓ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.
- Vide nota explicativa nº 4.
- As controladas indiretas LMTE e LXTE, possuem as Garantias e *Covenants*, conforme segue:

Garantias:
CRSD equivalente a 3x o último serviço da dívida mensal. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

Covenants:
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3x, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato. Em 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.
- Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 34.

Garantias: para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$70.011 (R\$66.618 em 2024), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 34).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2025	2024
US\$ x R\$	(11,14%)	27,90%
TJLP	8,67%	6,19%
CDI	14,32%	10,88%
IPCA	4,26%	4,83%
TR	1,97%	0,81%
IPC-FIPE	3,83%	4,68%
Euro x R\$	0,51%	20,27%
INPC	3,90%	4,77%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2027	199.939	5.460.975
2028	-	1.073.867
2029	-	560.696
2030	-	671.238
Após 2030	-	4.524.306
Total	199.939	12.291.082

Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Consolidado							
	Saldos em 2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2025
Moeda Nacional								
Pré fixado	89.964	1.060.000	-	(72.469)	99.111	-	-	1.176.606
Pós fixado								
CDI	8.137.181	7.037.401	(458.131)	(4.283.354)	1.546.943	-	-	11.980.040
IPCA	10.870.385	4.860.000	(848.870)	(647.529)	1.221.500	-	-	15.455.486
TJLP	904.961	-	(157.316)	(9.030)	81.779	-	-	820.394
(-) Custos com captação	(306.722)	-	-	-	63.900	(296.622)	-	(539.444)
Marcação a mercado	(900.755)	-	-	-	-	-	535.422	(365.333)
Total Geral	18.795.014	12.957.401	(1.464.317)	(5.012.382)	3.013.233	(296.622)	535.422	28.527.749
Circulante	1.720.229							2.449.765
Não Circulante	17.074.785							26.077.984

	Consolidado								
	Saldos em 2023	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado									
Pré Fixado	80.993	-	-	-	(3.340)	12.311	-	-	89.964
Pós Fixado									
CDI	6.646.015	29.845	4.619.700	(2.115.659)	(1.823.260)	780.540	-	-	8.137.181
IPCA	7.401.364	-	3.740.000	(803.975)	(441.504)	974.500	-	-	10.870.385
TJLP	986.668	-	-	(145.740)	(9.814)	73.847	-	-	904.961
(-) Custo com captação	(181.194)	(83)	-	-	-	44.311	(169.756)	-	(306.722)
Marcação a mercado	328.126	-	-	-	-	-	-	(1.228.881)	(900.755)
Total ao custo amortizado	15.261.972	29.762	8.359.700	(3.065.374)	(2.277.918)	1.885.509	(169.756)	(1.228.881)	18.795.014
Circulante	2.925.493								1.720.229
Não Circulante	12.336.479								17.074.785

	Consolidado								
	Saldos em 2022	Combinação de Negócios	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado									
Pré Fixado	73.204	-	-	-	(3.339)	11.128	-	-	80.993
Pós Fixado									
CDI	7.394.942	-	1.487.168	(2.198.360)	(1.021.893)	984.158	-	-	6.646.015
IPCA	6.315.233	8.261	1.285.955	(509.051)	(337.333)	638.299	-	-	7.401.364
TJLP	1.052.316	-	-	(136.502)	(10.405)	81.259	-	-	986.668
(-) Custo com captação	(150.185)	-	-	-	-	30.011	(61.020)	-	(181.194)
Marcação a mercado	(168.874)	-	-	-	-	-	-	497.000	328.126
Total ao custo amortizado	14.516.636	8.261	2.773.123	(2.843.913)	(1.372.970)	1.744.855	(61.020)	497.000	15.261.972
Circulante	3.104.422								2.925.493
Não Circulante	11.412.214								12.336.479

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽³⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽⁵⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	2025	2024										
ESA												
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	32.847	31.469	15/10/2017	2.472 / 2.472	IPCA + 5,11%	-	out/27	Final	9,37%	-	R	1
Debêntures 11ª Emissão	734.175	703.649	15/04/2019	500.000 / 500.000	IPCA + 4,62%	-	abr/26	Final	8,88%	-	SG	1
Debêntures 13ª Emissão	-	11.076	25/08/2020	576.396 / 576.396	CDI + 2,30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62%	-	SG	2
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	75.753	72.579	15/10/2020	55.000 / 55.000	IPCA + 4,23%	-	out/27	Final	8,49%	-	SG	2
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	585.656	561.107	15/10/2020	425.000 / 425.000	IPCA + 4,47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	12,78%	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	412.594	395.275	15/10/2021	330.000 / 330.000	IPCA + 6,09%	-	out/31	Anual a partir de out/29	10,35%	-	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	57.104	56.687	15/10/2021	700.000 / 700.000	CDI + 1,64%	-	out/26	Final	15,96%	-	SG	2
Debêntures 15ª Emissão 3ª Série ⁽⁶⁾	85.435	307.784	15/10/2021	300.000 / 82.665	CDI + 1,80%	-	out/28	Final	16,12%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	363.332	348.081	15/04/2022	309.383 / 309.383	IPCA + 6,16%	-	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,42%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	223.910	214.509	15/04/2022	190.617 / 190.617	IPCA + 6,28%	-	abr/32	Anual a partir de abr/30	10,54%	-	SG	2
Debêntures 16ª Emissão 3ª Série ⁽⁶⁾	68.373	256.331	15/04/2022	250.000 / 66.197	CDI + 1,50%	-	abr/27	Final	15,82%	-	SG	2
Debêntures 17ª Emissão 1ª Série ⁽⁶⁾	18.974	562.890	20/10/2022	550.000 / 18.404	CDI + 1,50%	-	out/27	Final	15,82%	-	SG	2
Debêntures 17ª Emissão 2ª Série ⁽⁶⁾	103.128	204.745	20/10/2022	200.000 / 100.000	CDI + 1,65%	-	out/29	Final	15,97%	-	SG	2
Debêntures 18ª Emissão 1ª Série ⁽⁶⁾	95.287	1.364.298	20/06/2023	1.130.000 / 67.954	CDI + 1,60%	-	jun/26	Final	15,92%	-	SG	2
Debêntures 18ª Emissão 2ª Série ⁽⁶⁾	134.284	401.292	20/06/2023	400.000 / 133.774	CDI + 2,10%	-	jun/28	Final	16,42%	-	SG	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	206.726	198.001	15/09/2023	184.299 / 184.299	IPCA + 6,17%	CDI + 0,65%	set/30	Final	10,43%	14,97%	SG	2
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	1.294.005	1.239.364	15/09/2023	1.152.701 / 1.152.701	IPCA + 6,45%	CDI + 0,90 / CDI 0,88 / CDI + 0,891	set/33	Final	10,71%	15,22%	SG	2
Debêntures 19ª Emissão 3ª Série ⁽⁶⁾	115.916	517.557	15/09/2023	500.000 / 110.747	CDI + 1,45%	-	set/28	Final	15,77%	-	SG	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	702.210	672.733	15/04/2024	646.556 / 646.556	IPCA + 6,16%	CDI + 0,15%	abr/31	Final	10,42%	14,47%	SG	2
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	862.163	825.963	15/04/2024	793.444 / 793.444	IPCA + 6,40%	CDI + 0,44	abr/39	Final	10,66%	14,76%	SG	2
Debêntures 21ª Emissão 2ª Série	919.470	906.810	04/09/2024	876.564 / 876-564	CDI + 0,80%	-	set/29	Final	15,12%	-	SG	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	785.488	748.977	15/09/2024	730.000 / 730.000	IPCA + 6,44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	10,70%	14,36%	SG	2
Debêntures 23ª Emissão 1ª Série	610.663	-	25/02/2025	579.459 / 579.459	CDI + 0,80%	-	fev/30	Final	15,12%	-	SG	2
Debêntures 23ª Emissão 2ª Série	337.982	-	25/02/2025	320.541 / 320.541	CDI + 0,95%	-	fev/32	Final	15,27%	-	SG	2
Debêntures 23ª Emissão 2ª Série	3.805.519	-	15/09/2025	3.649.661 / 3.649.661	CDI + 0,75%	-	set/32	Final	15,07%	-	SG	2
(-) Custos de captação	(93.422)	(42.154)										
Marcação à Mercado de Dívida	(253.239)	(470.783)										
Total ESA INDIVIDUAL	12.284.333	10.088.240										

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimen to (% a.a)	Encarg o s Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortizaçã o do principal	Taxa efetiv a de juros (% a.a.) ⁽³⁾	(Taxa efetiv a de SWAP (% a.a.) ⁽⁵⁾	Garantia s ⁽¹⁾	Covenan t s ⁽⁴⁾
	2025	2024										
(Debêntures 18ª Emissão 1ª Série) ⁽²⁾	-	(796.656)										
Total ESA	12.284.333	9.291.584										
ESE												
Debêntures 6ª Emissão	-	30.594	15/09/ 2018	65.000 / 65.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 11ª Emissão	83.846	80.327	15/01/ 2022	68.000 / 68.000	IPCA + 5.74%	CDI + 0,509%	jul/27	Final	10,00 %	14,83 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	359.941	-	15/09/ 2025	350.000 / 350.000	IPCA + 7.15%	CDI - 0,15%	set/35	Final	11,41 %	14,17 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	246.679	-	15/09/ 2025	240.000 / 240.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,15%	set/40	Anual a partir de set/38	11,21 %	14,17 %	A	2
(-) Custos de captação	(22.739)	(950)										
Total ESE	667.727	109.971										
EPB												
Debêntures 5ª Emissão	-	63.542	15/09/ 2018	135.000 / 135.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.394	48.326	10/06/ 2019	48.000 / 48.000	CDI + 0.83%	-	jun/26	Final	15,15 %	-	A	1
Debêntures 8ª Emissão	-	13.278	25/08/ 2020	146.933 / 146.933	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de set/23	16,62 %	-	A	2
Debêntures 11ª Emissão	77.776	74.512	15/01/ 2022	63.000 / 63.000	IPCA + 6.01%	CDI + 0,755%	jan/30	Semestral a partir de jan/29	10,27 %	15,08 %	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	136.571	130.838	15/04/ 2024	125.747 / 125.747	IPCA + 6.16%	CDI + 0,15%	abr/31	Final	10,42 %	14,47 %	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	189.345	181.395	15/04/ 2024	174.253 / 174.253	IPCA + 6.40%	CDI + 0,44%	abr/39	Semestral a partir de abr/37	10,66 %	14,76 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão	38.564	38.033	04/09/ 2024	36.764 / 36.764	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	103.982	-	25/03/ 2025	100.000 / 100.000	CDI + 0.80%	-	mar/30	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	104.023	-	25/03/ 2025	100.000 / 100.000	CDI + 0.95%	-	mar/32	Final	15,27 %	-	A	2
Debêntures 17ª Emissão 1ª Série	300.966	-	15/10/ 2025	297.000 / 297.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49 %	14,07 %	A	2
Debêntures 17ª Emissão 2ª Série	200.612	-	15/10/ 2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Semestral a partir de out/38	11,37 %	14,13 %	A	2
(-) Custos de captação	(31.177)	(1.694)										
Total EPB	1.169.056	548.230										
REDE ENERGIA												
Debêntures 4ª Emissão	100.279	89.964	22/12/ 09	370.000 / 300.000	1,00%	-	nov / 35	Final	0,75%	0,25%	-	-
Total REDE ENERGIA	100.279	89.964										
EMS												
Debêntures 11ª Emissão	-	72.956	15/09/ 2018	155.000 / 155.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	-	6.807	25/08/ 2020	139.471 / 139.471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62 %	-	A	2
Debêntures 16ª Emissão	400.091	383.297	15/10/ 2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,835%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35 %	15,17 %	A	2
Debêntures 17ª Emissão	158.622	156.541	22/08/ 2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	15,92 %	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	348.564	-	04/07/ 2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	15,92 %	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão	444.631	425.967	07/02/ 2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	10,37 %	15,04 %	A	2
Debêntures 23ª Emissão	262.714	259.097	04/09/ 2024	250.455 / 250.455	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão	290.523	277.019	15/09/ 2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	10,70 %	14,36 %	A	2
Debêntures 25ª Emissão	191.222	190.556	15/12/ 2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 26ª Emissão	416.315	-	15/05/ 2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	13,70 %	14,16 %	A	2
Debêntures 27ª Emissão 1ª Série	555.177	-	15/09/ 2025	540.000 / 540.000	IPCA + 7.05%	CDI - 0,31%	set/35	Final	11,31 %	14,01 %	A	2
Debêntures 27ª Emissão 2ª Série	370.018	-	15/09/ 2025	360.000 / 360.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/40	11,21 %	14,16 %	A	2
(-) Custos de captação	(69.960)	(7.673)										
Total EMS	3.367.917	1.764.567										
EMT												
Debêntures 9ª Emissão	-	181.212	15/09/ 2018	385.000 / 385.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.771	32.724	10/06/ 2019	32.500 / 32.500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	15,37 %	-	A	1

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimen to s (% a.a)	Encargo s Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimen to	Amortizaçã o do principal	Taxa efetiv a de juros (% a.a.) (3)	(Taxa efetiv a de SWAP) (% a.a) (5)	Garantia s (1)	Covenan t s (4)
	2025	2024										
Debêntures 12ª Emissão	-	12.623	25/08/ 2020	381.354 / 381.354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62 %	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	82.778	79.309	15/10/ 2020	60.100 / 60.100	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	96.323	92.286	15/10/ 2020	69.900 / 69.900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	12,78 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão	437.600	419.231	15/10/ 2021	350.000 / 350.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35 %	15,12 %	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	193.111	185.005	15/04/ 2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,42 %	15,04 %	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	112.254	107.541	15/04/ 2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	10,54 %	15,20 %	A	2
Debêntures 17ª Emissão	444.631	425.967	07/02/ 2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	10,37 %	15,05 %	A	2
Debêntures 18ª Emissão	474.380	470.927	15/04/ 2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	15,07 %	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão	122.102	120.421	04/09/ 2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	722.618	720.801	15/12/ 2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	263.702	263.034	15/12/ 2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez/31	Final	15,27 %	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	209.633	200.729	15/12/ 2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez/34	Final	11,29 %	13,65 %	A	2
Debêntures 23ª Emissão Série Única	831.745	-	25/03/ 2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar/30	Final	15,07 %	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão Série Única	365.545	-	15/05/ 2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	13,70 %	14,16 %	A	2
Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	565.540	-	15/09/ 2025	550.000 / 550.000	IPCA + 7.10%	CDI - 0,22%	set/35	Final	11,36 %	14,10 %	A	2
Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	462.523	-	15/09/ 2025	450.000 / 450.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/38	11,21 %	14,16 %	A	2
Debêntures 26ª Emissão 1ª Série	200.644	-	15/10/ 2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49 %	14,07 %	A	2
Debêntures 26ª Emissão 2ª Série	133.741	-	15/10/ 2025	132.000 / 132.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37 %	14,13 %	A	2
(-) Custos de captação	(94.778)	(8.698)										
Total EMT	5.656.863	3.303.112										
EMR												
Debêntures 10ª Emissão	-	23.534	15/09/ 2018	50.000 / 50.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	36.296	36.244	10/06/ 2019	36.000 / 36.000	CDI + 0.83%	-	jun/26	Final	15,15 %	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	63.449	62.617	22/08/ 2022	60.000 / 60.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	15,92 %	-	A	2
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	-	27.464	15/02/ 2020	26.300 / 26.300	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	15,47 %	-	A	1
Debêntures 18ª Emissão Única	191.222	190.556	15/12/ 2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12 %	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	161.123	-	15/10/ 2025	159.000 / 159.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49 %	14,07 %	A	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	107.398	-	15/10/ 2025	106.000 / 106.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37 %	14,13 %	A	2
(-) Custos de captação	(10.812)	(248)										
Total EMR	548.676	340.167										
ETO												
Debêntures 4ª Emissão	-	112.963	15/09/ 2018	240.000 / 240.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de out/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.766	163.534	10/06/ 2019	162.404 / 162.404	CDI + 1.15%	-	jun/26	Final	15,47 %	-	A	1
Debêntures 9ª Emissão	-	209.043	15/02/ 2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	15,72 %	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão Série Única	337.471	-	25/02/ 2025	320.000 / 320.000	CDI + 1.00%	-	fev/30	Anual a partir de abr/38	15,32 %	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão Série Única	408.707	-	15/05/ 2025	400.000 / 400.000	IPCA + 7.30%	CDI + 0,078%	mai/35	Anual a partir de abr/39	11,56 %	14,40 %	A	2
(-) Custos de captação	(12.878)	(603)										
Total ETO	897.066	484.937										
ESS												
Debêntures 4ª Emissão	-	32.948	15/09/ 2018	70.000 / 70.000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão	-	62.654	15/02/ 2020	60.000 / 60.000	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	15,47 %	-	A	1

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimen to s (% a.a)	Encargo s Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimen to	Amortizaçã o do principal	Taxa efetiv a de juros (% a.a.) (3)	(Taxa efetiv a de SWAP) (% a.a.) (5)	Garantia s (1)	Covenan t s (4)
	2025	2024										
Debêntures 7ª Emissão	100.037	95.838	15/01/ 2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10%	CDI + 0,814%	jan/32	Anual a partir de jan/30	10,36 %	15,13 %	A	2
Debêntures 8ª Emissão	126.897	125.233	22/08/ 2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	15,92 %	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão	173.076	170.693	04/09/ 2024	165.000 / 165.000	CDI + 0.80%	-	set/29	Anual a partir de ago/27	15,12 %	-	A	2
Debêntures 14ª Emissão	204.354	-	15/05/ 2025	200.000 / 200.000	IPCA + 7.30%	CDI + 0,055%	mai/35	Final	11,56 %	14,38 %	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	145.923	-	15/10/ 2025	144.000 / 144.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49 %	14,07 %	A	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	97.266	-	15/10/ 2025	96.000 / 96.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37 %	14,13 %	A	2
(-) Custos de captação	(17.641)	(129)										
Total ESS	829.912	487.237										
ETE												
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	-	105.062	15/12/ 2018	75.500 / 75.500	IPCA + 4.92%	-	dez/25	Final	9,18%	-	F	1
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	74.753	71.618	15/12/ 2018	51.462 / 51.462	IPCA + 5.14%	105,15% CDI	dez/28	Anual a partir de dez/26	9,40%	15,06 %	F	1
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	-	171.217	15/12/ 2018	123.038 / 123.038	IPCA + 4.98%	-	dez/25	Final	9,24%	-	F	1
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	79.059	75.746	15/10/ 20	57.400 / 57.400	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	A	2
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	113.824	109.053	15/10/ 2020	82.600 / 82.600	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	12,78 %	A	2
(-) Custos de captação	(1.774)	(2.697)										
Total ETE	265.862	529.999										
ERO												
Debêntures 9ª Emissão	288.813	286.710	15/04/ 2024	280.000 / 280.000	CDI + 0.85%	-	abr/29	Anual a partir de out/29	15,17 %	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão 1ª Série	350.764	349.359	15/12/ 2024	348.500 / 348.500	CDI + 0.95%	-	dez/29	Final	15,27 %	-	A	2
Debêntures 12ª Emissão 2ª Série	51.838	51.629	15/12/ 2024	51.500 / 51.500	CDI + 1.10%	-	dez/31	Anual a partir de dez/30	15,42 %	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão	294.467	-	15/05/ 2025	290.000 / 290.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Anual a partir de dez/31	13,70 %	14,16 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	267.545	-	15/10/ 2025	264.000 / 264.000	IPCA + 7.29%	CDI - 0,20	out/35	Final	11,55 %	14,12 %	A	2
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	178.335	-	15/10/ 2025	176.000 / 176.000	IPCA + 7.17%	CDI - 0,16%	out/40	Anual a partir de out/38	11,43 %	14,16 %	A	2
(-) Custos de captação	(26.427)	(811)										
Total ERO	1.405.335	686.887										
EAC												
Debêntures 6ª Emissão	140.910	140.553	15/12/ 2024	140.000 / 140.000	CDI + 0.95%	-	dez/29	Final	3,22%	-	A	2
(-) Custos de captação	(547)	(464)										
Total EAC	140.363	140.089										
ALSOL												
Debêntures 2ª Emissão	-	134.910	15/03/ 2021	130.000 / 130.000	CDI + 2.35%	-	mar/25	Final	16,67 %	-	A	NA
(-) Custos de captação	-	(49)										
Total ALSOL	-	134.861										
LTTE												
Debêntures 5ª Emissão	483.072	489.540	15/10/ 2020	410.000 / 410.000	IPCA + 5.09%	-	out/38	Anual a partir de out/22	9,35%	-	A	2
(-) Custos de captação	(22.394)	(24.139)										
Total LTTE	460.678	465.401										
LXTE												
Debêntures 1ª Emissão (7)	422.701	466.274	27/01/ 12	602.447.75 3 / 602.447.75 3	TJLP + 1.00%	-	out/30	Semestral a partir de out/22	9,67%	-	R + S + B	ICSD
Debêntures 2ª Emissão	160.277	159.432	15/03/ 2021	120.000 / 120.000	IPCA + 5.83%	-	out/36	Anual a partir de abr/23	10,09 %	-	A	2
(-) Custos de captação	(8.722)	(10.122)										
Sub Total LXTE	574.256	615.584										
(Debêntures 2ª Emissão)	-	-										
Total LXTE	574.256	615.584										
LMTE												
Debêntures 1ª Emissão (7)	397.693	438.687	27/01/ 12	569.568.02 5 / 569.568.02 5	TJLP + 6.00%	-	out/30	Semestral a partir de out/22	9,67%	-	SG	ICSD
(-) Custos de captação	(4.751)	(5.733)										
Total LMTE	392.942	432.954										
TOTAL	29.432.526	20.002.491										

Operações	Total		Emissã o	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendiment o (% a.a)	Encargo s Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortizaçã o do principal	Taxa efetiv a de juros (% a.a.) (3)	(Taxa efetiv a de SWAP) (% a.a) (5)	Garantia s (1)	Covenan ts (4)
	2025	2024										
(-) Custos de captação (débil. Espelho)	(121.422)	(200.558)										
(-) Custos de captação (débil. Não espelho)	(418.022)	(106.164)										
Total dos (-) Custos de captação	(539.444)	(306.722)										
Marcação à Mercado de Dívida	(365.333)	(900.755)										
Total em moeda nacional	28.527.749	18.795.014										
CONSOLIDADO	28.527.749	18.795.014										

(1) R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. F = Fiança e SG = Sem Garantia, S = Seguro; B = CRSD equivalente aos últimos 6 meses de serviço da dívida. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

(2) Eliminado para fins do consolidação;

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025;

(4) Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <i>Covenants</i> (*)	(1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021 (2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Para as debêntures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, apurado anualmente, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Na última data de mensuração, em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 34.

(6) Em 2025, foram baixadas 2.750.259 debêntures, liquidando financeiramente o valor total de R\$3.202.398, correspondente ao principal e aos juros.

(7) As debêntures da 1ª emissão das controladas indiretas LXTE e LMTE possuem cláusulas de conversibilidade das ações e garante a estas controladas o direito de comprarem estas mesmas ações, a qualquer tempo, pelo preço de conversão das ações, conforme condições descritas na escritura pública de emissão das debêntures. As controladas mensuraram o valor justo do instrumento de opção de compra, conforme definido na escritura das debêntures, e na melhor estimativa efetuada pela Administração das controladas, em 2025, não há montante a reconhecer deste instrumento.

Vencimentos

Em 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2027	284.354	940.545
2028	615.970	925.975
2029	1.503.279	4.983.425
2030	1.064.038	3.430.359
Após 2030	7.599.556	15.797.680
Total	11.067.197	26.077.984

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 2.1 (f) (i) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas corporativas quirografárias da Companhia. As dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Condições restritivas financeiras (Covenants) - 2025

Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Condições de *covenants*:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <i>Covenants</i> (*)	Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021 Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Para as debêntures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, apurado anualmente, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Na última data de mensuração, em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

As debêntures da 1ª emissão das controladas indiretas LXTE e LMTE possuem cláusulas de conversibilidade das ações e garante a estas controladas o direito de comprarem estas mesmas ações, a qualquer tempo, pelo preço de conversão das ações, conforme condições descritas na escritura pública de emissão das debêntures. As controladas mensuraram o valor justo do instrumento de opção de compra, conforme definido na escritura das debêntures, e na melhor estimativa efetuada pela Administração das controladas, em 2025, não há montante a reconhecer deste instrumento.

Vencimentos

Em 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2027		940.545
2028		925.975
2029	1.503.279	4.983.425
2030	1.064.038	3.430.359
Após 2030	7.599.556	15.797.680
Total	11.067.197	26.077.984

Condições restritivas financeiras (Covenants) - 2024

Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Condições de *covenants*:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants (*)	(1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021 (2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) (EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios)

Para as debentures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Em 2024 as exigências contratuais foram cumpridas.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Valores em R\$

Ano	Controladora	Consolidado
2026	1.855.448	1.814.279
2027	1.008.940	1.646.256
2028	1.477.420	1.777.322
2029	1.578.120	5.020.942
Após 2029	3.757.799	6.815.986
Total	9.677.727	17.074.785

Condições restritivas financeiras (Covenants) - 2023

Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Condições de *covenants*:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants (*)	(1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021 (2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) (EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios)

Para as debentures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Em 2023 as exigências contratuais foram cumpridas.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2023, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Controladora	Consolidado
2025	184.571	1.965.507
2026	1.342.418	2.366.644
2027	1.002.990	1.669.406
2028	2.612.882	2.928.378
Após 2028	2.695.184	3.406.544
Total	7.838.045	12.336.479

2.1.g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Abaixo estão ilustrados os financiamentos contratados pelas empresas do grupo Energisa e o respectivo percentual de sua utilização até o dia 31 de dezembro de 2025

Credor	Empresa	Valor Contratado	Valor Utilizado	Saldo Utilizado (%)
		(R\$ Milhões)	(R\$ Milhões)	
BNDES	ALSOL	667	319	48%
	ALSOL	700	600	86%
	EMS	288	144	50%
	AGRIC	94,17	47	50%

Abaixo estão ilustrados os financiamentos contratados pelas empresas do grupo Energisa e o respectivo percentual de sua utilização até o dia 31 de dezembro de 2024

Credor	Empresa	Valor Contratado	Valor Utilizado	Saldo Utilizado (%)
		(R\$ Milhões)	(R\$ Milhões)	
BNDES	ALSOL	50,0	50,0	100%
	ALSOL	668,0	81,0	12%
	ALSOL	700,0	600,0	86%
	EMS	288,0	144,0	50%
	EMT	395,0	197,5	50%
	ESE	149,0	74,5	50%
	ESS	171,0	85,5	50%
	ETO	231,0	115,5	50%
	EMR	117,0	58,5	50%
	ERO	75,0	37,5	50%
	EAC	125,0	62,5	50%
BASA	EPA I	189,0	189,0	100%
Banco Repassador -	EPB	215,0	107,5	50%

Abaixo estão ilustrados os financiamentos contratados pelas empresas do grupo Energisa e o respectivo percentual de sua utilização até o dia 31 de dezembro de 2023

Credor	Empresa	Valor Contratado	Valor Utilizado	Saldo Utilizado (%)
		(R\$ Milhões)	(R\$ Milhões)	
BNDES	ALSOL	50	50	100%
BNDES	ALSOL	700	600	86%
	EMS	255	255	100%
	EMT	311	311	100%
BNDES FINEM	ESE	101	101	100%
	ESS	129	129	100%
	ETO	169	169	100%
	EMG	70	70	100%
Banco Repassador -	EPB	155	155	100%
BNDES FINEM	ERO	198	198	100%
	EAC	99	99	100%
BNDES	RDP	110	110	100%
BASA	EPA I	189	189	100%

2.1.h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado consolidado, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

Comparação dos **resultados operacionais** nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (R\$ milhões)

	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	35.441,4	+ 100,0	33.715,5	+ 100,0	+ 5,1
Custo do serviço de energia elétrica	(16.151,0)	- 45,6	(14.217,9)	- 42,2	+ 13,6
Compra e transporte do gás	(397,6)	- 1,1	(1.298,8)	- 3,9	- 69,4
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(9.895,1)	- 27,9	(9.635,2)	- 28,6	+ 2,7
Lucro bruto	8.997,6	+ 25,4	8.563,6	+ 25,4	+ 5,1
Despesas gerais e administrativas	(1.877,9)	- 5,3	(2.034,4)	- 6,0	- 7,7
Outras receitas	73,8	+ 0,2	179,3	+ 0,5	- 58,9
Outras despesas	(536,1)	- 1,5	(589,2)	- 1,7	- 9,0
Equivalência patrimonial	95,5	+ 0,3	(8,5)	- 0,0	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	6.752,9	+ 19,1	6.110,9	+ 18,1	+ 10,5
Receitas financeiras	2.326,1	+ 6,6	1.855,2	+ 5,5	+ 25,4
Despesas financeira	(5.744,1)	- 16,2	(3.590,9)	- 10,7	+ 60,0
Despesas financeiras líquidas	(3.418,0)	- 9,6	(1.735,8)	- 5,1	+ 96,9
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.334,9	+ 9,4	4.375,2	+ 13,0	- 23,8
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.192,7)	- 3,4	(156,1)	- 0,5	+ 664,0
Imposto de renda e contribuição social diferido	997,8	+ 2,8	417,2	+ 1,2	+ 139,2
Lucro líquido do exercício	3.140,1	+ 8,9	4.636,3	+ 13,8	- 32,3

Receita operacional líquida

Em 2025, a receita líquida consolidada da companhia registrou crescimento de 5,1%, totalizando R\$ 35.441,4 milhões, em comparação aos R\$ 33.715,5 milhões observados em 2024. O desempenho reflete, principalmente, a expansão do segmento de Distribuição de Energia Elétrica, cuja receita

líquida aumentou 8,1%, alcançando R\$ 31.365,6 milhões, impulsionada pelo aumento da receita de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD), subvenções tarifárias e ativos e passivos setoriais.

No segmento de Transmissão de Energia Elétrica, a receita líquida apresentou redução de 25,3%, totalizando R\$ 1.187,3 milhões, em função da menor receita de construção decorrente da redução do volume de investimentos realizados em projetos energizados e ajustes em ativos de contrato.

A (re)energisa registrou crescimento de 29,2%, somando R\$ 2.364,2 milhões, com destaque para o avanço de 53,3% na linha de Comercialização de Energia Elétrica, que atingiu R\$ 1.771,6 milhões.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Gás natural

Os custos do serviço de energia elétrica totalizaram R\$ 16.151,0 milhões em 2025, representando aumento de 13,6% em relação aos R\$ 14.217,9 milhões de 2024.

A rubrica de compra e transporte do gás apresentou redução de 69,4%, passando de R\$ 1.298,8 milhões em 2024 para R\$ 397,6 milhões em 2025, refletindo principalmente a redução do volume distribuído em razão da migração de clientes para o mercado livre de gás.

Custo de Operação e dos Serviços Prestados a Terceiros

Os custos de operação e dos serviços prestados a terceiros totalizaram R\$ 9.895,1 milhões em 2025, aumento de 2,7% frente aos R\$ 9.635,2 milhões registrados em 2024, acompanhando a expansão operacional dos negócios e o maior volume de serviços executados.

Lucro Bruto

O lucro bruto consolidado atingiu R\$ 8.997,6 milhões em 2025, crescimento de 5,1% em relação aos R\$ 8.563,6 milhões observados em 2024.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 3.418,0 milhões em 2025, comparado a R\$ 1.735,8 milhões em 2024, representando aumento de 96,9% na despesa líquida financeira.

Esse movimento decorre principalmente do aumento das despesas financeiras, que passaram de R\$ 3.590,9 milhões para R\$ 5.744,1 milhões, influenciadas pelo maior nível de endividamento e pelos efeitos contábeis de marcação a mercado (MTM), parcialmente compensados pelo aumento de receitas financeiras, que cresceram 25,4%, atingindo R\$ 2.326,1 milhões.

Lucro Líquido

O lucro líquido do exercício totalizou R\$ 3.140,1 milhões em 2025, redução de 32,3% em comparação aos R\$ 4.636,3 milhões registrados em 2024.

Comparação das **contas patrimoniais** em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (R\$ milhões)

	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Ativo Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	1.386,0	+ 1,7	899,1	+ 1,2	+ 54,1
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	9.087,2	+ 10,9	7.662,1	+ 9,9	+ 18,6
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	4.771,3	+ 5,7	4.450,8	+ 5,8	+ 7,2
Títulos de créditos a receber	4,2	+ 0,0	4,5	+ 0,0	- 7,6
Estoques	155,6	+ 0,2	137,9	+ 0,2	+ 12,8
Tributos a recuperar	1.856,4	+ 2,2	1.747,6	+ 2,3	+ 6,2
Dividendos a receber	23,9	+ 0,0	23,9	+ 0,0	- 0,1
Instrumentos financeiros derivativos	117,3	+ 0,1	565,2	+ 0,7	- 79,3
Ativos financeiros setoriais	823,7	+ 1,0	209,7	+ 0,3	+ 292,9
Concessão do serviço público- ativo de contrato	835,5	+ 1,0	778,7	+ 1,0	+ 7,3
Outros créditos	1.870,8	+ 2,2	1.536,4	+ 2,0	+ 21,8
Total do circulante	20.931,9	+ 25,1	18.016,0	+ 23,3	+ 16,2
Não circulante					
Realizável a longo prazo					

	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	474,8	+ 0,6	411,2	+ 0,5	+ 15,5
Clientes, consumidores e concessionárias	423,4	+ 0,5	495,9	+ 0,6	- 14,6
Títulos de créditos a receber	6,5	+ 0,0	7,7	+ 0,0	- 15,3
Ativos financeiros setoriais	892,4	+ 1,1	224,6	+ 0,3	+ 297,3
Créditos com partes relacionadas	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Tributos a recuperar	2.282,4	+ 2,7	2.672,7	+ 3,5	- 14,6
Créditos tributários	2.835,1	+ 3,4	2.604,6	+ 3,4	+ 8,8
Depósitos e cauções vinculados	1.887,1	+ 2,3	1.630,2	+ 2,1	+ 15,8
Instrumentos financeiros derivativos	791,1	+ 0,9	2.596,2	+ 3,4	- 69,5
Ativo financeiro indenizável da concessão	17.715,2	+ 21,2	14.530,8	+ 18,8	+ 21,9
Concessão do serviço público- ativo de contrato	8.533,2	+ 10,2	8.156,2	+ 10,6	+ 4,6
Outros créditos	472,7	+ 0,6	587,4	+ 0,8	- 19,5
Total	36.314,0	+ 43,5	33.917,5	+ 43,9	+ 7,1
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	2.824,7	+ 3,4	2.376,2	+ 3,1	+ 18,9
Investimentos	716,9	+ 0,9	673,3	+ 0,9	+ 6,5
Imobilizado	3.407,3	+ 4,1	3.256,1	+ 4,2	+ 4,6
Intangível	19.276,8	+ 23,1	18.942,6	+ 24,5	+ 1,8
Total do não circulante	62.539,7	+ 74,9	59.165,6	+ 76,7	+ 5,7
Total do ativo	83.471,6	+ 100,0	77.181,7	+ 100,0	+ 8,1

	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.892,5	+ 3,5	2.622,2	+ 3,4	+ 10,3
Encargos de dívidas	333,7	+ 0,4	400,2	+ 0,5	- 16,6
Empréstimos e financiamentos	3.743,9	+ 4,5	4.601,1	+ 6,0	- 18,6
Debêntures	2.449,8	+ 2,9	1.720,2	+ 2,2	+ 42,4
Impostos e contribuições sociais	778,8	+ 0,9	854,6	+ 1,1	- 8,9
Parcelamento de impostos	0,4	+ 0,0	0,7	+ 0,0	- 46,8
Encargos setoriais	394,7	+ 0,5	307,7	+ 0,4	+ 28,3
Incorporação de redes	248,2	+ 0,3	260,5	+ 0,3	- 4,7
Instrumentos financeiros derivativos	571,4	+ 0,7	530,3	+ 0,7	+ 7,7
Benefícios pós-emprego	19,6	+ 0,0	27,5	+ 0,0	- 28,6
Dividendos a pagar	26,0	+ 0,0	873,9	+ 1,1	- 97,0
Obrigações estimadas	189,0	+ 0,2	174,8	+ 0,2	+ 8,1
Passivos financeiros setoriais	753,2	+ 0,9	989,9	+ 1,3	- 23,9
Taxa de iluminação pública	148,9	+ 0,2	134,5	+ 0,2	+ 10,6
Arrendamentos operacionais	27,2	+ 0,0	25,2	+ 0,0	+ 8,3
Efeitos da Redução do ICMS na base Pis e Cofins	275,5	+ 0,3	404,8	+ 0,5	- 31,9
Outras passivos	596,0	+ 0,7	725,2	+ 0,9	- 17,8
Total do circulante	13.448,8	+ 16,1	14.653,4	+ 19,0	- 8,2
Não circulante					
Fornecedores	165,8	+ 0,2	174,0	+ 0,2	- 4,7
Empréstimos e financiamentos	12.291,1	+ 14,7	11.721,4	+ 15,2	+ 4,9
Debêntures	26.078,0	+ 31,2	17.074,8	+ 22,1	+ 52,7
Passivos financeiros setoriais	547,0	+ 0,7	435,1	+ 0,6	+ 25,7
Impostos e contribuições sociais diferidos	5.141,6	+ 6,2	5.895,4	+ 7,6	- 12,8
Arrendamentos operacionais	120,9	+ 0,1	104,5	+ 0,1	+ 15,6
Impostos e contribuições sociais	956,4	+ 1,1	854,7	+ 1,1	+ 11,9
Parcelamento de impostos	-	+ 0,0	0,2	+ 0,0	-
Encargos setoriais	127,4	+ 0,2	154,0	+ 0,2	- 17,3
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental	1.626,0	+ 1,9	1.579,0	+ 2,0	+ 3,0
Instrumentos financeiros derivativos	660,1	+ 0,8	762,4	+ 1,0	- 13,4
Benefícios pós-emprego	157,3	+ 0,2	202,8	+ 0,3	- 22,4
Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	404,1	+ 0,5	923,9	+ 1,2	- 56,3
Outros passivos	562,5	+ 0,7	503,0	+ 0,7	+ 11,8
Total do não circulante	48.838,3	+ 58,5	40.385,0	+ 52,3	+ 20,9

Patrimônio líquido					
Capital social	10.876,6	+ 13,0	7.540,7	+ 9,8	+ 44,2
Custo com emissão de ações	(109,4)	- 0,1	(109,4)	- 0,1	-
Reserva de capital	2.582,7	+ 3,1	1.134,1	+ 1,5	+ 127,7
Reserva de lucros	5.891,3	+ 7,1	8.717,7	+ 11,3	- 32,4
Dividendos adicionais propostos	-	+ 0,0	63,6	+ 0,1	-
Outros resultados abrangentes	(42,7)	- 0,1	(67,3)	- 0,1	- 36,6
	19.198,4	+ 23,0	17.279,5	+ 22,4	+ 11,1
Participação de acionistas não controladores	1.986,1	+ 2,4	4.863,7	+ 6,3	- 59,2
Total do patrimônio líquido	21.184,5	+ 25,4	22.143,2	+ 28,7	- 4,3
Total do passivo e patrimônio líquido	83.471,6	+ 100,0	77.181,7	+ 100,0	+ 8,1

Comparação dos **resultados operacionais** nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (R\$ milhões)

	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	33.715,5	+ 100,0	28.531,9	+ 100,0	+ 18,2
Custo do serviço de energia elétrica	(14.217,9)	- 42,2	(11.886,5)	- 41,7	+ 20,0
Compra e transporte do gás	(1.298,8)	- 3,9	(818,9)	- 2,9	+ 59,0
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(9.635,2)	- 28,6	(8.045,5)	- 28,2	+ 20,0
Lucro bruto	8.563,6	+ 25,4	7.781,0	+ 27,3	+ 10,0
Despesas gerais e administrativas	(2.034,4)	- 6,0	(1.546,4)	- 5,4	+ 32,0
Outras receitas	179,3	+ 0,5	44,0	+ 0,2	+ 455,0
Outras despesas	(589,2)	- 1,7	(231,3)	- 0,8	+ 168,0
Equivalência patrimonial	(8,5)	+ 0,0	-	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	6.110,9	+ 18,1	6.047,3	+ 21,2	+ 1,0
Receitas financeiras	1.855,2	+ 5,5	1.687,3	+ 5,9	+ 10,0
Despesas financeira	(3.590,9)	- 10,7	(4.164,8)	- 14,6	- 14,0
Despesas financeiras líquidas	(1.735,8)	- 5,1	(2.477,5)	- 8,7	- 30,0
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	4.375,2	+ 13,0	3.569,8	+ 12,5	+ 23,0
Imposto de renda e contribuição social corrente	(156,1)	- 0,5	(751,6)	- 2,6	- 79,0
Imposto de renda e contribuição social diferido	417,2	+ 1,2	(234,7)	- 0,8	-
Lucro líquido do exercício	4.636,3	+ 13,8	2.583,5	+ 9,1	+ 79,0

Receita operacional líquida

Em 2024, a receita líquida consolidada da companhia registrou um crescimento de 18,2%, totalizando R\$ 33.715,5 milhões, em comparação aos R\$ 28.531,9 milhões no exercício anterior. Esse desempenho positivo foi impulsionado por variações expressivas em diversos segmentos de negócio. O segmento de **Distribuição de Energia Elétrica** apresentou um aumento de 13,8%, atingindo R\$ 29.006,0 milhões, reflexo da expansão dos serviços prestados e do aumento na demanda de energia. A **Transmissão de Energia Elétrica** obteve uma elevação de 25,7%, alcançando R\$ 1.589,5 milhões, devido à evolução dos projetos de infraestrutura aumento da receita de construção em função da evolução física dos projetos em construção. A **(re)energisa**, apresentou crescimento na receita líquida de 44,3%, somando R\$ 1.827,5 milhões, destacando-se o aumento de 71,6% na Comercialização de Energia Elétrica e de 66,1% na Geração Distribuída.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Gás natural

Os custos do serviço de energia elétrica consolidada, totalizaram R\$ 14.217,9 em 2024, aumento de 20%, influenciado, principalmente, pela compra e transporte de gás em R\$ 1.298,8 milhões e pelos ajustes na Parcela A, na aquisição de energia e custos de transmissão.

Custo de Operação e dos Serviços Prestados a Terceiros

Os custos de operação e dos serviços prestados a terceiros, totalizaram R\$ 9.635,2 milhões no ano, aumento de 20% (R\$ 1,589,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado.

Lucro Bruto

O lucro bruto consolidado em 2024 apresentou aumento de 10%, para R\$ 8.563,6 em consequência do aumento das receitas em relação aos custos do serviço de energia elétrica e gás natural.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O Resultado financeiro em 2024 da Companhia apresentou uma despesa financeira menor (30%), quando comparado ao com ano anterior em função, principalmente, do impacto contábil com a influenciado pelo efeito da marcação ao mercado (MTM) das operações de opção de compra das ações da EPM e EPNE e efeito positivo com receita financeira de indêbitos tributários.

Lucro Líquido

No 4T24, o lucro líquido do período antes da participação dos minoritários foi de R\$ 4.636,3 milhões, crescimento de 79% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Comparação das **contas patrimoniais** em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (R\$ milhões)

	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Ativo Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	899,1	+ 1,0	1.298,4	+ 1,9	- 30,8
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	7.662,1	+ 10,0	6.090,2	+ 8,9	+ 25,8
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	4.450,8	+ 6,0	4.830,6	+ 7,1	- 7,9
Títulos de créditos a receber	4,5	+ 0,0	11,3	+ 0,0	- 60,0
Estoques	137,9	+ 0,0	177,6	+ 0,3	- 22,3
Tributos a recuperar	1.747,6	+ 2,0	2.244,8	+ 3,3	- 22,2
Dividendos a receber	23,9	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Instrumentos financeiros derivativos	565,2	+ 1,0	419,0	+ 0,6	+ 34,9
Ativos financeiros setoriais	209,7	+ 0,0	210,0	+ 0,3	- 0,1
Concessão do serviço público- ativo de contrato	778,7	+ 1,0	699,0	+ 1,0	+ 11,4
Outros créditos	1.536,4	+ 2,0	1.225,3	+ 1,8	+ 25,4
Total do circulante	18.016,0	+ 23,0	17.206,2	+25,0	+ 4,7
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	411,2	+ 1,0	205,4	+ 0,3	+ 100,2
Clientes, consumidores e concessionárias	495,9	+ 1,0	1.952,0	+ 2,9	- 74,6
Títulos de créditos a receber	7,7	+ 0,0	8,0	+ 0,0	- 3,4
Ativos financeiros setoriais	224,6	+ 0,0	93,7	+ 0,1	+ 139,7
Créditos com partes relacionadas	-	+ 0,0	-	-	-
Tributos a recuperar	2.672,7	+ 3,0	-	+ 0,0	+ 31,7
Créditos tributários	2.604,6	+ 3,0	2.029,4	+ 3,0	+ 72,0
Depósitos e cauções vinculados	1.630,2	+ 2,0	1.514,6	+ 2,2	+ 5,5
Instrumentos financeiros derivativos	2.596,2	+ 3,0	1.545,7	+ 2,3	+ 47,5
Ativo financeiro indenizável da concessão	14.530,8	+ 19,0	1.760,3	+ 2,6	+ 23,9
Concessão do serviço público- ativo de contrato	8.156,2	+ 11,0	11.729,6	+ 17,2	+ 11,4
Outros créditos	587,4	+ 1,0	7.318,6	+ 10,8	+ 7,6
	33.917,5	+ 44,0	545,8	+ 0,8	+ 18,2
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	2.376,2	+ 3,0	2.042,9	+ 3,0	+ 16,3
Investimentos	673,3	+ 1,0	73,2	+ 0,1	+ 819,7
Imobilizado	3.256,1	+ 4,0	2.852,9	+ 4,2	+ 14,1
Intangível	18.942,6	+ 25,0	17.190,1	+ 25,3	+ 10,2
Total do não circulante	59.165,6	+ 77,0	50.862,3	+ 74,7	+ 16,3
Total do ativo	77.181,7	+ 100,0	68.068,5	+ 100,0	+ 13,4

	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.622,2	+ 3,4	2.556,9	+ 3,8	+ 2,6
Encargos de dívidas	400,2	+ 0,5	759,1	+ 1,0	- 47,0
Empréstimos e financiamentos	4.601,1	+ 6,0	3.985,1	+ 6,0	+ 15,0
Debêntures	1.720,2	+ 2,2	2.925,5	+ 4,0	- 41,0
Impostos e contribuições sociais	854,6	+ 1,1	912,3	+ 1,0	- 6,0
Parcelamento de impostos	0,7	+ 0,0	1,2	+ 0,0	- 43,0
Encargos setoriais	307,7	+ 0,4	426,9	+ 1,0	- 28,0
Incorporação de redes	260,5	+ 0,3	254,9	+ 0,0	+ 2,0
Instrumentos financeiros derivativos	530,3	+ 0,7	588,1	+ 1,0	- 10,0
Benefícios pós-emprego	27,5	+ 0,0	33,2	+ 0,0	- 17,0
Dividendos a pagar	873,9	+ 1,1	428,5	+ 1,0	+ 104,0
Obrigações estimadas	174,8	+ 0,2	156,7	+ 0,0	+ 12,0
Passivos financeiros setoriais	989,9	+ 1,3	1.100,0	+ 2,0	- 10,0
Taxa de iluminação pública	134,5	+ 0,2	137,2	+ 0,0	- 2,0
Arrendamentos operacionais	25,2	+ 0,0	9,0	+ 0,0	+ 178,0
Efeitos da Redução do ICMS na base Pis e Cofins	404,8	+ 0,5	468,2	+ 1,0	- 14,0
Outras passivos	725,2	+ 0,9	606,7	+ 1,0	+ 20,0
Total do circulante	14.653,4	+ 19,0	15.349,7	+ 23,0	- 5,0
Não circulante					
Fornecedores	174,0	+ 0,2	149,0	+ 0,2	+ 17,0
Empréstimos e financiamentos	11.721,4	+ 15,2	13.130,3	+ 19,3	- 11,0
Debêntures	17.074,8	+ 22,1	12.336,5	+ 18,1	+ 38,0
Passivos financeiros setoriais	435,1	+ 0,6	225,4	+ 0,3	+ 93,0
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.895,4	+ 7,6	5.006,1	+ 7,4	+ 18,0
Arrendamentos operacionais	104,5	+ 0,1	73,0	+ 0,1	+ 43,0
Impostos e contribuições sociais	854,7	+ 1,1	2.022,9	+ 3,0	- 58,0
Parcelamento de impostos	0,2	+ 0,0	0,8	+ 0,0	- 77,0
Encargos setoriais	154,0	+ 0,2	124,8	+ 0,2	+ 23,0
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.579,0	+ 2,0	1.836,5	+ 2,7	- 14,0
Instrumentos financeiros derivativos	762,4	+ 1,0	62,8	+ 0,1	+ 1.113,0
Benefícios pós-emprego	202,8	+ 0,3	249,4	+ 0,4	- 19,0
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	923,9	+ 1,2	1.465,7	+ 2,2	- 37,0
Outras passivos	503,0	+ 0,7	319,9	+ 0,5	+ 57,0
Total do não circulante	40.385,0	+ 52,3	37.003,1	+ 54,4	+ 9,0
Patrimônio líquido					
Capital social	7.540,7	+ 9,8	5.047,4	+ 7,4	+ 49,0
Custo com emissão de ações	(109,4)	- 0,1	(65,7)	- 0,1	+ 67,0
Reserva de capital	1.134,1	+ 1,5	776,7	+ 1,1	+ 46,0
Reserva de lucros	8.717,7	+ 11,3	6.248,1	+ 9,2	+ 40,0
Dividendos adicionais propostos	63,6	+ 0,1	-	+ 0,0	-
Outros resultados abrangentes	(67,3)	- 0,1	(109,0)	- 0,2	- 38,0
	17.279,5	+ 22,4	11.897,5	+ 17,5	+ 45,0
Participação de acionistas não controladores	4.863,7	+ 6,3	3.818,2	+ 5,6	+ 27,0
Total do patrimônio líquido	22.143,2	+ 28,7	15.715,7	+ 23,1	+ 41,0
Total do passivo e patrimônio líquido	77.181,7	+100,0	68.068,5	+ 100,0	+ 13,0

Comparação dos **resultados operacionais** nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (R\$ milhões)

	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	28.531,9	+ 100,0	26.503,1	+ 100,0	+ 7,7
Custo do serviço de energia elétrica	(11.886,5)	- 41,7	(11.782,9)	- 44,5	+ 0,9
Compra e transporte do gás	(818,9)	- 2,9		+ 0,0	-
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(8.045,5)	- 28,2	(7.529,3)	- 28,4	+ 6,9
Lucro bruto	7.781,0	+ 27,3	7.190,9	+ 27,1	+ 8,2
Despesas gerais e administrativas	(1.546,4)	- 5,4	(1.369,3)	- 5,2	+ 12,9
Outras receitas	44,0	+ 0,2	74,5	+ 0,3	- 41,0
Outras despesas	(231,3)	- 0,8	(174,4)	- 0,7	+ 32,7
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	6.047,3	+ 21,2	5.721,8	+ 21,6	+ 5,7
Receitas financeiras	1.687,3	+ 5,9	1.613,4	+ 6,1	+ 4,6
Despesas financeira	(4.164,8)	- 14,6	(4.196,4)	- 15,8	- 0,8
Despesas financeiras líquidas	(2.477,5)	- 8,7	(2.583,0)	- 9,7	- 4,1
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.569,8	+ 12,5	3.138,8	+ 11,8	+ 13,7
Imposto de renda e contribuição social corrente	(751,6)	- 2,6	(906,1)	- 3,4	- 17,1
Imposto de renda e contribuição social diferido	(234,7)	- 0,8	195,4	+ 0,7	-
Lucro líquido do exercício	2.583,5	+9,1	2.428,0	+ 9,2	+6,4

Receita operacional líquida

No ano de 2023, a receita operacional líquida foi de R\$ 28.531,9 milhões, um aumento de 7,7% comparado ao valor apurado em 2022 destacando os efeitos nos negócios do Grupo, conforme abaixo:

No segmento de Distribuição, houve uma redução/ na receita operacional de 2,1% em 2022, explicada principalmente pelo crescimento de 5,2% do consumo de energia elétrica entre os períodos e pelo reflexo das revisões tarifárias da EMT, EMS, ESE, e dos reajustes tarifários das demais distribuidoras. A revisão tarifária de ERO e EAC tem efeito pequeno no resultado do ano por ter ocorrido em dezembro.

No segmento de Transmissão, o aumento da receita em R\$ 8,8 milhões é explicado, principalmente: (i) aumento da receita de construção em função da evolução física dos projetos em construção Energisa Amazonas, Energisa Amapá, Energisa Amazonas II e Energisa Tocantins II; (ii) reajuste tarifário da RAP (Receita Anual Permitida) de 3,93% (IPCA) conforme Resolução Homologatória nº 3.216 da ANEEL;

(ii) Entrada em operação dos projetos:

- Energisa Tocantins I que teve entrada em operação da 1ª e 2ª fases em dezembro de 2022 e da 3ª fase em janeiro de 2023 (R\$ 15,7 milhões);
- Novas instalações de transmissão na concessão Energisa Manaus em setembro de 2023 (+R\$ 1,1 milhões);
- Reforço na concessão Energisa Pará II em março 2023 (R\$ 1,2 milhões).

Na (re)energisa, a redução de 4,0% no ano foi puxado, principalmente, pela queda de receita da Energisa Soluções em função do menor volume de novos contratos entrantes e sazonalidade e pela Comercializadora em razão da queda dos preços de curto prazo.

Na Distribuição de gás natural, a aquisição da ES Gás foi responsável pelo acréscimo de R\$ 496 milhões no 4T23.

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Gás natural

Os custos do serviço de energia elétrica consolidada, totalizaram R\$ 12.705,4 em 2023, aumento de 7,8%. Influenciado, principalmente, pela compra e transporte de gás em R\$ 819,0 milhões e pelos ajustes na Parcela A, na aquisição de energia e custos de transmissão.

Custo de Operação e dos Serviços Prestados a Terceiros

Os custos de operação e dos serviços prestados a terceiros, totalizaram R\$ 8.045,5 milhões no ano, aumento de 6,9% (R\$ 516,0 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado.

Resultado Bruto

O resultado bruto consolidado em 2023 apresentou aumento de 8,2%, para R\$ 7.781,0 em consequência do aumento das receitas em relação aos custos do serviço de energia elétrica e gás natural.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O Resultado financeiro em 2023 da Cia apresentou uma despesa financeira menor (4,1%), quando comparado ao com ano anterior em função, principalmente, impacto contábil com a variação de MTM (opção de compra da EPM) e incremento de receitas reconhecidas como créditos de impostos e incorporação de redes.

Lucro Líquido

No 4T23, o lucro líquido do período antes da participação dos minoritários foi de R\$ 729,1 milhões, crescimento de 50,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A participação dos minoritários foi de R\$ 689,3 milhões no ano de 2023 e R\$ 212,6 milhões no 4T23, aumento de 135,6% e 157,8% no comparativo com os respectivos períodos de 2022.

Comparação das **contas patrimoniais** em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (R\$ milhões)

	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Ativo Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	1.298,4	+ 1,9	916,2	+ 1,5	+ 41,7
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.090,2	+ 8,9	4.835,5	+ 8,1	+ 25,9
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	4.830,6	+ 7,1	3.952,1	+ 6,6	+ 22,2
Títulos de créditos a receber	11,3	+ 0,0	11,0	+ 0,0	+ 3,0
Estoques	177,6	+ 0,3	145,4	+ 0,2	+ 22,1
Tributos a recuperar	2.244,8	+ 3,3	2.261,5	+ 3,8	- 0,7
Dividendos a receber	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Instrumentos financeiros derivativos	419,0	+ 0,6	195,4	+ 0,3	+ 114,4
Ativos financeiros setoriais	210,0	+ 0,3	488,5	+ 0,8	- 57,0
Concessão do serviço público- ativo de contrato	699,0	+ 1,0	659,9	+ 1,1	+ 5,9
Outros créditos	1.225,3	+ 1,8	1.258,8	+ 2,1	- 2,7
Total do circulante	17.206,2	+25,0	14.724,3	+24,7	+16,9
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	205,4	+ 0,3	196,6	+ 0,3	+ 4,5
Clientes, consumidores e concessionárias	1.952,0	+ 2,9	1.662,5	+ 2,8	+ 17,4
Títulos de créditos a receber	8,0	+ 0,0	99,9	+ 0,0	+ 6,3
Ativos financeiros setoriais	93,7	+ 0,1	401,1	+ 0,7	- 76,6
Tributos a recuperar	-	+ 0,0	2.677,8	+ 0,0	-
Créditos tributários	2.029,4	+ 3,0	1.519,1	+ 4,5	- 24,2
Depósitos e cauções vinculados	1.514,6	+ 2,2	1.306,8	+ 2,5	- 0,3
Instrumentos financeiros derivativos	1.545,7	+ 2,3	1.252,0	+ 2,2	+ 18,3
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.760,3	+ 2,6	9.789,6	+ 2,1	+ 40,6
Concessão do serviço público- ativo de contrato	11.729,6	+ 17,2	6.739,2	+ 16,4	+ 19,8
Outros créditos	7.318,6	+ 10,8	539,2	+ 11,3	+ 8,6
	545,8	+ 0,8	26.183,8	+ 1,1	- 13,6
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	2.042,9	+ 3,0	1.672,0	+ 2,8	+ 22,2
Investimentos	73,2	+ 0,1	49,2	+ 0,1	+ 48,6
Imobilizado	2.852,9	+ 4,2	1.875,2	+ 3,1	+ 52,1
Intangível	17.190,1	+ 25,3	15.166,2	+ 25,4	+ 13,3
Total do não circulante	50.862,3	+ 74,7	44.946,4	+ 75,3	+ 13,2
Total do ativo	68.068,5	+ 100,0	44.961,1	+ 100,0	+ 14,1

	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.556,9	+ 3,8	1.887,3	+ 3,2	+ 35,5
Encargos de dívidas	759,1	+ 1,0	511,3	+ 1,7	+ 48,5
Empréstimos e financiamentos	3.985,1	+ 6,0	3.534,0	+ 11,8	+ 12,8
Debêntures	2.925,5	+ 4,0	3.104,4	+ 10,4	- 5,8
Impostos e contribuições sociais	912,3	+ 1,0	659,2	+ 2,2	+ 38,4
Parcelamento de impostos	1,2	+ 0,0	7,7	+ 0,0	- 83,9
Encargos setoriais	426,9	+ 1,0	354,8	+ 1,2	+ 20,3
Incorporação de redes	254,9	+ 0,0	359,0	+ 1,2	- 29,0
Instrumentos financeiros derivativos	588,1	+ 1,0	667,1	+ 2,2	- 11,8
Benefícios pós-emprego	33,2	+ 0,0	53,2	+ 0,2	- 37,5
Dividendos a pagar	428,5	+ 1,0	275,5	+ 0,9	+ 55,5
Obrigações estimadas	156,7	+ 0,0	144,9	+ 0,5	+ 8,2
Passivos financeiros setoriais	1.100,0	+ 2,0	958,3	+ 3,2	+ 14,8
Taxa de iluminação pública	137,2	+ 0,0	114,8	+ 0,4	+ 19,5
Arrendamentos operacionais	9,0	+ 0,0	10,0	+ 0,0	- 9,6
Efeitos da Redução do ICMS na base Pis e Cofins	468,2	+ 1,0		+ 0,0	-
Outros passivos	606,7	+ 1,0	583,4	+ 2,0	+ 4,0
Total do circulante	15.349,7	+ 23,0	13.224,9	+ 44,3	+ 16,1
Não circulante					
Fornecedores	149,0	+ 0,2	122,8	+ 0,4	+ 21,3
Empréstimos e financiamentos	13.130,3	+ 19,3	10.162,1	+ 34,1	+ 29,2
Debêntures	12.336,5	+ 18,1	11.412,2	+ 38,3	+ 8,1
Passivos financeiros setoriais	225,4	+ 0,3	214,9	+ 0,7	+ 4,9
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.006,1	+ 7,4	4.751,9	+ 15,9	+ 5,4
Arrendamentos operacionais	73,0	+ 0,1	55,5	+ 0,2	+ 31,6
Impostos e contribuições sociais	2.022,9	+ 3,0	1.620,1	+ 5,4	+ 24,9
Parcelamento de impostos	0,8	+ 0,0	9,1	+ 0,0	- 91,2
Encargos setoriais	124,8	+ 0,2	97,1	+ 0,3	+ 28,6
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.836,5	+ 2,7	1.970,9	+ 6,6	- 6,8
Instrumentos financeiros derivativos	62,8	+ 0,1	19,9	+ 0,1	+ 215,8
Benefícios pós-emprego	249,4	+ 0,4	260,3	+ 0,9	- 4,2
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	1.465,7	+ 2,2	3.017,0	+ 10,1	- 51,4
Outros passivos	319,9	+ 0,5	248,3	+ 0,8	+ 28,8
Total do não circulante	37.003,1	+ 54,4	33.962,0	+ 113,8	+ 9,0
Patrimônio líquido					
Capital social	5.047,4	+ 7,4	4.946,4	+ 16,6	+ 2,0
Custo com emissão de ações	(65,7)	- 0,1	(65,7)	- 0,2	-
Reserva de capital	776,7	+ 1,1	1.037,1	+ 3,5	- 25,1
Reserva de lucros	6.248,1	+ 9,2	5.146,9	+ 17,3	+ 21,4
Dividendos adicionais propostos	-	+ 0,0	87,8	+ 0,3	-
Outros resultados abrangentes	(109,0)	-0,2	(132,6)	-0,4	-17,8
	11.897,5	+ 17,5	11.019,9	+ 36,9	+ 8,0
Participação de acionistas não controladores	3.818,2	+ 5,6	1.463,9	+ 4,9	+ 160,8
Total do patrimônio líquido	15.715,7	+ 23,1	12.483,8	+ 41,8	+ 25,9
Total do passivo e patrimônio líquido	68.068,5	+ 100,0	59.670,7	+ 100,0	+ 14,0

2.2. Resultados das operações do emissor, em especial:

2.2.a. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Distribuição de Energia Elétrica

Mercado de Energia:

No acumulado de 2025, o consumo total atingiu 43.035 GWh, alta de 1,4% frente ao ano anterior, sustentada principalmente pela atividade industrial, aumento da renda e expansão imobiliária, com maior dinamismo nas concessões do Norte e Nordeste. As classes residencial e industrial lideraram o crescimento e o Grupo avançou acima da média nacional, beneficiado por menor exposição às regiões Sudeste e Sul, onde o consumo foi impactado por condições climáticas mais amenas. O resultado anual também reflete uma base comparativa elevada após os fortes crescimentos registrados em 2023 e 2024.

Entre as concessões do Grupo, 6 apresentaram crescimento no consumo, sobretudo a EMT (6,2%), EPB (5,0%) e ETO (+3,8%), com o residencial ditando a alta, embora o comercial também tenha avançado, assim como a indústria na ETO e na EMT.

A Companhia encerrou o ano com 9.007.384 unidades consumidoras, crescimento de 2,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O número de consumidores cativos aumentou 2,4%, enquanto os consumidores livres tiveram uma expansão de 47,8%.

Na sequência há o detalhamento do consumo por classe.

Descrição Valores em GWh	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Residencial	17.804,2	17.313,8	+ 2,8
Comercial	4.580,9	5.185,5	- 11,7
Industrial	966,9	1.322,4	- 26,9
Rural	3.295,1	3.450,3	- 4,5
Outros	4.177,5	4.455,2	- 6,2
1 Mercado Cativo	30.824,5	31.727,1	- 2,8
Residencial	-	-	-
Comercial	2.796,4	2.219,3	+ 26,0
Industrial	8.112,4	7.540,7	+ 7,6
Rural	502,7	348,4	+ 44,3
Outros	798,8	613,2	+ 30,3
2 Mercado (TUSD)	12.210,3	10.721,6	+ 13,9
Residencial	17.804,2	17.313,8	+ 2,8
Comercial	7.377,3	7.404,8	- 0,4
Industrial	9.079,3	8.863,1	+ 2,4
Rural	3.797,8	3.798,7	- 0,0
Outros	4.976,3	5.068,4	- 1,8
3 Mercado (1+2)	43.034,8	42.448,8	+ 1,4
3.1 Compensada GD II/III	2.584,1	1.125,9	+ 129,5
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	40.450,7	41.322,9	- 2,1
4 Fornecimento Não Faturado	(69,0)	(2,1)	+ 3.201,4
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	42.965,8	42.446,7	+ 1,2
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	40.381,6	41.320,8	- 2,3

Os dados da tabela acima são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

Reajustes e Revisões tarifárias:

No ano de 2025, as distribuidoras do grupo passaram por reajustes tarifários. Esses processos visam atualizar a receita necessária das distribuidoras, alinhando as tarifas às novas projeções de despesas com a compra de energia, encargos e transporte, além de refletir os ajustes financeiros realizados ao longo do último ano.

Desta forma, os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

Distribuidoras	Efeito para o Consumidor (%)			Início da Vigência	Atualização Monetária – eventos de reajustes	Processo Revisional
	Baixa Tensão	Alta e Média Tensão	Médio			
EMR	+4,12	+1,61	+3,61	22/06/2025	IPCA	Reajuste Anual
ESE	+6,69	+8,10	+7,0	22/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
EPB	+13,94	+12,11	+13,59	28/08/2025	IGP-M	Revisão
EMT	+0,34	+5,42	+1,79	08/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
EMS	+0,69	+3,09	+1,33	08/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
ETO	+12,55	+13,25	+12,68	04/07/2025	IPCA	Revisão
ESS	+19,15	+18,80	+19,05	12/07/2025	IPCA	Reajuste Anual
ERO	+15,01	+18,49	+15,72	13/12/2025	IPCA	Reajuste Anual
EAC	+9,51	+20,24	+11,54	13/12/2025	IPCA	Reajuste Anual

Transmissão de Energia Elétrica

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Em contrapartida ao serviço de transmissão, a Companhia recebe uma receita definida como **Receita Anual Permitida (RAP)**, que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão.

Os resultados financeiros das companhias do segmento de transmissão de energia do Brasil são elaboradas a partir de dois métodos de contabilização: 1) Demonstrações Financeiras Societárias preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), conhecido como Resultado Societário, baseados nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras; e 2) Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), definida como resultado regulatório.

Receita: No societário, os investimentos realizados ao longo da concessão são contabilizados como ativo de contrato no balanço patrimonial, sendo reconhecido uma receita de construção de infraestrutura como contrapartida na demonstração de resultados. Além disso, também é contabilizada a remuneração do ativo de contrato com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão. Após a entrada em operação, a receita de construção de infraestrutura deixa de ser contabilizada e a receita operacional dos serviços de operação e manutenção passa a ser reconhecida. Por outro lado, na contabilidade regulatória, os investimentos são tratados como ativo imobilizado, sendo depreciados ao longo de sua vida útil, e a Receita é representada de fato pelos recebimentos após a entrada em operação do ativo (a Receita Anual Permitida, conhecida como RAP) reconhecida através do faturamento, ao longo do prazo da concessão, assemelhando-se à receita percebida no fluxo de caixa operacional.

Transmissoras	Ciclo 2024/2025 ⁽¹⁾	Ciclo 2025/2026 ⁽¹⁾
Energisa Goiás (EGO)	52,1	54,9
Energisa Pará I (EPA I)	65,2	68,7
Energisa Pará II (EPA II)	53,2	56,1
Energisa Tocantins I (ETT I)	85,5	90
Energisa Amazonas (EAM)	86,3	90,9
Energisa Tocantins II (ETT II)	5,2	5,4
Energisa Amapá (EAP)	13,6	14,4
Energisa Amazonas II (EAM II)	20,2	21,2
Energisa Paranaíba (EPT)	13,2	13,9
Linhas Macapá (LMTE)	163,0	171,7
Linhas Xingú (LXTE)	170,4	179,5
Linhas Taubaté (LTTE)	81,2	85,6
Energisa Maranhão (EMA)	112,5	122,8
Total	921,6	975,1

⁽¹⁾ Não considera as receitas de fibra ótica que totalizam R\$ 43,2 milhões.

Desempenho econômico-financeiro societário da Energisa Transmissão de Energia

Desempenho Econômico-Financeiro IFRS Resultados – R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Receita de construção de infraestrutura	262,6	415,8	- 36,8
Ganho na eficiência na implementação da infraestrutura	28,6	23,0	+ 24,5
Receita das margens da obrigação de performance da construção	52,0	123,0	- 57,8
Receita de operação e manutenção	72,8	67,7	+ 7,6
Remuneração dos ativos de concessão	795,3	931,3	- 14,6
Outras receitas operacionais	87,8	156,8	- 44,0
Total da receita bruta	1.299,2	1.717,7	- 24,4
Deduções da receita	(111,9)	(128,2)	- 12,6
Receita operacional líquida	1.187,3	1.589,5	- 25,3
Custo de construção	(244,8)	(477,7)	- 48,8
Margem bruta	942,5	1.111,9	- 169,4
PMSO	(135,3)	(240,0)	- 43,6
Demais despesas operacionais ⁽¹⁾	(6,6)	8,8	-
Depreciação/Amortização	(1,7)	(2,6)	- 36,3
Resultado financeiro	(344,9)	(355,8)	- 3,1
Contribuição social e imposto de renda	(106,4)	(183,5)	- 42,0
Lucro líquido do período	347,7	338,8	+ 2,6
EBITDA	800,6	880,7	- 9,1
Margem EBITDA (%)	67,4	55,4	+ 12,0 p.p.

Desempenho econômico-financeiro regulatório da Energisa Transmissão de Energia

Desempenho Econômico-Financeiro Regulatório Resultados – R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Receita anual permitida	857,5	792,5	+ 8,2
Total da receita bruta	857,5	792,5	+ 8,2
Deduções da receita	(89,8)	(84,3)	+ 6,5
Receita operacional líquida	767,7	708,2	+ 8,4
PMSO	(128,2)	(175,6)	- 27,0
Demais despesas operacionais ⁽¹⁾	(10,2)	4,8	-
Amortização/Depreciação	(197,9)	(190,0)	+ 4,1
Resultado financeiro	(344,9)	(355,7)	- 3,0
Contribuição social e imposto de renda	(22,9)	(72,7)	- 68,5

Prejuízo líquido regulatório	63,6	(81,0)	-
EBITDA regulatório	629,2	537,4	+ 17,1
Marqem EBITDA (%)	82,0	75,9	+ 6,4 p.p.

(re) energisa

A (re)energisa, marca do Grupo Energisa, representa os negócios não regulados, incluindo geração descentralizada de energia renovável, comercialização de energia e gás no mercado livre, e serviços de valor agregado. A marca simboliza a estratégia de diversificação, visando oferecer um ecossistema completo de soluções energéticas num mercado competitivo. Adotando o conceito de *one-stop-shop*, a (re)energisa busca colaborar com a transição energética, conectando clientes a soluções de energia sustentáveis e de baixo carbono.

Geração Distribuída

A Alsol é a empresa do grupo que atua principalmente nas atividades de geração descentralizada a partir de fazendas solares que são conectadas a redes de distribuição existentes utilizando o sistema de compensação de energia elétrica previsto na Lei 14.300/2022. A empresa constrói e opera suas próprias usinas solares, além de desenvolver seus próprios sistemas de controle e monitoramento das diferentes unidades de geração, resultando em maior produtividade de energia elétrica acima do planejamento inicial de cada planta. As fazendas solares são destinadas ao atendimento a clientes MPE – micro e pequenas empresas, bem como médias empresas, atendidas em baixa tensão, na modalidade de consórcio ao sistema de compensação.

No final de dezembro de 2025, a Alsol possuía 125 usinas solares (UFV's) em operação, totalizando 470 MWp de potência instalada, conforme tabela abaixo. Os investimentos da (re)energisa em geração distribuída totalizaram R\$ 39,8 milhões no quarto trimestre de 2025 e R\$ 226,9 milhões no ano.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Alsol:

Geração Distribuída Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var.%
(=) Receita líquida	370,1	380,4	- 2,7
(-) CUSD	(60,4)	(44,7)	+ 35,2
(-) PMSO	(123,4)	(141,9)	- 13,1
(+) Outros custos e despesas	(8,0)	(5,9)	+ 35,4
(=) EBITDA	178,3	187,9	- 5,1
(+) Amortização e depreciação	(93,7)	(88,4)	+ 6,0
(+/-) Resultado financeiro	(213,8)	(129,2)	+ 65,4
(+/-) IR/CSLL	46,1	12,3	+ 274,5
(=) Lucro (prejuízo) do período	(83,1)	(17,5)	+ 375,7

Comercialização de energia elétrica

No 4T25, o cenário hidrológico apresentou desempenho inferior ao observado no mesmo período de 2024, com as Energias Naturais Afluentes (ENAs) permanecendo entre as mais baixas da série histórica. Como consequência, os níveis de armazenamento dos reservatórios foram impactados, encerrando o 4T25 em 45,5%, o que representa uma redução de 7,4 pontos percentuais em relação à mesma data do ano anterior. Nesse contexto, o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) apresentou elevação no período, para R\$ 256/MWh, acima do valor observado no quarto trimestre de 2024.

No 4T25, o faturamento com energia cresceu 35,3% no total, justificado pelo esforço na prospecção de novos clientes e pelas movimentações estratégicas de trading.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Comercializadora:

Comercializadora Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
(=) Receita Líquida	1.771,6	1.155,9	+ 53,3
Compra de energia	(1.770,2)	(1.101,1)	+ 60,8
Spread	1,4	54,8	- 97,5
Efeito MtM	(62,2)	(181,0)	- 65,7
PMSO	(38,6)	(56,6)	- 31,7
Outras receitas/despesas	(0,8)	11,5	-
EBITDA	(100,3)	(171,3)	- 41,5
Depreciação e amortização	(1,0)	(0,4)	+ 157,2
Resultado financeiro	1,5	(6,5)	-
IR/CSLL	31,7	59,0	- 46,2
Lucro (prejuízo) líquido	(68,0)	(119,2)	- 43,0

Serviços de Valor Agregado

A Energisa Soluções é a empresa do Grupo que atua na prestação de serviços de valor agregado para clientes de média e alta tensão em todo o Brasil. Estes serviços geram benefícios para os nossos clientes através de melhorias e maior eficiência dos seus processos energéticos, reduzindo custos e melhorando seus níveis operacionais. Dentro desta linha de negócios, destacam-se serviços como O&M (operação e manutenção de ativos elétricos), Eficiência Energética e Automação de processos energéticos.

Na visão acumulada, vale destacar que 2025 registrou o melhor resultado histórico de Lucro Líquido, com destaque em ganhos consistentes de eficiência operacional, com elevação de 5 p.p. de margem de contribuição em comparação a 2024 (26,2% para 31,1%) e otimização de custos. Em relação às vendas, encerramos o ano com crescimento de +118% no volume de novos negócios, fortalecendo nosso portfólio de geração de valor e ampliando as bases para crescimento sustentável nos próximos ciclos.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Energisa Soluções:

Serviços de valor agregado Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Receita líquida	222,5	293,8	- 24,3
PMSO	(198,3)	(275,2)	- 28,0
Outros custos e despesas	7,3	(0,6)	+ 1399,0
EBITDA	31,6	18,0	+ 75,8
Amortização e depreciação	(14,9)	(15,4)	- 3,0
Resultado financeiro	6,0	1,0	+ 513,8
IR/CSLL	(8,0)	(1,2)	+ 536,7
Lucro líquido reportado	14,7	2,3	+ 529,7

Geração centralizada

O Grupo Energisa está presente na geração centralizada através das usinas fotovoltaicas Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I e Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II, localizadas no Estado da Paraíba, com 70 MWp de capacidade instalada. Os empreendimentos possuem o certificado global de energia limpa I-REC, que agrega valor ao megawatt gerado e confirma sua origem de fonte renovável.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro do segmento:

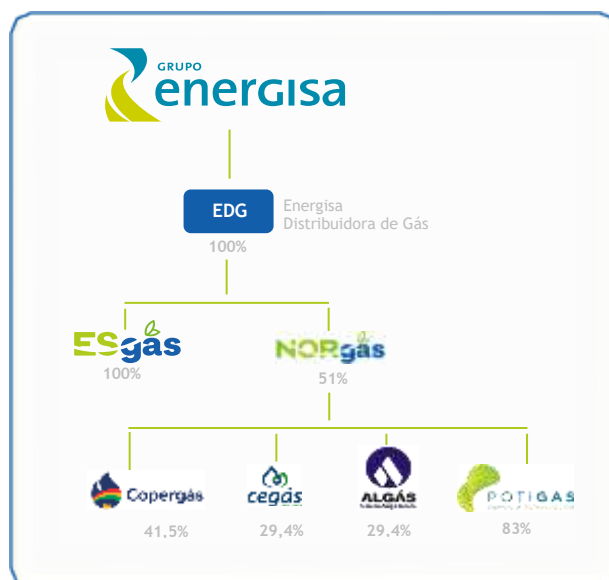
Rio do Peixe I e II Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Receita líquida	31,2	32,3	- 3,3
PMSO	(4,0)	(3,8)	+ 6,5
Outros custos e despesas	(6,7)	(5,5)	+ 21,1
EBITDA	20,4	22,9	- 10,8
Amortização e depreciação	(14,3)	(14,2)	+ 1,1
Resultado financeiro	(8,2)	(11,1)	- 26,6
Contribuição social e imposto de renda	0,8	(1,9)	-
Prejuízo líquido reportado	(1,3)	(4,3)	- 70,7

Distribuição de gás natural

A Energisa Distribuidora de Gás (EDG) é responsável pela expansão do Grupo Energisa no setor de gás natural. Abaixo, segue o organograma societário que ilustra a estrutura de controle da EDG dentro do Grupo Energisa.

A ES Gás desempenha um papel estratégico na expansão da infraestrutura de gás natural no Espírito Santo, contribuindo para a transição energética com soluções inovadoras e sustentáveis. A empresa atende mais de 83,3 mil unidades consumidoras e opera uma rede de aproximadamente 569 km, garantindo um fornecimento seguro e eficiente. Responsável pela distribuição de gás natural canalizado no estado, a ES Gás atua em diversos setores, incluindo residencial, comercial, industrial, automotivo, climatização, cogeração e geração termoelétrica. Para mais informações, consulte o Release da ES Gás.

Através da Norgás, a Energisa possui participações societárias em importantes distribuidoras de gás natural nos estados do Nordeste. O grupo participa das operações da Algás (Gás de Alagoas), Cegás (Companhia de Gás do Ceará), Copergás (Companhia Pernambucana de Gás) e Potigás (Companhia Potiguar de Gás), que atendem os estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, respectivamente. Com essa estratégia, a Norgás fortalece a presença do Grupo Energisa no mercado de gás natural, expandindo sua atuação e contribuindo para o desenvolvimento energético da região. As distribuidoras atendem a 240,3 mil unidades consumidores.



A seguir, é apresentado um resumo do desempenho econômico-financeiro da Es Gás e Norgás(*):

Descrição	ES GÁS						NORGÁS ⁽¹⁾					
	Trimestre			Exercício			Trimestre			Exercício		
Valores em R\$ milhões	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida ⁽³⁾	246,6	308,	- 19,9	681,3	1.549,	-	616,6	733,	-15,9	2.680,	2.902,	-7,6
Margem Bruta	95,1	53,1	+ 79,0	283,7	249,0	+	141,1	137,	+ 2,7	560,3	522,8	+ 7,2
PMSO	22,3	19,8	+ 12,2	77,8	73,8	+ 5,4	(66,5)	(58,0)	+ 14,6	(251,8)	(240,4)	+ 4,8
EBITDA	82,7	34,1	+	218,3	187,1	+	115,1	62,3	+ 84,9	370,6	322,0	+ 15,1
Resultado	(21,2)	(19,5)	+ 8,8	(95,1)	(65,0)	+	10,3	12,8	-19,1	51,3	61,6	-16,7
Lucro/ prejuízo	28,1	(1,5)	-	33,2	37,6	-	98,4	49,6	+ 98,4	318,2	271,4	+ 17,3
Investimentos	55,7	46,8	+ 19,0	120,1	93,1	+	47,9	52,9	-9,4	206,3	220,4	-6,4

⁽¹⁾ Os valores não são proporcionais à participação da Energisa e correspondem 100% do resultado da CDL.

⁽²⁾ O resultado refere-se ao período de setembro a novembro de 2025 para o trimestre e de dezembro de 2024 a novembro de 2025 para acumulado de 2025.

⁽³⁾ Receita líquida sem receita de construção

A seguir, as receitas operacionais líquidas consolidadas por linha de negócios:

Receita líquida por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	31.365,6	29.006,0	+ 8,1
➤ Transmissão de energia elétrica	1.187,3	1.589,5	- 25,3
➤ (re) energisa	2.364,2	1.830,1	+ 29,2
• Geração distribuída	370,1	380,4	- 2,7
• Comercialização de energia elétrica	1.771,6	1.155,9	+ 53,3
• Serviços de valor agregado	222,5	293,8	- 24,3
➤ Distribuição de gás natural ⁽¹⁾	795,6	1.627,6	- 51,1
➤ Holdings e outros	560,3	510,6	+ 9,7
(=) Total	36.272,9	34.563,9	+ 4,9
Eliminações intercompany e combinação de negócios	(831,6)	(848,4)	- 2,0
(=) Receita líquida consolidada	35.441,4	33.715,5	+ 5,1
(-) Receita de construção ⁽²⁾	(6.303,8)	(6.560,1)	- 3,9
(=) Receita líquida consolidada, sem receita de construção da infraestrutura	29.137,5	27.155,4	+ 7,3

⁽¹⁾ Os valores da ES Gás apresentados correspondem exclusivamente ao período após a aquisição da empresa, ou seja, a partir de julho de 2023.

⁽²⁾ Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção + remuneração do ativo de contrato (transmissão de energia elétrica).

No segmento de **Distribuição de energia**, A receita líquida da distribuição de energia elétrica em 2025 foi de R\$ 35.441,4 milhões, representando um aumento de 5,1% em relação a 2024, que foi de R\$ 33.715,5 milhões. Em 2025, a receita líquida cresceu 8,1%, alcançando R\$ 31.365,6 milhões, impulsionada principalmente pelo aumento de ativos e passivos financeiros setoriais (+227,4%), subvenções vinculadas aos serviços concedidos (+40,0%) e disponibilidade do sistema elétrico (+27,6%).

No segmento de **Transmissão de energia**, a receita operacional líquida em 2025 foi de R\$ 1.187,3 milhões, representando uma queda de 25,3% em relação a 2024, que foi de R\$ 1.589,5 milhões. Essa redução é devido: (i) à menor remuneração dos ativos nas concessões (ii) à redução na receita de construção por investimentos menores nas concessões EAM, EAM II e nos projetos Reforço de Oriximiná (LMTE) e EAP e (iii) ao ajuste contábil negativo nas indenizações das concessões ETTII, EAM, EAM II, EAP e EMA.

A **(re) energisa** obteve um bom desempenho financeiro, com destaque para o crescimento de 51% da receita líquida na comercialização de energia elétrica. A receita da geração distribuída caiu 2,7%, somando R\$ 370,1 milhões, impactada pela conclusão de projetos de P&D em 2024, no montante de R\$ 11,1 milhões, não recorrente em 2025. A comercialização de energia elétrica cresceu 51%,

alcançando R\$ 1.771,6 milhões, devido à maior comercialização e à prospecção de novos clientes. O segmento de serviços de valor agregado teve uma redução de 24,3%, com receita líquida de R\$ 222,5 milhões.

No segmento de **Distribuição de gás**, A ES Gás em 2025, apresentou margem bruta apresentou uma queda de 56% em comparação com 2024, reflexo da migração de clientes para o mercado livre.

No acompanhamento da distribuição de gás, a margem bruta reflete melhor a parcela efetivamente gerada pela operação e pela remuneração do serviço prestado. É mais representativa que a receita porque grande parte do valor faturado corresponde ao custo do gás, que é repassado ao consumidor (*pass-through*).

2.2.a.i. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os custos e despesas consolidados, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 27.596,1 milhões em 2024, aumento de 22,7% (R\$ 5.111,6 milhões) em relação a 2023.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	16.548,6	15.516,6	+ 6,7
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	16.150,7	14.217,9	+ 13,6
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	397,8	1.298,8	- 69,4
2 Custos e Despesas controláveis	4.285,3	4.394,0	- 2,5
2.1 PMSO	3.706,7	3.770,6	- 1,7
2.2 Provisões/Reversões	578,6	623,5	- 7,2
2.2.1 Contingências	138,2	146,3	- 5,5
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	440,4	477,2	- 7,7
3 Demais receitas/despesas	2.584,1	2.267,9	+ 13,9
3.1 Amortização e depreciação	2.121,8	1.858,0	+ 14,2
3.2 Outras receitas/despesas	462,3	409,8	+ 12,8
Total (sem custo de construção da infraestrutura)	23.418,0	22.178,6	+ 5,6
Custo de construção da infraestrutura	5.365,9	5.417,5	- 1,0
Total (com custo de construção da infraestrutura)	28.783,9	27.596,1	+ 4,3

Despesas com PMSO por linha de negócio:

PMSO por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica(*)	3.324,6	3.236,2	+ 2,7
➤ Transmissão de energia elétrica	135,3	240,0	- 43,6
➤ (re) energisa	360,3	473,8	- 23,9
• Geração distribuída	123,4	142,0	- 13,1
• Comercialização de energia elétrica	38,6	56,6	- 31,7
• Serviços de valor agregado	198,3	275,2	- 28,0
➤ Distribuição de gás	77,8	73,8	+ 5,4
➤ Holdings e outros	513,7	470,3	+ 9,2
(=) Total	4.411,8	4.494,0	- 1,8
Eliminações intercompany	(705,0)	(723,4)	- 2,5
(=) Energisa consolidada	3.706,7	3.770,6	- 1,7

O PMSO consolidado da Energisa apresentou redução de 1,7%, totalizando R\$ 3.706,7 milhões, refletindo principalmente a redução em transmissão de energia elétrica (-43,6%) – com internalização de atividades de O&M, (re)energisa (-23,9%) e comercialização de energia elétrica (-31,7%).

Na distribuição de energia elétrica, houve crescimento de 2,7% - abaixo da inflação no período, enquanto holdings e outros avançaram 9,2% e distribuição de gás natural cresceu 5,4%.

Em 2025, o EBITDA consolidado da Energisa apresentou um crescimento de 4,5% em relação a 2023, totalizando R\$ 7.969,0 milhões, aumento de R\$ 344,50 milhões.

EBITDA por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	7.575,0	6.719,2	+ 12,7
➤ Transmissão de energia elétrica	800,6	880,7	- 9,1
➤ (re) energisa	109,6	34,5	+ 217,6
➤ Geração distribuída	178,3	187,9	- 5,1
➤ Comercialização de energia elétrica	(100,3)	(171,3)	- 41,5
➤ Serviços de valor agregado	31,6	18,0	+ 75,8
➤ Distribuição de gás natural	218,3	187,1	+ 16,7
➤ Holdings e outros	52,4	1,2	+ 4.432,2
Combinação de negócios	23,4	154,7	- 84,8
(=) EBITDA	8.779,3	7.977,4	+ 10,1
(+) Receitas de acréscimos moratórios	438,7	424,7	+ 3,3
(=) EBITDA ajustado covenants	9.218,0	8.402,1	+ 9,7
Margem EBITDA (%)	24,8	23,7	+ 4,7

⁽¹⁾ Considera o resultado da Clarke na Comercializadora a partir do 2T25, antes contabilizado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024 não impactando o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas na demonstração de resultados.

⁽²⁾ O EBITDA do 4T24 foi revisado para excluir o resultado de equivalência patrimonial indevidamente incluído.

⁽²⁾ EBITDA com adição de receitas de acréscimos moratórios.

O EBITDA de 2025 está influenciado principalmente pelos seguintes efeitos não caixa e não recorrentes:

Abaixo demonstração do EBITDA ajustado recorrente consolidado no acumulado:

Descrição Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
(=) EBITDA	8.779,3	7.977,4	+ 10,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR - Distribuição)	(630,3)	(616,7)	+ 2,2
(-) EBITDA societário transmissoras	(800,6)	(880,7)	- 9,1
(+) EBITDA regulatório transmissoras	629,2	537,4	+ 17,1
(=) EBITDA ajustado	7.977,6	7.017,4	+ 13,7
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários	220,7	469,8	- 53,0
Marcação a Mercado ECOM	62,2	181,0	- 65,7
Reversão Contingência ERO	-	(141,4)	-
Provisão RTE da ERO ⁽¹⁾	(228,0)	-	-
Provisão de efeitos de geração distribuída	-	430,2	-
Baixa contábil de créditos tributários	386,5	-	-
(=) EBITDA ajustado recorrente	8.198,3	7.487,3	+ 9,5

⁽¹⁾ Reversão Contingências ERO registrada no Purchase Proce Allocation (PPA) da ERO não impacta a distribuidora, somente a controladora Energisa S.A.

2.2.b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Levando em consideração a relevância do segmento de Distribuição de energia no Grupo, vale considerar que as receitas de venda de energia para os consumidores cativos não são reajustadas por um índice específico e sim, de acordo com a metodologia da Aneel. Já a receita da energia vendida para os consumidores livres é impactada pela variação no IGPM ou IPCA, dependendo do contrato de cada distribuidora.

No ano de 2025, as distribuidoras do grupo passaram por reajustes tarifários. Esses processos visam atualizar a receita necessária das distribuidoras, alinhando as tarifas às novas projeções de despesas com a compra de energia, encargos e transporte, além de refletir os ajustes financeiros realizados ao longo do último ano.

Desta forma, os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

Distribuidoras	Efeito para o Consumidor (%)			Início da Vigência	Atualização Monetária – eventos de reajustes	Processo Revisional
	Baixa Tensão	Alta e Média Tensão	Médio			
EMR	+4,12	+1,61	+3,61	22/06/2025	IPCA	Reajuste Anual
ESE	+6,69	+8,10	+7,0	22/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
EPB	+13,94	+12,11	+13,59	28/08/2025	IGP-M	Revisão
EMT	+0,34	+5,42	+1,79	08/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
EMS	+0,69	+3,09	+1,33	08/04/2025	IGP-M	Reajuste Anual
ETO	+12,55	+13,25	+12,68	04/07/2025	IPCA	Revisão
ESS	+19,15	+18,80	+19,05	12/07/2025	IPCA	Reajuste Anual
ERO	+15,01	+18,49	+15,72	13/12/2025	IPCA	Reajuste Anual
EAC	+9,51	+20,24	+11,54	13/12/2025	IPCA	Reajuste Anual

2.2.c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Variações no IPCA afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

CDI: Parcela considerável às quais as dívidas da Companhia estão indexadas. Na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Companhia também aumentarão, afetando negativamente sua capacidade de pagamento. Algumas das dívidas são indexadas a moedas estrangeiras, especificamente, o Dólar Americano e o Euro. Existem instrumentos financeiros derivativos para proteção das variações nos fluxos de caixa dos pagamentos.

Os contratos de fornecimento de energia comprada para revenda pelas distribuidoras estão indexados a índices de preços e são reajustados anualmente. Os serviços contratados de terceiros têm seus preços reajustados nas negociações em função do aumento dos preços dos insumos utilizados em nosso atendimento, tais como: mão-de-obra, equipamentos, material sobressalente, combustível, alimentação, entre outros. Parte do custo com pessoal varia em função do índice de inflação, em virtude dos dissídios salariais.

O Resultado financeiro em 2025 da Companhia apresentou uma despesa financeira menor (29,9%), quando comparado ao com ano anterior em função, principalmente, do impacto contábil com a variação de MTM (opção de compra da EPM e EPNE) e efeito positivo de receita financeira de indêbitos tributários.

Resultado Financeiro Consolidado Valores em R\$ milhões	Exercício				
	2025	2024	Var. % 25 x 24	2023	Var. % 24 x 23
Resultado Financeiro Consolidado	(3.418,0)	(1.735,8)	+97%	(2.477,5)	-30%

2.3. Os diretores devem comentar:

2.3.a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1. e 2.2.

Em 2025

Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - *International Accounting Standards Board*

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais, portanto não houve impacto material
Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21 incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) - Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: (i) aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, (ii) exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração, e (iii) introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Em 2024

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	1º de janeiro de 2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2025
IFRS 18	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027

A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

A Companhia e suas controladas aplicarão a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 de forma retrospectiva e atualmente está trabalhando para identificar os impactos sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2023

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia.

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
Alterações ao IAS 1	Passivos não circulantes com covenants	1º de janeiro de 2024
Alterações IAS 7 e	Acordos de financiamento de fornecedores	1º de janeiro de 2024
IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale	1º de janeiro de 2024

Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 17	Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1º de janeiro de 2023
IAS 12	Impostos Diferidos ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis	1º de janeiro de 2023

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

2.3.b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2025

Opiniões Modificadas: Não há
Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados, como um todo e na formação da opinião

dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2024

Opiniões Modificadas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2023

Opiniões Modificadas: Não há

Ênfases: Não há

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não contém ressalvas. Nele, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4.a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2023, a Energisa adquiriu a totalidade das ações da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás) em um leilão de privatização realizado em 31 de março. O contrato foi formalizado em 3 de julho de 2023, com a conclusão da aquisição por R\$ 1,4 bilhão. A ES Gás detém a concessão para prestação de serviços de gás natural no estado do Espírito Santo até 2045. O processo foi aprovado pelo CADE em maio de 2023, sem restrições. Em 2024, por meio de sua subsidiária Norgás, a Energisa ampliou sua presença no mercado de gás natural, adquirindo participações societárias em importantes distribuidoras no Nordeste. As distribuidoras adquiridas são Algás (Gás de Alagoas), Cegás (Companhia de Gás do Ceará), Copergás (Companhia Pernambucana de Gás) e Potigás (Companhia Potiguar de Gás), que atendem os estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Com essa estratégia, a Energisa fortalece sua atuação no setor de gás natural.

2.4.b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Ano 2025

Aquisição da Lurean S.A.

Em 03 de novembro de 2025 a controlada Energisa BIOGAS S.A adquiriu a participação de 52% das ações da Lurean S/A, por meio de um investimento total de R\$ 62.410.

A Lurean atua há 12 anos no tratamento de resíduos orgânicos e na produção e comercialização de biofertilizantes. A empresa está estrategicamente localizada em Carambeí (PR), a aproximadamente 120 km de Curitiba, em uma região com alta concentração de resíduos agroindustriais e demanda por fertilizantes.

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", na data da aquisição. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

Valor justo dos ativos adquiridos	41.475
% de participação	52%
Valor da participação	21.567
Valor de aquisição	62.410
Resultado auferido na combinação ne negócios	40.843
Data da aquisição	03/11/2025

Caixa e equivalentes de caixa	501
Clientes	500
Estoque	217
Devedores diversos	282
Tributos a recuperar	833
Imobilizado	27.723
Passivos Operacionais	743
Empréstimos	3.018
Impostos e contribuições sociais	4.728
Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio*	62.410

Reorganização societária.

Em dezembro de 2025, o Grupo Energisa aprovou reorganização societária com o objetivo de simplificar a estrutura societária e aumentar a eficiência operacional. As principais movimentações incluem: **(i)** a incorporação da Rede Power pela Rede Energia. Aumento de capital social da Rede Energia mediante a contribuição, pela Energisa Participações Minoritárias, de ações da Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia; **(ii)** a incorporação de ações da Denerge pela Nova Denerge, convertendo a Denerge em subsidiária integral; **(iii)** a incorporação da Energisa Distribuição de Gás Nordeste pela Energisa Distribuição de Gás e **(iv)** a Energisa S.A. adquiriu a totalidade das ações preferenciais de emissão da sua controlada Energisa Participações Minoritárias, de titularidade do acionista minoritário Itaú Unibanco S.A.

Ano 2024

Aquisição da Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A – EDGNE (nova denominação social da Infra Gás e Energia S/A)

Em 06 de novembro de 2024 a controlada EDG concluiu a aquisição de ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A (EDGNE) prevista no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 10 de maio de 2024, conforme aditado em 19 de julho de 2024. Também, na mesma data, foi concluída a operação contemplando a aquisição, pela EDGNE, de ações representativas de 51% do capital social total e votante da Norgás S/A, holding detentora das participações societárias em distribuidoras de gás natural localizadas nos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Sergipe.

Especificamente com relação à participação detida pela Norgás na Sergipe Gás S/A ("Sergás"), no contexto do exercício de determinados direitos de preferência por parte do Estado de Sergipe, em 27

de setembro de 2024, o Estado de Sergipe celebrou contratos de compra e venda de ações que regulam a aquisição da totalidade da participação societária detida pela Norgás na Sergás. Após a verificação das condições precedentes e o fechamento dessa transação envolvendo a Norgás e o Estado de Sergipe, em 18 de dezembro de 2024 a Norgás deixou de ser acionista da Sergás, recebendo por essa operação o valor de R\$132.522 milhões.

O quadro abaixo apresenta as participações societárias detidas pela Norgás nas distribuidoras de gás natural localizadas nos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco:

Empresas	Participação no capital votante	Participação no capital total
Gás de Alagoas S/A	17,4%	29,4%
Companhia de Gás do Ceará	17,4%	29,4%
Companhia Pernambucana de Gás	24,5%	41,5%
Companhia Potiguar de Gás	49,0%	83,0%

Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", na data da aquisição. Em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a avaliação preliminar dos ativos adquiridos e passivos assumidos, considerando que o período de mensuração ainda está em vigor. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

Valor justo dos ativos adquiridos	745.484
% de participação	100%
Valor da participação	745.484
Valor de aquisição	935.347
Resultado auferido na combinação de negócios	189.863
Data da aquisição	06/11/2024

	EDGNE
Caixa e equivalentes de caixa	941
Outros ativos circulantes	13.863
Intangível – contrato de concessão	544.565
Investimentos	375.978
Impostos e contribuições sociais diferido	189.863
Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio	935.347

Aquisição da participação na Ângulo

A controlada Alsol celebrou em 10 de julho de 2024, com a totalidade dos acionistas da Ângulo 45 Participações S/A, contrato de compra e venda de ações e outras avenças, por meio do qual a controlada Alsol regulou os termos e condições para passar a ser titular de ações equivalentes a 100% do capital social Ângulo 45 Participações S/A.

A Ângulo 45 Participações S/A é a única acionista da Ângulo 45 Empreendimentos S/A que detém um conjunto de ativos operacionais de geração distribuída de plantas fotovoltaicas nos estados de São Paulo, Maranhão e Piauí que totalizam aproximadamente 19,4 MWp de capacidade instalada.

	Cafelândia	Pongaf	Mata Roma	Cumbica	Oeiras
Localização	São Paulo	São Paulo	Maranhão	São Paulo	Piauí
Capacidade (MWp)	2,6	2,6	4,8	3,1	6,3
Entrada em Operação	Mai/22	Nov/22	Dez/22	Out/23	Set/23

Em 02 de setembro 2024 a aquisição foi concluída, com a assunção do controle dos ativos pela controlada Alsol.

Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “Business Combination”, na data da aquisição. Em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a avaliação preliminar dos ativos adquiridos e passivos assumidos, considerando que o período de mensuração ainda está em vigor. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

Valor justo dos ativos adquiridos	63.655
% de participação	100%
Valor da participação	63.655
Valor de aquisição	63.655
Resultado auferido na combinação ne negócios	-
Data da aquisição	02/09/2024

Caixa e equivalentes de caixa	482
Tributos a recuperar	80
Outros ativos circulantes	11
Investimentos	20.577
Intangível	42.530
Outros passivos	25
Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio	63.655

Aquisição da participação na Clarke

Em 22 de março de 2024 a Companhia adquiriu a participação de 70,04% das ações da Clarke Desenvolvimento de Software S/A, por meio de um investimento total de R\$27.820.

A Clarke, startup e primeiro marketplace de Mercado Livre de Energia do Brasil, é uma plataforma independente que conecta clientes aptos a acessarem o mercado livre a mais de 50 comercializadoras e geradoras de forma digital.

Com a transação a startup pretende ampliar sua atuação no mercado de comercialização de energia, além da oferta mais completa para a experiência do cliente com a diversificação de produtos.

Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “Business Combination”, na data da aquisição. Em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a avaliação preliminar dos ativos adquiridos e passivos assumidos, considerando que o período de mensuração ainda está em vigor. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

Valor justo dos ativos adquiridos	21.108
% de participação	70%
Valor da participação	14.784
Valor de aquisição	27.820
Resultado auferido na combinação ne negócios	13.036
Data da aquisição	22/03/2024

Caixa e equivalentes de caixa	5.437
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	604
Clientes	190
Devedores diversos	1.004
Tributos a recuperar	8
Outros ativos circulantes	21
Imobilizado	20
Intangível	2.553

Outros ativos não circulantes	510
Fornecedores	322
Obrigações Trabalhistas	24
Impostos e contribuições sociais	28
Outros passivos	243
Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio	27.820

Ano 2023

Aquisição da participação da ES Gás

Em 31 de março de 2023, a Companhia se sagrou vencedora do leilão de privatização realizado na mesma data para aquisição de 100% do capital social da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, pelo valor de R\$1.423.000 a ser pago à vista na data de liquidação do leilão reajustado pela variação positiva do IPCA apurado entre o mês da sessão pública do leilão e o mês imediatamente anterior à liquidação do leilão, nos termos do Edital. Adicionalmente, os vendedores farão jus a dividendos a serem apurados até a data anterior a assinatura do Contrato de Compra e Venda, nos termos do edital. A empresa é detentora da concessão para exploração dos serviços de gás canalizado e demais atividades correlatas no Estado do Espírito Santo, com prazo da concessão até 2045.

Em 11 de abril de 2023, a Comissão de Licitação da B3 e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, divulgaram o Aviso de Resultado Preliminar do Leilão de privatização da ES Gás. Em 25 de abril de 2023, Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, divulgou o Aviso de Resultado Definitivo da Sessão Pública do Leilão de privatização da ES Gás.

Em 12 de maio de 2023 o CADE publicou no Diário Oficial da União a aprovação, sem restrições, do Ato de Concentração nº 08700.003237/2023-61, que apreciou a aquisição do controle de 100% das ações representativas do capital social total da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás pela Energisa S/A, no âmbito leilão realizado em 31 de março de 2023, de acordo com as regras contidas no edital de leilão nº 01/2023.

Em 03 de julho de 2023 foi concluída a aquisição de 100% das ações representativas do capital social total da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, por meio da celebração do contrato de compra e venda com o Estado do Espírito Santo e a Vibra Energia, de acordo com as regras contidas no edital. A aquisição foi concluída por meio do pagamento de R\$1.438.429 com a correção pela variação do IPCA desde a data do leilão, conforme previsto em edital.

Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “*Business Combination*” na data da aquisição.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, estão apresentados a seguir:

Valor justo dos ativos adquiridos	1.438.429
% de participação	100%
Valor da participação	1.438.429
Valor da aquisição ajustado	1.438.429
Data da aquisição	03/07/2023

A contabilização da aquisição realizada em 03 de julho de 2023 foi mensurada pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “*Business Combination*”. O período de mensuração ainda está em vigor.

Segue as informações financeiras da controlada na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	141.100
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	74.516
Clientes, consumidores e concessionárias	122.061
Estoques	13.920
Tributos a recuperar	90.312
Outros ativos circulantes	1.248
Despesas pagas antecipadamente	817
Cauções e depósitos vinculados	485
Intangível – direito de uso	1.852
Intangível – Contrato e bens da Concessão	1.448.527
Fornecedores	174.530
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	46.660
Impostos e contribuições sociais	37.154
Dividendos/juros sob capital próprio	152.772
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	27.180
Arrendamentos Operacionais	1.908
Outros passivos	16.205
Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio	1.438.429

Transferências de controle

Em 27 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou operações que resultaram na transferência das ações da controlada direta ES GÁS para controlada indireta EDG I. As operações aprovadas foram: (i) pagamento do valor do resgate antecipado da 1ª emissão de notas comerciais, em série única, da Companhia, adquirida pela controlada indireta EDG I, no valor de R\$1.118.018. O pagamento foi realizado mediante a transferência de 382.037.999 de ações ordinárias e 110.252.343 ações preferências, ambas de emissão da ES Gás, que representavam 77,38% do capital total da ES Gás de titularidade da Companhia; (ii) aumento do capital social da EDG I mediante a emissões de 111.653.411 novas ações ordinárias e 32.222.057 ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal de emissão ES Gás e de titularidade da Companhia, representativas de 22,62% do capital social da ES Gás.

Incorporação EDG I pela ES Gás

Nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 2023 foi aprovada a incorporação societária da EDG I pela ES Gás. A operação de incorporação resultou num aumento de capital na ES Gás no montante de R\$145.160, pela absorção da totalidade do acervo líquido da EDG I, desconsiderando o investimento em ações que a EDG I possui na ES GAS. Considerando que a ES GAS e a EDG I possuem um único acionista, a EDG, as ações da EDG I foram canceladas e substituídas pelas ações de emissão da ES GAS, detidas pela EDG I.

Aquisição da participação da Agric

Em 04 de agosto de 2023 a controlada Energisa Biogás S/A passou a ser titular de 83,33% do capital social total da Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda.

A Agric é uma empresa de compostagem de resíduos orgânicos industriais para produção de biofertilizante localizado em Santa Catarina.

A assunção do controle da Agric foi consumada por meio do pagamento de R\$6,5 milhões e de um aporte de capital na sociedade no montante de R\$53,5 milhões. O capital aportado será utilizado para investimentos na melhoria do sistema de compostagem e novo projeto de produção de biogás e biometano.

Com esta aquisição, a Companhia ingressa no setor de produção e comercialização de gás natural renovável, grande vetor para a transição energética no País, em linha com a estratégia de diversificação do seu portfólio e com sinergias operacionais e administrativas com as demais linhas de negócios do Grupo Energisa.

Aquisição de Empresa de Geração Distribuída Fotovoltaica

Em 28 de janeiro de 2022 a controlada Alsol celebrou com a Vision Sistemas Ltda, contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e outras Avenças (contrato), por meio do qual a Alsol se tornará titular de quotas ou ações, conforme o caso, equivalentes a 100% do capital social das seguintes sociedades: SPE Vision Solar I Ltda., Vision Francisco Sá SPE S.A., Vision Itaobim SPE S.A., UFV Vision IV Curvelo S.A., SPE Vision V Almenara Ltda., UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE Ltda., SPE UFV Vision VII Mateus Leme 2,4 MW Ltda., Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda., Renesolar Engenharia Elétrica Ltda., Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda. e Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda. (“Sociedades”).

As Sociedades atuam no ramo de geração distribuída fotovoltaica no Estado de Minas Gerais, detendo, conforme o caso, unidades de geração fotovoltaica em operação, em construção e em desenvolvimento. Com a efetivação da Operação, por meio da Alsol, o Grupo Energisa passará a ser responsável pela operação de até 41 unidades de geração distribuída por fonte solar, que, ao final dos aportes e obras de reforço necessários à implementação dos projetos, poderão adicionar até 136 MWp ao portfólio da controlada Alsol.

O preço de aquisição a ser pago pela controlada Alsol em contrapartida das participações societárias das Sociedades por ela adquiridas será de até R\$75.608, na data base de 30 de setembro de 2021, sujeito à correção pela variação do CDI e a ajustes positivos ou negativos decorrentes, dentre outros, de variação do endividamento líquido e do capital de giro entre a data base e a data de fechamento, bem como outros ajustes, nos termos do Contrato.

Em 30 de março de 2022 ocorreu a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 8 de abril de 2022 foi finalizada aquisição das sociedades que detêm os projetos de unidades de geração fotovoltaica em desenvolvimento, quais sejam, Renesolar Engenharia Elétrica Ltda, Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda e Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda, com investimento de R\$20.240.

As demais aquisições estão apresentadas a seguir:

	SPE Vision Solar I Ltda	Vision Francisco Sá SPE S/A	UFV Vision IV Curvelo S/A	UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE S/A	Vision Itaobim SPE S/A
Data da aquisição	06/05/2022	06/05/2022	02/10/2023	02/10/2023	01/11/2023
Potência	1,51 MWp	3,70 MWp	3,00 MWp	3,51 MWp	3,89 MWp
Nova razão social	Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA	Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A	Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A	Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A	Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A

A consumação das demais operações objeto do Contrato, relativas aos outros grupos de sociedades (tal qual divulgado anteriormente, SPE Vision V Almenara Ltda, SPE UFV Vision VII Mateus Leme 2,4 MW Ltda. e Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda.) permanece condicionada à verificação de determinadas condições precedentes aplicáveis especificamente às referidas sociedades.

Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição da Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA e Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - “*Business Combination*” na data da aquisição. O período de mensuração ainda está em vigor.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, na data da combinação de negócios, são como segue:

	REENERGIS A I	REENERGIS A II	REENERGIS A IV	REENERGIS A VI	REENERGIS A III
Valor justo dos ativos adquiridos	4.826	8.361	21.364	20.678	11.563
% de participação	100%	100%	100%	100%	100%
Valor da participação	4.826	8.361	21.364	20.678	11.563
Valor de aquisição	7.231	18.520	21.974	21.297	8.641
Resultado auferido na combinação de negócios	2.405	10.159	610	619	(2.922)
Data da aquisição	06/05/2022	06/05/2022	02/10/2023	02/10/2023	01/11/2023

2.4.c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais no período encerrado em 31 de dezembro de 2025 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

2.5.a. Informar o valor das medições não contábeis

As medições não contábeis abaixo estão sendo apresentadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Descrição	Exercício findo em		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA (Em R\$ milhões) ^(a)	8.779,3	7.969,0	7.624,5
EBITDA ajustado covenants (Em milhões) ^(b)	9.218,0	8.393,7	8.066,5
Margem EBITDA	24,8	23,6	26,7
Margem EBITDA ajustado	26,0	24,9	28,3

^(a) Sem venda de ativos.

^(b) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

2.5.b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Descrição	Exercício findo em		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	3.140,1	4.636,3	2.583,5
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	194,8	261.123	(986,3)
(-) Resultado financeiro	3.418,0	(1.735,8)	(2.477,5)
(-) Amortização e depreciação	2.121,8	(1.858,0)	(1.577,2)
EBITDA	8.779,3	7.969,0	7.624,5
(+) Receitas de acréscimos moratórios (1)	438,7	424,7	442,0
EBITDA ajustado covenants	9.218,0	8.393,7	8.066,5

(1) Receitas de acréscimos moratórios referem-se a penalidades e juros pagos pelo consumidor pelo atraso no pagamento da conta de energia.

Após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, a Diretoria da Companhia procedeu à reclassificação do ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita financeira – Atualização das contas a receber da concessão VNR", no resultado financeiro. Tal rubrica passou a ser reclassificada para o grupo receitas operacionais objetivando melhor a apresentação quanto à posição patrimonial e desempenho das atividades de distribuição, conforme CPC 23.

2.5.c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) é utilizado como uma medida de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. De acordo com a Instrução da CVM 156, o EBITDA é a abreviação em língua inglesa do LAJIDA, que por sua vez pode ser definido como lucro líquido do exercício, acrescido pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, e das despesas e custos de depreciação e amortização. Já o EBITDA Ajustado Covenants é uma métrica mais adequada para o serviço de energia elétrica do país, pois este inclui as receitas dos encargos moratórios cobrados dos consumidores, fato corriqueiro entre os consumidores residenciais. Em adição, faz-se a exclusão dos efeitos do resultado de operações descontinuadas de forma a se analisar o EBITDA Ajustado Covenants como métrica para a geração de caixa das atividades recorrentes da Companhia.

A margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado Covenants são métricas de rentabilidade operacional apresentadas como uma porcentagem da receita líquida de suas vendas. Ela é calculada através da divisão do lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) ou do EBITDA Ajustado Covenants, conforme o caso, pela receita líquida de uma companhia. Podemos dizer que o resultado de margem desse indicador pode fornecer uma visão acerca da lucratividade operacional do seu negócio. O cálculo dessa margem permite ao mercado comparar e contrastar empresas de diferentes tamanhos e modos de operar dentro de uma mesma indústria. Esse indicador implica estimar o quanto resultado operacional é gerado por cada real de receita arrecadado com as vendas. O EBITDA, a margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado Covenants, a margem do EBITDA Ajustado Covenants não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos do lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O EBITDA, a Margem do EBITDA, o EBITDA Ajustado Covenants, a Margem do EBITDA Ajustado Covenants são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Reajuste tarifários - controlada ESGÁS

A ARSP, através da Decisão ARSP/DG nº 001, de 19 de janeiro de 2026, aprovou o reajuste tarifário do segmento não termoeletrico da companhia com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026. O efeito médio a ser percebido pelo consumidor será uma redução de 2,47%.

Emissão de Debêntures

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta EMT, efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no montante de R\$ 370.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta ETO, efetuou a 14ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 460.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026 a controlada direta EAC, efetuou a 7ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 220.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 03 de março de 2026 a controlada indireta EMS teve a liberação de R\$144.000 referente à segunda parcela do contrato N° 23.2.0329-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024

Debêntures incentivadas

Em 10 de março de 2026, a controlada EPB, efetuou a 18ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 250.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada EMT, efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ESE, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 200.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ETO, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Pagamentos de dividendos - controladas

Em 12 de março de 2026, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos com base no lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor de dividendos	Valor dos dividendos por ação (R\$)	Tipo de Ação	Data de Pagamento
Rede Participações	256.820.423,90	0,100000000	ON	11/04/2026
Denerge	72.200.000,00	92,975459372	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Transmissão de Energia	100.000.000,00	0,035629773	ON	a partir de 13/03/2026
Gemini	103.006.019,69	0,042600601	ON	a partir de 20/03/2026
EPNE	260.000.000,00	0,273635739	ON e PN	a partir de 20/03/2026
QMRA	220.497,92	0,050441423	ON	a partir de 27/03/2026
Energisa Paraíba	161.039.808,69	153,738901974	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Sergipe	88.037.448,18	450,298698167	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Mato Grosso	166.873.761,46	0,762182715	ON e PN	10/04/2026
Energisa Minas Rio	19.730.411,81	18,635272737	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Sul-Sudeste	16.864.293,95	173,658187969	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Acre	26.370.828,68	0,020216431	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Transmissora Pará I	8.597.087,12	0,053539126	ON	a partir de 20/03/2026
Energisa Transmissora Goiás I	17.434.765,14	0,067019913	ON	a partir de 20/03/2026
Energisa Tocantins Transmissora I	2.547.380,08	0,004531840	ON	a partir de 20/03/2026

Controladas	Valor de dividendos	Valor dos dividendos por ação (R\$)	Tipo de Ação	Data de Pagamento
Energisa Tocantins Transmissora II	2.000.000,00	0,035042840	ON	a partir de 20/03/2026
Energisa Amazonas Transmissora I	1.933.453,53	0,003312321	ON	a partir de 20/03/2026
Energisa Amazonas Transmissora II	5.607.425,37	0,052738045	ON	a partir de 20/03/2026
Linha de Macapá Transmissora	26.032.421,83	0,039028345	ON e PN	a partir de 13/03/2026
Linha de Xingu Transmissora	17.764.006,41	0,028084094	ON e PN	a partir de 13/03/2026
Energisa Maranhão Transmissora	4.283.050,76	1,751093658	ON	a partir de 27/03/2026
Plena Op. Manut. Trans. Energia	93.471,44	0,010808261	ON	a partir de 27/03/2026
ES Gás	7.890.889,53	0,012403825	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Distribuidora de Gás - EDG	63.004.287,27	0,036288788	ON	a partir de 20/03/2026
Lurean	1.077.690,54	0,036892231	ON	a partir de 27/03/2026
Energisa Soluções	13.609.647,56	0,077025080	ON	a partir de 20/03/2026
Energisa Soluções Construções	3.360.197,48	0,059996793	ON	a partir de 20/03/2026
URB	1.911.796,85	0,178298360	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa I	1.242.081,64	0,150166791	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa II	3.799.734,14	0,308672579	ON	a partir de 27/03/2026
Renesolar	3.104.813,99	7,863354295	ON	a partir de 27/03/2026
Flowsolar	6.035.136,54	1,867959612	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa IV	2.276.688,63	0,369092238	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa V	1.790.715,70	0,056495984	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa VI	1.057.245,27	0,120330139	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa VII	2.390.720,82	0,378344402	ON	a partir de 27/03/2026
Reenergisa VIII	1.597.841,02	0,191995747	ON	a partir de 27/03/2026

Distribuição de dividendos do saldo da conta de retenção de lucros

O Conselho de Administração da controlada ESE em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos apurados em saldo de reserva de retenção de lucro no montante de R\$49.707.827,23, equivalentes a R\$254,248281307 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 13 de março de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

2.7.a. Regras sobre retenção de lucros

2.7.b. Regras sobre distribuição de dividendos

2.7.c. Periodicidade das distribuições de dividendos

2.7.d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

2.7.e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

	Exercício social encerrado em 31/12/2025
Regras sobre retenção de lucros	O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5%, no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatório a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) satisfeitos os requisitos e limites legais e observados os programas de participação nos resultados aprovados pelo conselho de administração.

	<p>Os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição deste valor entre os diretores observadas as recomendações do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade do Conselho de Administração;</p> <p>(d) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital a ser proposto pela administração da Companhia.</p>
Valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31/12/2025 a Companhia efetuou retenção de lucros com base em orçamento de capital no montante de R\$1.330.056.389,20 e retenção de 5% previsto para reserva legal no montante de R\$110.721.926,20.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	65,06%
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanço semestral, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.</p> <p>A Companhia adota como política que a distribuição de dividendos deve buscar o intervalo aproximado de 35% a 50% do lucro líquido consolidado, limitado a 50% dos dividendos recebidos das Controladas, o que poderá ser flexibilizado à medida que o indicador de intervalo de “Limite de Endividamento Consolidado” (conforme definido na Política de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro da Companhia) se aproxime do nível inferior.</p>
Periodicidade e das distribuições de dividendos	A Companhia deverá perseguir uma periodicidade de pagamento semestral, desde que sua administração entenda que o pagamento semestral é compatível com a situação financeira da Companhia.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativo as ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computador es onde o documento pode ser consultado	<p>A Política de Destinação de Resultados (Dividendos) da Companhia foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de outubro de 2023, tendo sido disponibilizada a partir desta data no seguinte endereço:</p> <p>https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos-energisa/</p>

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

2.8.a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

2.8.a.i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (off balance sheet).

2.8.a.ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (off balance sheet).

2.8.a.iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (off balance sheet).

2.8.a.iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (off balance sheet).

2.8.b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (off balance sheet).

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

2.9.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9.b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A. Investimentos, incluindo:

2.10.a.i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, os investimentos totalizaram R\$ 6.638,8 milhões, com redução de 2,0% em relação a 2024, influenciados principalmente pela queda no segmento de transmissão de energia elétrica, que recuou 57,2% (-R\$ 310,6 milhões) em função da entrada em operação dos projetos em construção.

Na (re) energisa, os investimentos diminuirão 31,8% (-R\$ 111,8 milhões), refletindo principalmente a redução do ritmo de aportes em geração distribuída após a conclusão da construção das UFVs.

Por outro lado, distribuição de energia elétrica manteve crescimento de 3,0%, enquanto distribuição de gás natural avançou 29,0% e biogás registrou aumento de 272,4%, compensando parcialmente a retração dos demais segmentos.

Conforme já comunicado ao mercado em fevereiro, os investimentos de 2026 foram projetados em aproximadamente a R\$ 7,0 bilhões. Destaca-se os R\$ 6,5 bilhões no segmento de distribuição de energia, bem como o aumento nos investimentos dos negócios de gás, representado pela ES Gás e Agric, totalizando R\$ 176 milhões.

2.10.a.ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus projetos de investimento com sua geração própria de caixa e através de linhas de financiamento de bancos comerciais, BNDES e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais. Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) dessa seção. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 2.1(e) dessa mesma seção.

2.10.a.iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não estão previstos desinvestimentos.

2.10.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, além daqueles informados no item 2.4.b.

2.10.c. Novos produtos e serviços, indicando:

2.10.c.i.iii. iv. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para Desenvolvimento de novos Produtos ou serviços; Projetos em Desenvolvimento já divulgados; Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos Produtos ou serviços.

O Grupo Energisa tem ampliado seus investimentos em temas estratégicos como transição energética, automação do grid e projetos com inteligência artificial para aprimorar a tomada de decisão. Essas iniciativas reforçam o compromisso da empresa com a inovação e a busca por soluções que impulsionem a modernização do setor elétrico.

A inovação é um pilar estratégico da Energisa, orientando suas operações e decisões de alto nível. Comprometida com a melhoria contínua e o desenvolvimento de soluções inovadoras, a empresa se destaca na liderança da transformação energética no Brasil, mantendo-se na vanguarda do setor elétrico. Esse compromisso é reforçado por seus valores, incluindo o valor organizacional "coragem para ousar e inovar", que impulsiona decisões estratégicas e o desenvolvimento de soluções que se refletem em conquistas expressivas. Dentre elas, destacam-se o 1º lugar no setor elétrico e a 5ª

posição geral no Prêmio Valor Inovação 2025, o 1º lugar em Inovação na categoria Energia do Prêmio Época 360º.

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) tem como objetivo não apenas impulsionar inovações em produtos, melhorias operacionais e de processos, mas também gerar impacto positivo para a sociedade. Nos últimos três anos, por exemplo, foram investidos cerca de R\$108,0 milhões em iniciativas de PD&I. Como reflexo desta estratégia, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas, com destaque para aquelas voltadas ao enfrentamento dos desafios decorrentes da crescente complexidade do sistema elétrico brasileiro.

Esse cenário, caracterizado pela crescente diversidade de fontes de geração e pela descentralização da produção de energia, tem ampliado a relevância da flexibilidade da rede e da capacidade de resposta dinâmica às variações de oferta e demanda. Diante desse contexto, o Grupo Energisa lançou o Energisa FlexLab, uma plataforma de inovação aberta dedicada ao desenvolvimento, teste e validação de soluções de flexibilidade em ambiente real, contribuindo para a evolução do sistema elétrico e para a integração de novas tecnologias.

O FlexLab conecta empresas, startups e instituições de pesquisa para a cocriação e experimentação de soluções inovadoras para usinas virtuais de energia (Virtual Power Plants – VPP), resposta da demanda, gestão inteligente de cargas, aplicação de inteligência artificial e tecnologias de controle e armazenamento de energia. O objetivo da iniciativa é promover um sistema elétrico mais flexível, capaz de integrar recursos energéticos distribuídos, aumentando a eficiência, a confiabilidade e a resiliência da rede.

A iniciativa opera por meio de chamadas públicas temáticas e da definição prévia das soluções a serem desenvolvidas, possibilitando a adoção de diferentes abordagens técnicas e modelos de aplicação. Os projetos selecionados serão testados na infraestrutura da Companhia e podem resultar no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou modelos operacionais, com financiamento composto por recursos próprios e por Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel.

No âmbito da vertical de flexibilidade, destaca-se a Usina Virtual de Energia (VPP), projeto implementado nas cidades de Palmas, Miracema e Paraíso, no estado do Tocantins, com recursos do Programa de P&D da Aneel. A iniciativa integra recursos energéticos distribuídos com o objetivo de otimizar a operação da rede elétrica. Utilizando algoritmos avançados de controle e previsão para coordenar baterias, sistemas fotovoltaicos e cargas flexíveis, oferecendo serviços de flexibilidade ao sistema elétrico. A solução permite o armazenamento da energia gerada em períodos de maior incidência solar e menor consumo, viabilizando novas conexões de geração distribuída, aumentando a resiliência da rede, postergando investimentos em infraestrutura e subsidiando futuras evoluções regulatórias.

Vale destacar que a flexibilidade energética ganhou relevância diante do crescimento expressivo do número de “prosumidores” e do aumento do risco de curtailment, situação em que a produção de energia limpa é desperdiçada, comprometendo a operabilidade do sistema de distribuição e gerando impactos negativos tanto para geradores quanto para consumidores. Dessa forma, o FlexLab desempenha um papel estratégico na identificação de alternativas para garantir a segurança energética, viabilizar a conexão de novos sistemas de geração distribuída às redes de distribuição e impulsionar a flexibilidade energética do Brasil.

Na linha de inovação regulatória, o Sandbox Tarifário e o Sandbox Tarifa Fixa, que abordam a criação de ambientes de experimentação, em três Unidades de Negócio do Grupo Energisa, e que permitirão testar modalidades tarifárias inovadoras, incluindo tarifas Time of Use (ToU), tarifas dinâmicas e a modalidade de pré-pagamento. As iniciativas avaliarão a eficiência tarifária no alinhamento com custos e preços de curto prazo, o comportamento dos consumidores, considerando características regionais, o impacto de estratégias de comunicação ativa sobre a resposta a incentivos tarifários e o uso do pré-pagamento como ferramenta para reduzir perdas não técnicas e inadimplência. Tal aplicação transforma os mecanismos de distribuição de energia de forma a se adequar à necessidade de cada cliente.

2.10.d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Grupo Energisa sempre manteve um firme compromisso com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo sua crescente importância no contexto empresarial atual. Nesse sentido, reitera seu comprometimento com a sociedade por meio da adoção da agenda ASG.

Desenhada em 2022, a estratégia de Sustentabilidade da Energisa reflete uma trajetória centenária construída organicamente e estruturada em três causas, que orientam iniciativas de respeito à natureza e às pessoas. — Ação pelo clima, transformação energética e mobilidade social — e desdobrada em cinco objetivos e nove compromissos públicos, por meio dos quais também contribuimos ativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

No âmbito sociocultural, o Grupo Energisa se empenha em ações alinhadas à agenda ASG, destacando o apoio às manifestações culturais autênticas e a valorização da diversidade cultural nas regiões onde atua. Busca não apenas incentivar a produção cultural e a preservação da memória, mas também impulsionar a economia criativa e mobilizar projetos e parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos biomas mais frágeis.

Para concretizar esses objetivos, conta com o apoio de suas organizações sociais: a Fundação Ormeo Junqueira Botelho, que há 37 anos, promove a diversidade e a preservação do patrimônio material e imaterial da Zona da Mata Mineira, e o Instituto Energisa, criado com o propósito de alavancar as potencialidades dos territórios onde atua por meio de iniciativas educacionais, culturais, sociais e esportivas.

No campo da cultura, o Instituto Energisa atua com o intuito de estimular e desenvolver as potencialidades artísticas das comunidades, promovendo uma programação multilinguagem e inclusiva que valorize a diversidade cultural e fomenta a economia criativa. Em 2025 o Instituto Energisa investiu R\$ 2,6 milhões em 445 atividades culturais, contando com 2.752 participantes das visitas guiadas e impactando um total de 59.212 pessoas.

Em linha com o nosso compromisso com a empregabilidade, a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico, contamos com o Rio Pomba Valley (RPV), programa que nasceu em 2022 com a missão de transformar a Zona da Mata Mineira em um hub de tecnologia, criatividade, empreendedorismo e inovação. Com foco no desenvolvimento tecnológico e audiovisual, o projeto envolve a capacitação de profissionais para a economia 4.0, incluindo curso técnico de desenvolvimento de sistemas reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e formações em infraestrutura, cibersegurança, inteligência artificial, empreendedorismo e outras áreas estratégicas.

Por meio do Programa Energisa Cultural, criado em 2022, a empresa apoia projetos e iniciativas culturais em diversos estados do Brasil. Através de um formulário contínuo de inscrição no site do Grupo (Programa Energisa Cultural | Energisa (grupoenergisa.com.br)), o Programa apresenta um portfólio de projetos multilinguagem, através de incentivo fiscal, integrado aos compromissos de forma sistêmica. Em 2025, foram investidos R\$ 30 milhões, por meio de seis mecanismos de fomento em 33 projetos executados em 11 estados onde atuamos, com impacto direto para 600 mil pessoas e indireto para 1,8 mil.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável para os exercícios 2025, 2024 e 2023.

ANEXO II - Destinação do Lucro Líquido

Artigo 10ª Resolução CVM 81 – Parágrafo único, Inciso II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81:

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 2.214.438.524,07 em 2025.

2.a. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados;

2.b. Informar o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Conforme tabela abaixo:

	2025
Lucro líquido do exercício	2.214.438.524,07
Dividendos prescritos	3.989.701,75
Reserva legal (5%)	(110.721.926,20)
Lucro líquido ajustado	2.107.706.299,62
Dividendos mínimos obrigatório (35%):	Total: 737.697.204,86
Valores pagos em 26 de setembro de 2025 – R\$ 0,20 por ação ordinária e preferencial e R\$ 1,00 por Unit ⁽¹⁾	457.130.457,60
Valores pagos em 19 de dezembro de 2025 – R\$ 0,14023106424 por ação ordinária e preferencial e R\$ 0,70115532118 por Unit ⁽¹⁾	320.519.452,82
Total dos dividendos	777.649.910,42
% sobre o lucro líquido ajustado	36,90%

⁽¹⁾ O Conselho de Administração da Energisa S/A aprovou em 07 de agosto de 2025 e em 19 de novembro de 2025 a distribuição de dividendos. Os pagamentos foram efetuados em 26 de setembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025, respectivamente, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2025, 26 de novembro de 2025 e respectivamente.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual distribuído no exercício social finalizado em 2025 corresponde a 36,90% do lucro líquido ajustado, após a constituição de reserva legal.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores a 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Não aplicável.

5.a) O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Não aplicável.

5.b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

5.c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

5.d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

6.a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e

6.b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Data da declaração	Data de Pagamento	Valor por ação ON e PN em R\$	Valor por UNIT em R\$	Dividendos em R\$ mil
07/08/2025	26/09/2025	0,20	1,00	457.130
19/11/2025	19/12/2025	0,14023106424	0,70115532118	320.519
Total:		0,34023106424	1,70115532118	777.649

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

7.a) Lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido R\$ mil	Lucro líquido por ação R\$	Lucro líquido por ação Ordinária R\$	Lucro líquido por ação Preferencial R\$
2025	2.214.438	0,97	0,97	0,97
2024	3.789.677	1,66	1,66	1,66
2023	1.894.219	0,93	0,93	0,93
2022	2.135.461	1,49	1,49	1,49

7.b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Dividendo total R\$ mil	Por ação Ordinária R\$	Por ação Preferencial R\$
2025	777.650,0	0,34	0,34
2024	1.325.678	0,58	0,58
2023	692.007	0,34	0,34

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

8.a) Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 110.721.926,20

8.b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício (a)	Constituição reserva legal (b)	Reserva legal (a) x (b)
2.214.438.524,07	5%	110.721.926,20

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

9.a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

9.b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

9.c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

9.d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

9.e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

10.a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Social: "Art.38 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76".

10.b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório de 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

10.c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

11.a) Informar o montante de retenção

Não aplicável.

11.b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

11.c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

12.a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

12.b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

12.c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

12.d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

13.a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

13.b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

14.a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

14.b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

14.c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

15.a) Identificar o montante da retenção

O montante destinado para a reserva de retenção de lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.330.056.389,20 foram retidos com base no orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

15.b) Fornecer cópia do orçamento de capital

ENERGISA S/A
Proposta da Administração para Aprovação do Orçamento de Capital
Exercício de 2026

Aplicações de Capital e Fontes de Recursos (Regime de Fluxo de Caixa)	R\$ Milhões
APLICAÇÕES DE CAPITAL	13.788,7
. Pagamento do serviço da dívida bancária (amortização + juros)	3.622,4
. Contratos de mútuo com controladas.	555,1
. Manutenção de caixa para reforço da estrutura de capital, incluindo capital de giro	9.611,1
FONTES DE RECURSOS	13.788,7
. Geração operacional de caixa após impostos (inclui receita financeira)	2.627,8
. Dividendos complementares a receber de controladas (competência: exercício 2025)	534,2
. Utilização de recursos disponíveis em caixa e redução do capital circulante líquido	10.626,7
.. <i>Reserva de Retenção de Lucros</i>	1.330,1
.. <i>Recursos do saldo de caixa e equivalentes existente</i>	9.296,6

Obs.: referente a holding somente, não incluindo investimentos realizados diretamente pelas subsidiárias.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

16.a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

16.b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO III - CANDIDATOS PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Para o mandato que durará até a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2028, os acionistas controladores indicam 7 (sete) membros, dos quais 5 (cinco) membros se declararam como membros independentes, nos termos dos arts. 6 e 7, I, do Anexo K da Resolução CVM 80.

Membros Titulares	Independência
José Antonio de Almeida Filippo	Conselheiro independente
Rogério Sekeff Zampronha	Conselheiro independente
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Conselheiro não independente
Luciana de Oliveira Cezar Coelho	Conselheira independente
Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio	Conselheiro independente
Ricardo Perez Botelho	Conselheiro não independente
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	Conselheiro independente

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de março de 2026, avaliou as indicações e confirmou que os conselheiros indicados pelo Controlador estão aderentes à Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores, conforme versão vigente aprovada em 25 de outubro de 2023. Cumpre esclarecer que, nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80, a Companhia recebeu as declarações de independência dos candidatos ao Conselho de Administração indicados pelo Controlador. Os candidatos indicados ao Conselho de Administração da Companhia declararam estar aderentes aos critérios de independência estabelecidos no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80, declaração esta que segue anexada a presente proposta.

O Controlador propõe reconduzir ao Conselho de Administração da Companhia os Srs. José Antonio de Almeida Filippo, Rogério Sekeff Zampronha, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, Ricardo Perez Botelho, bem como indicar para o primeiro mandato o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Adicionalmente, em razão das suas competências e contribuições, reconduzir o Sr. Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio que ocupa o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia, via eleição de acionistas minoritários por meio do mecanismo de eleição em separado na AGOE de 2024.

INFORMAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM RELAÇÃO AOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diante disso, apresentamos as informações relativas aos indivíduos indicados acima para ocuparem cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

MEMBROS INDICADOS PELA CHAPA DO CONTROLADOR:

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	José Antonio de Almeida Filippo
Data de nascimento	27/10/1960
Profissão	Engenheiro civil
CPF ou Passaporte	CPF: 750.801.417-00
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026

Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	20/02/2025
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com graduação em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Cursou programa de desenvolvimento gerencial e corporativo na Harvard Business School. É atualmente CFO do Grupo Fleury liderando as áreas de Tesouraria, M&A, Jurídico, Relações com Investidores, Controladoria e Planejamento Financeiro, tendo ocupado cargo de liderança financeira como CCFO da Natura &Co., CFO da Embraer SA, CFO da Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), CFO da CPFL Energia SA, CFO Latam da Ingersoll-Rand Company, Diretor da Reynolds Latasa e Diretor da Gafisa SA. É membro da diretoria do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros e ocupa o cargo de membro do Conselho da Genesis Genomics, associação do Grupo Fleury com o Hospital Israelita Albert Einstein. Além disso, é membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **Administradores do emissor;**
Não aplicável.
- b. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- c. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.
- d. **Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Rogério Sekeff Zampronha
Data de nascimento	10/10/1964
Profissão	Economista
CPF ou Passaporte	CPF: 065.692.368-73
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	30/04/2024
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Rogério é Diretor Executivo (CEO) da Prumo Logística desde abril de 2022. Construiu sua carreira no setor Industrial, de Tecnologia e de Geração de Energias Renováveis. Foi presidente da Schneider Electric Brasil e presidente para a América do Sul da Vestas, maior fabricante mundial de turbinas eólicas. Mais recentemente, esteve à frente da Omega Desenvolvimento, atuando na estruturação e implantação de projetos de geração de energia renovável. É membro do Conselho de Administração das empresas Aeris, Intelbras, Ferroport, Vast Infraestrutura, GNA – Gás Natural Açú e Porto do Açú. Formado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), possui MBA pelo IMD (Lausanne, Suíça). Além disso, é membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e de Estratégia e Alocação de Capital da Companhia.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **Administradores do emissor;**
Não aplicável.
- b. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- c. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.
- d. **Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.

- b. Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Data de nascimento	18/07/1946
Profissão	Economista
CPF ou Passaporte	CPF: 832.328.697-34
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	30/04/2003
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Sergipe, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Energisa Sul Sudeste, da Energisa Acre, da Energisa Rondônia, da Energisa Transmissão, e da Rede Energia. Além disso, é membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e de Estratégia e Alocação de Capital da Companhia.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. Administradores do emissor;**
Não aplicável.
- b. Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- c. Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.
- d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Luciana de Oliveira Cezar Coelho
Data de nascimento	15/09/1966
Profissão	Economista
CPF ou Passaporte	CPF: 914.155.607-06
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	29/04/2022
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Luciana de Oliveira Cezar Coelho é sócia fundadora e diretora geral da STS GAEA CAPITAL. Possui mais de 20 anos de experiência em fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissão de dívidas, emissão de ações, renegociação de dívidas corporativas e investimentos de private equity. Foi sócia fundadora da STK Capital (gestora de recursos de renda variável) e da consultoria VirtusBR Partners. Previamente, foi diretora responsável pela área comercial do segmento industrial no Banco Santander e diretora do Industrials and Conglomerates Advisory Group do Banco ABN AMRO. Antes disso foi Vice President de Investment Banking e M&A na Merrill Lynch no Brasil e em Nova York e Associate na Lehman Brothers em Nova York. Foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia entre 2013 e 2015. Luciana é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Mestre e Ph.D. em Economia e Finanças pela Harvard University. Além disso, é membro do Comitê de Auditoria e Riscos e de Estratégia e Alocação de Capital da Companhia.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	A candidata ora indicada, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a conselheira não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **Administradores do emissor;**
Não aplicável.

- b. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- c. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.
- d. **Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio
Data de nascimento	09/04/1974
Profissão	Advogado
CPF ou Passaporte	CPF: 026.000.007-80
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	29/04/2024
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Conselheiro não executivo do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; na Vix Logística S.A. e da Ibitu Energia S.A. Certificado como conselheiro (categoria CCle) pelo IBGC e membro do IBGC e do IPGC - Instituto Português do Governo das Sociedades. Como executivo, desenvolve novos empreendimentos nas áreas de Oil&Gas e energia, com base na vasta experiência no setor de energia. Mais recentemente, atuou como Presidente da Duke Energy International até sua venda em dezembro de 2016, tendo atuado como CEO e Presidente do Conselho de Administração. Antes de ingressar na Duke Energy, ocupou vários cargos internacionais na BG Group, incluindo Presidente BG Brasil, BG Itália e Espanha e BG Argentina. Também atuou como VP Comercial Trinidad&Tobago. Atuou ainda como conselheiro da Metrogras e da ONS. Formado em engenharia química pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e com MBA pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo desenvolvido ainda mais sua experiência através do programa de gestão avançada na Wharton School (Universidade de Pensilvânia) e no programa de tecnologia de reatores do MIT (Massachusetts Institute of Technology). Além disso, é membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e de Estratégia e Alocação de Capital da Companhia.

Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **Administradores do emissor;**
Não aplicável.
- b. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- c. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.
- d. **Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Ricardo Perez Botelho
Data de nascimento	28/06/1959
Profissão	Engenheiro Eletricista
CPF ou Passaporte	CPF: 738.738.027-91
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	05/12/1997
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta	Graduação em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro; Especialização em microeletrônica na Arizona State University, Tempe, AZ; e em 2014 concluiu o programa "Business School President's Program on Leadership" na Harvard University em Cambridge, MA. Experiência

<p>ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>profissional: Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, da Energisa Paraíba, da Energisa S.A., da Energisa Minas Rio, da Energisa Sul Sudeste, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Energisa Acre, da Energisa Rondônia, da Energisa Transmissão, e da Rede Energia. Além disso, é presidente do conselho de administração da Alsol e membro do conselho de administração da Norgás, da Linhas de Xingu e da Linhas de Macapá. Também é membro do comitê de estratégia e alocação de capital da Companhia.</p>
<p>Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.</p>

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor;

Diretor Presidente da Companhia e possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

b. Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;

Diretor Presidente da Companhia e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas e indiretas da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

c. Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;

Diretor Presidente da Companhia e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas e indiretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, controladores diretos e indiretos, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Diretor Presidente da Companhia e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas e indiretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, controladores diretos e indiretos, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Data de nascimento	12/11/1970
Profissão	Engenheiro
CPF ou Passaporte	233.022.348-05
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração da Energisa S.A. (efetivo)
Data da eleição	29/04/2026
Data da posse	29/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	29/04/2026
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Graduado em Física e Mestre em Engenharia Elétrica e da Computação, Miguel Setas acumula mais de 25 anos de experiência em funções de liderança nos setores energético e de infraestrutura (eletricidade, óleo, gás e ferrovia), 13 dos quais no Brasil, onde foi CEO da EDP por sete anos. Depois, atuou como presidente do Conselho da Companhia e, na Europa, como membro do Conselho de Administração Executivo da matriz durante 8 anos. Desde 2023, preside a Motiva, maior empresa de infraestrutura de mobilidade do Brasil. Miguel Setas também é membro do Conselho de Administração das associações ABDIB e MoveInfra.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- e. **Administradores do emissor;**
Não aplicável.
- f. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**
Não aplicável.
- g. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
Não aplicável.

- h. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- d. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**
Não aplicável.
- e. Controlador direto ou indireto do emissor**
Não aplicável.
- f. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não aplicável.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGISA S.A. AOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Jose Antonio de Almeida Filippo, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 56.772.997-7, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 750.801.417-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Jose Galante, 224, apartamento 61, Vila Suzana, CEP: 05642-000, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da ENERGISA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia;
- e
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Jose Antonio de Almeida Filippo

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Rogério Sekeff Zampronha, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 13318843, inscrito no CPF sob o nº 065.692.368-73, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Praça Pereira Coutinho, nº 175, apartamento 21, Moema, CEP: 04.510-010, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da ENERGISA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; e
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Rogério Sekeff Zampronha

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Sra. Luciana de Oliveira Cezar Coelho, brasileira, economista, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 37.126.854-0, inscrito no CPF sob o nº 914.155.607-06, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Antonio Afonso, nº 15, apartamento 91, Vila Nova Conceição, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da ENERGISA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionária ou administradora de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedora ou compradora, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; e
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio, brasileiro, advogado, casado, portador da OAB/RJ 100.214, inscrito no CPF sob o nº 026.000.007-80, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.351, 4º andar, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da ENERGISA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia;
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 56230191, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 233022348-05, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Maranhão nº 569, apartamento 81, CEP: 01240-001, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da ENERGISA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 ("Companhia"), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia;
- e
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, aprovou a Política de Indicação e Remuneração ("Política de Indicação e Remuneração"), que tem, dentre os seus objetivos, estabelecer as regras, procedimentos, requisitos, critérios e diretrizes que deverão ser observadas com relação à composição da Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês, ao processo de indicação e integração dos membros e a fixação de sua remuneração.

A Política de Indicação e Remuneração aplica-se à Companhia e, conforme aplicável, às demais sociedades integrantes do seu grupo econômico ("Grupo Energisa").

A referida política encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral de acionistas.

Uma vez aprovado o montante global, compete ao Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, definir a remuneração individual de seus membros e dos membros da Diretoria.

O Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (nova denominação do Comitê de Remuneração e Sucessão, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2024) é o órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas:

(i) à remuneração dos membros da administração; e

(ii) a indicação de pessoas para ocupar cargos na administração.

No exercício de suas atribuições, o Comitê de Pessoas e Sustentabilidade propõe políticas e práticas de remuneração compatíveis com as melhores práticas de mercado, buscando assegurar a atração, motivação e retenção de profissionais qualificados, bem como contribuir para o alinhamento entre a estratégia de remuneração e os objetivos de longo prazo da Companhia.

Adicionalmente, o referido Comitê auxilia e assessora o Conselho de Administração das sociedades integrantes do Grupo Energisa nas matérias relacionadas à estratégia de remuneração e à fixação da remuneração dos membros da administração e dos comitês, conforme previsto na Política de Indicação e Remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração, as práticas de remuneração do Grupo Energisa são estruturadas com base em princípios que visam assegurar competitividade, transparência e alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia.

Nesse sentido, a definição da remuneração observa os seguintes princípios:

(i) alinhamento às práticas de mercado e promoção da competitividade do Grupo Energisa em seus respectivos segmentos de atuação; (ii) transparência e formalização das regras de remuneração, de forma a garantir seu adequado entendimento; (iii) flexibilidade para adaptação ao longo do tempo, considerando eventuais ajustes nas estratégias da Companhia; (iv) promoção dos interesses da Companhia e consecução de seus objetivos estratégicos; e (v) vinculação da remuneração variável a resultados objetivos e mensuráveis.

A fixação da remuneração considera, ainda, as responsabilidades inerentes ao cargo e os deveres fiduciários aplicáveis à função exercida.

Para fins de verificação das práticas de mercado, a Companhia utiliza pesquisas salariais conduzidas por uma ou mais consultorias especializadas. Atualmente, as referências utilizadas são:

(i) Para a remuneração fixa e variável de curto e longo prazo da Diretoria, a companhia utiliza a pesquisa de remuneração realizada pela Korn Ferry, nos quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas, considerando empresas de diferentes portes e setores da economia, distribuídas entre seis macrosetores: Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio

(ii) Para a remuneração fixa do Conselho de Administração, a companhia utiliza a pesquisa de práticas de governança e remuneração de conselhos, realizada pela Korn Ferry, nos quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas, considerando empresas de diferentes portes, setores da economia (incluindo o setor de energia elétrica), nível de governança e controle acionário.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da política de remuneração da Companhia, com base em recomendações do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

A política de remuneração da Companhia busca estabelecer uma estrutura de remuneração compatível com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair, reter e motivar profissionais qualificados, alinhando seus interesses aos objetivos estratégicos da Companhia no curto, médio e longo prazos.

Nesse contexto, a estrutura de remuneração da Companhia contempla diferentes componentes, que variam conforme o órgão ou posição ocupada, incluindo remuneração fixa, benefícios, remuneração variável e incentivos de longo prazo.

A seguir são descritos os principais componentes do pacote de remuneração aplicável ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Assessoramento e Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste no pagamento de honorários mensais, distribuídos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano, sem vinculação à participação em reuniões do órgão.

O valor da remuneração pode variar em função das responsabilidades atribuídas ao conselheiro, do tempo dedicado às atividades do cargo, de sua experiência, competências e reputação profissional, bem como das práticas observadas no mercado.

No caso específico do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os valores são definidos com base em pesquisas de mercado realizadas por consultorias especializadas em remuneração de conselhos.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável em decorrência do exercício de suas funções.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefícios compatíveis com as práticas de mercado, incluindo seguro de vida e seguro saúde.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus à participação em planos de previdência privada.

Participação em Comitês

Os membros do Conselho de Administração, que também integram Comitês de Assessoramento, poderão receber remuneração adicional pela participação nesses órgãos.

Os membros suplentes do Conselho de Administração, quando existentes, receberão remuneração apenas quando forem acionados para substituir membros efetivos em reuniões.

Diretoria Executiva

Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária consiste no pagamento de honorários mensais, distribuídos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano.

Os valores são definidos com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em remuneração executiva, podendo variar conforme as responsabilidades do cargo, o tempo dedicado às atividades, a experiência profissional, as competências individuais e o desempenho do executivo.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros da Diretoria podem fazer jus a benefícios compatíveis com as práticas de mercado, incluindo seguro de vida e seguro saúde.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros da Diretoria podem participar de planos de previdência privada, conforme aplicável.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Estatutária pode incluir componentes de curto e longo prazo, conforme descrito a seguir.

(i) Programa de Remuneração de Curto Prazo

A remuneração variável de curto prazo está vinculada ao cumprimento de metas previamente estabelecidas e definidas com base em indicadores de desempenho.

Esses indicadores podem estar relacionados a métricas financeiras, operacionais e estratégicas da Companhia ou das sociedades integrantes do Grupo Energisa, podendo incluir também indicadores relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), de modo a incentivar a sustentabilidade e a geração de valor no longo prazo.

(ii) Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Os membros da Diretoria podem ser elegíveis a programas de incentivo de longo prazo (ILP), os quais estão vinculados ao cumprimento de metas de desempenho da Companhia e/ou do Grupo Energisa ao longo de períodos plurianuais.

(iii) Incentivos Baseados em Ações

Os membros da Diretoria podem participar de planos de incentivo baseados em ações, desde que considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos aprovados pela Assembleia Geral.

Nesses casos, a transferência das ações está condicionada ao cumprimento das metas e premissas de desempenho estabelecidas para o longo prazo.

Diretrizes de Obrigatoriedade da Propriedade de Ações (Stock Ownership Guidelines – SOG)

A Companhia adota diretrizes de propriedade de ações (Stock Ownership Guidelines – SOG) como mecanismo de alinhamento de longo prazo entre os interesses da administração e dos acionistas e alinhado as boas práticas de governança, incentivando a manutenção de participação acionária, por meio dos planos de incentivos baseados em ações.

Nos termos dessas diretrizes, os executivos devem atingir e manter uma participação mínima em número de salários, definidos de acordo com cada função, conforme definido nos regulamentos e contratos aplicáveis aos programas de incentivo de longo prazo.

As diretrizes de SOG estão alinhadas aos programas de incentivo de longo prazo da Companhia, em especial ao mecanismo de investimento previsto no programa de Restricted Shares, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitês de Assessoramento

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração, os membros dos Comitês de Assessoramento podem fazer jus a remuneração fixa mensal, a ser definida pelo Conselho de Administração no momento de sua eleição.

Salvo disposição em contrário no momento da eleição, os membros dos Comitês que também integrem o Conselho de Administração ou a Diretoria não fazem jus ao recebimento de remuneração adicional pela participação nesses órgãos, exceto nos casos do Comitê de Auditoria e Riscos;

- Comitê de Pessoas e Sustentabilidade; e
- Comitê de Estratégia e Alocação de Capital.

Adicionalmente, salvo disposição em contrário no momento da eleição, os membros dos Comitês — com exceção do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia e Alocação de Capital — não recebem remuneração específica pelo exercício de suas funções nesses órgãos, uma vez que tais atividades já se encontram vinculadas às funções originalmente exercidas no âmbito do Grupo Energisa.

Os membros dos Comitês têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Não há previsão de pagamento de remuneração variável ou benefícios adicionais relacionados à participação em Comitês.

Conselho Fiscal

Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa mensal.

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração e em conformidade com o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976, a remuneração de cada membro em exercício não poderá ser inferior a 10% da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria do Grupo Energisa, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho Fiscal também fazem jus ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Os membros suplentes do Conselho Fiscal recebem remuneração apenas quando convocados para substituir membros titulares em reuniões.

Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A composição da remuneração total dos órgãos de administração da Companhia é estruturada de forma a equilibrar componentes fixos e variáveis, considerando a natureza das funções exercidas e o alinhamento com as práticas de mercado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a proporção de cada elemento da remuneração total dos órgãos da Companhia apresentou a seguinte distribuição:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025							
Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participação nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	64,1%	0,0%	35,9%	0,0%	0,0%	0,0%	100%
Diretoria Estatutária	47,7%	2,5%	0,0%	44,4%	5,4%	0,0%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

Diretoria Não Estatutária	56,6%	9,0%	0,0%	29,6%	4,8%	0,0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%
Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%
Comitê de Divulgação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Gestão de Riscos Decorrentes do Mercado Financeiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Ética	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Estratégia e Alocação de Capital	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024							
Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participações nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	67%	0%	33	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	39%	2%	0%	56%	3%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	53%	9%	0%	34%	4%	0%	100%

Comitê de Auditoria e Riscos	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitê de Divulgação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Gestão de Riscos							
Decorrentes do Mercado Financeiro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Estratégia e Alocação de Capital	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação em Comitês	Participações nos Resultados	Benefícios Pós emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	75%	0%	25%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	39%	1%	0%	57%	4%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	56%	8%	0%	32%	5%	0%	100%
Comitê de Auditoria e Riscos	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitê de Divulgação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Gestão de Riscos							
Decorrentes do Mercado Financeiro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Ética	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Metodologia de cálculo e de reajuste

O montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramentos e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral de acionistas e o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, é o responsável por definir a remuneração individual dos administradores.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é definida com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em remuneração executiva, podendo variar conforme as responsabilidades do cargo, o tempo dedicado às atividades, a experiência profissional, as competências individuais e o desempenho do executivo. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é revisada anualmente e reajustada conforme posicionamento da remuneração frente ao mercado, caso necessário, e as avaliações de desempenho individuais.

Os membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento têm sua remuneração definida com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em práticas de governança e remuneração de conselhos. Os honorários dos membros do Conselho de Administração são verificados anualmente, observados os posicionamentos dos honorários frente ao mercado, limites estabelecidos no orçamento da Companhia e considerando, adicionalmente, as boas práticas de mercado.

Os membros do Conselho Fiscal têm sua remuneração definida em conformidade com o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976, onde a remuneração de cada membro em exercício não poderá ser inferior a 10% da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria do Grupo Energisa, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Principais indicadores de desempenho considerados na remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal não é composta por parcela variável e, portanto, em regra, não está diretamente vinculada a indicadores de desempenho.

Já a remuneração da Diretoria Executiva contempla componentes variáveis vinculados ao desempenho individual e ao desempenho da Companhia, conforme previsto na Política de Indicação e Remuneração.

No âmbito do Programa de Remuneração de Curto Prazo, os indicadores utilizados podem estar relacionados a métricas financeiras, operacionais e estratégicas do Grupo Energisa, podendo incluir também indicadores associados à agenda ambiental, social e de governança (ASG).

Entre os principais indicadores utilizados para fins de remuneração variável de curto prazo destacam-se:

- Despesas controláveis
- Lucro líquido ajustado
- EBITDA ajustado
- Provisão para devedores duvidosos (PDD) e incobráveis
- Perdas totais
- Índices de inadimplência
- Indicadores operacionais e de qualidade de serviço
- Índice de satisfação da qualidade percebida (ISQP)
- Gestão de estoques
- Indicadores relacionados à eficiência operacional e produtividade
- Indicadores associados à agenda ASG

Em caso de superação das metas estabelecidas, a remuneração variável de curto prazo poderá ser acrescida em até 25% sobre o valor base definido.

Indicadores utilizados no Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Até a quinta outorga do programa de incentivo de longo prazo, outorgado em 2022 com vesting em 2025, o desempenho era avaliado com base em duas métricas principais de geração de valor, que compõe o Fator de Desempenho:

Fluxo de Caixa Livre Ajustado (FCL): indicador relacionado à geração de caixa operacional do Grupo Energisa após a realização dos investimentos.

Total Shareholder Return (TSR): indicador que mede o retorno total ao acionista, considerando o posicionamento relativo da Companhia em comparação com empresas do setor que compõem o Índice de Energia Elétrica (IEE).

O Fator de Desempenho é definido com base em matriz de avaliação que estabelece os níveis de atingimento das metas. Em caso de superação dos objetivos estabelecidos, a remuneração variável pode alcançar até 200% do valor alvo. Por outro lado, caso não seja atingido o nível mínimo de geração de caixa estabelecido, o pagamento do incentivo pode ser reduzido a zero.

A partir de 2023, o programa de incentivo de longo prazo foi revisado e passou a ser composto por dois planos distintos:

Performance Shares

- 50% do desempenho vinculado ao TSR relativo da Companhia em comparação com empresas do setor integrantes do IEE;
- 50% vinculado à valorização das Units de emissão da Companhia.

Restricted Shares

Esse plano não está vinculado diretamente a métricas de desempenho financeiro, sendo condicionado principalmente à permanência do beneficiário na Companhia durante o período de vesting estabelecido.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração adotada pela Companhia busca refletir o nível de responsabilidade inerente aos cargos exercidos, manter a competitividade da Companhia na atração e retenção de executivos e profissionais qualificados, incentivando um maior retorno para o acionista e melhores desempenhos.

Nesse sentido, a estratégia de remuneração procura alinhar os incentivos dos administradores aos objetivos estratégicos da Companhia, considerando metas e indicadores de desempenho de curto, médio e longo prazos.

Para os membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, a remuneração é composta por parcela fixa, em linha com as práticas de mercado.

Para os membros da Diretoria Executiva, a estrutura de remuneração busca equilibrar componentes fixos e variáveis, de modo a incentivar o desempenho individual e coletivo, bem como alinhar os interesses dos executivos à geração de valor sustentável para a Companhia e seus acionistas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia e Alocação de Capital são remunerados.

Os demais membros de determinados Comitês de Assessoramento não recebem remuneração específica pela participação nesses órgãos, uma vez que tais membros, em geral, já exercem funções executivas ou de administração na Companhia ou em sociedades do Grupo Energisa, sendo remunerados pelo exercício desses cargos.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária podem receber remuneração em razão das funções e atribuições que eventualmente exerçam em outras sociedades integrantes do Grupo Energisa.

Nesses casos, a remuneração é estabelecida de acordo com os serviços prestados pelo administrador a cada sociedade do Grupo, observando-se os parâmetros previstos no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e a regulamentação aplicável ao setor de atuação da Companhia.

Dessa forma, a remuneração total dos administradores pode incluir salários, benefícios e remuneração variável pagos por diferentes sociedades integrantes do Grupo Energisa, conforme as funções exercidas em cada uma delas.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não houve qualquer tipo de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Remuneração segregada em:**

- i. Remuneração fixa anual segregada em:**
 - Salário ou pró-labore
 - Benefícios diretos e indiretos
 - Remuneração por participação em comitês
 - Outros

ii. Remuneração variável, segregada em:

- Bônus
- Participação nos resultados
- Remuneração por participação em reuniões
- Comissões
- Outros

iii. Benefícios pós emprego

iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. Remuneração baseada em ações, incluindo opções

e. Valor por órgão da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

f. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais (para aprovação em assembleia)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,33	15,33
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	3,33	14,33
Esclarecimento				
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	2.290.538,66	939.583,12	315.228,71	3.545.350,49
Benefícios direto e indireto	495,89	91.176,51	0,00	91.672,40
Participações em comitês	1.587.600,00	0,00	0,00	1.587.600,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.265.687,13	0,00	1.265.687,13
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
OUTROS				
Pós-emprego	0,00	206.619,76	0,00	206.619,76
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	700.910,64	0,00	700.910,64
Observação	N/A	N/A	N/A	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	3.878.634,55	3.203.977,16	315.228,71	7.397.840,42

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,33	15,33
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	1,67	12,67
Esclarecimento				
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	2.199.368,50	1.639.633,28	148.510,60	3.987.512,38
Benefícios direto e indireto	464,90	85.477,98	0,00	85.942,88
Participações em comitês	1.233.900,00	0,00	0,00	1.233.900,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não aplicável	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.526.280,79	0,00	1.526.280,79
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Não aplicável	Não aplicável	

OUTROS					
Pós-emprego		0,00	186.704,60	0,00	186.704,60
Cessação do cargo		0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)		0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.433.733,40	3.438.096,65	148.510,60	7.020.340,65

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	8,00	5,00	10,00	23,00	
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	4,33	15,33	
Esclarecimento					
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL					
Salário ou pró-labore	1.908.140,00	1.855.702,20	382.375,88	4.146.218,08	
Benefícios direto e indireto	120,12	93.790,84	0,00	93.910,96	
Participações em comitês	958.320,00	0,00	0,00	958.320,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não aplicável		
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL					
Bônus	0,00	503.824,53	0,00	503.824,53	
Participação de resultados	0,00	3.332.001,12	0,00	3.332.001,12	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis	.	Não aplicável	Não aplicável		
OUTROS					
Pós-emprego	0,00	202.649,96	0,00	202.649,96	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Observação	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência.		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.866.580,12	5.987.968,65	382.375,88	9.236.924,65	

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	8,67	23,67
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	3,67	14,67
Esclarecimento				
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL				
Salário ou pró-labore	1.446.720,00	2.513.795,96	252.505,92	4.213.021,88
Benefícios direto e indireto	535,56	42.369,94	0,00	42.905,50
Participações em comitês	491.040,00	0,00	0,00	491.040,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Participação de resultados	0,00	3.678.455,69	0,00	3.678.455,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A			
OUTROS				
Pós-emprego	0,00	265.295,92	0,00	265.295,92
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência. (3) O valor realizado não contém encargos (diferente do contábil).	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência. (3) O valor realizado não contém encargos (diferente do contábil).	(1) O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. (2) Detalhamento do cálculo do número de membros está no item 8.20 deste Formulário de Referência. (3) O valor realizado não contém encargos (diferente do contábil).	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.938.295,56	6.499.917,51	252.505,92	8.690.718,99

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação ao bônus:

- i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
- ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
- iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. Em relação à participação no resultado:

- i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
- ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
- iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	8,67	23,67
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	3,67	14,67
Esclarecimento				
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	987.191,90	0,00	987.191,90
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.935.959,48	0,00	4.935.959,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	3.948.767,58	0,00	3.948.767,58
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.678.455,69	0,00	3.678.455,69

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	10,00	23,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	4,33	15,33
Esclarecimento				
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.037.359,31	0,00	1.037.359,31
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.186.796,57	0,00	5.186.796,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	4.149.437,26	0,00	4.149.437,26
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.332.001,12	0,00	3.332.001,12

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,33	15,33
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	1,67	12,67
Esclarecimento				
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.048.938,89	0,00	1.048.938,89
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.244.694,43	0,00	5.244.694,43
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	4.195.755,55	0,00	4.195.755,55
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.526.280,79	0,00	1.526.280,79

Exercício Social: 31/12/2026 (para aprovação em assembleia)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,33	15,33
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	3,33	14,33
Esclarecimento				
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	253.137,43	0,00	253.137,43
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.265.687,13	0,00	1.265.687,13
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	1.012.549,70	0,00	1.012.549,70
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

A Companhia e suas controladas adotam programa de remuneração variável de longo prazo baseado em ações de emissão da Companhia, negociadas na B3 por meio de certificados de ações sob o código ENGI11 ("Units"), denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

O plano tem como principais objetivos:

- alinhar os interesses dos executivos aos interesses dos acionistas;
- incentivar a geração de valor sustentável no longo prazo;
- promover a meritocracia; e
- contribuir para a atração e retenção de profissionais-chave.

Podem participar do plano membros da Diretoria Executiva da Companhia e de suas controladas, desde que elegíveis e convidados pelo Conselho de Administração para cada programa específico. O número de Units outorgadas é definido para cada nível executivo, levando em consideração o escopo de atuação e o desempenho individual do beneficiário, conforme estabelecido no respectivo contrato de concessão de ações.

Estrutura do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia ("Plano ILP") constitui um programa de remuneração baseado em ações, estruturado de forma evolutiva ao longo de suas outorgas, de modo a refletir o aprimoramento das práticas de incentivo e alinhamento de longo prazo entre executivos e acionistas.

Até a 5ª outorga, o plano era estruturado exclusivamente por meio de programa vinculado a desempenho (Performance Shares).

A partir da 6ª outorga, a Companhia passou a adotar uma estrutura combinada, composta por:

- Performance Shares; e
- Restricted Shares.

Esses dois formatos possuem características distintas e objetivos complementares.

(i) Performance Shares

O plano de Performance Shares está vinculado ao desempenho da Companhia ao longo do período de vesting.

Até a 5ª outorga, o desempenho era avaliado com base nas seguintes métricas:

- Total Shareholder Return (TSR) relativo; e
- Fluxo de Caixa Livre Ajustado (FCL).

A partir da 6ª outorga, a Companhia revisou a estrutura do plano, passando a adotar:

- Total Shareholder Return (TSR) relativo; e
- Valorização das Units de emissão da Companhia.

A quantidade final de Units a ser entregue ao beneficiário varia de acordo com o nível de atingimento das metas estabelecidas, podendo resultar em redução ou ampliação do número originalmente outorgado.

Esse modelo tem como principais objetivos:

- reforçar o alinhamento de longo prazo entre executivos e acionistas; e
- incentivar a geração de valor sustentável no longo prazo;

(ii) Restricted Shares

A partir da 6ª outorga, a Companhia passou a adotar, adicionalmente, o plano de Restricted Shares. Esse formato não está vinculado a métricas de desempenho financeiro.

O plano baseia-se em um mecanismo de coinvestimento, no qual o beneficiário deve adquirir Units com recursos próprios e mantê-las durante o período de vesting.

Desde que cumpridas as condições estabelecidas, especialmente a permanência do beneficiário na Companhia e a manutenção das Units adquiridas, a Companhia realiza a entrega de Units adicionais em proporção às Units adquiridas pelo participante.

Esse modelo tem como principais objetivos:

- reforçar o alinhamento de longo prazo entre executivos e acionistas; e
- incentivar a retenção dos participantes por meio da exposição direta ao desempenho das ações da Companhia.

Característica	Descrição
Tipo de plano	Incentivo de longo prazo baseado em ações
Instrumento	Units de emissão da Companhia (ENGI11)
Público elegível	Membros da Diretoria Executiva da Companhia e de suas controladas
Forma de liquidação	Entrega de Units ou liquidação financeira, a critério da Companhia
Período de vesting	Entre 2,5 e 3 anos, conforme outorga
Métricas de desempenho	No programa de Performance Shares, aplicam-se métricas de desempenho, incluindo TSR relativo e, conforme o ciclo, Fluxo de Caixa Livre Ajustado (FCL) ou valorização das Units. No programa de Restricted Shares, não há métricas de desempenho, sendo o incentivo condicionado principalmente à permanência do beneficiário e ao mecanismo de coinvestimento
Objetivo	Alinhamento de longo prazo entre executivos e acionistas e incentivo à geração de valor sustentável

b. Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseado em ações foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2018.

c. Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos executivos, em decorrência do Plano, 1.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,5% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica. A Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações em vigor no exercício social corrente ou nos três exercícios sociais anteriores.

e. Condições de aquisição de ações

Não se aplica. As ações outorgadas no âmbito dos programas de incentivo de longo prazo baseados em ações da Companhia, contemplam formatos vinculados a desempenho e mecanismos de coinvestimento, estando sua transferência condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações.

h. Forma de liquidação

A liquidação das Units entregues aos beneficiários ocorre por meio de instrumentos patrimoniais, podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, realizar a liquidação financeira da obrigação de transferência da propriedade das ações, se aplicável.

i. Restrições à transferência de ações

Nas cinco primeiras outorgas, as Units transferidas aos beneficiários estiveram sujeitas a período de lock-up de 1 (um) ano após a concessão. A partir da sexta outorga, deixou de haver exigência de período de lock-up para as ações concedidas.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de alteração do controle acionário da Companhia, conforme definição prevista no artigo 116 da Lei nº 6.404/1976, o Conselho de Administração poderá determinar o cancelamento do Plano ou sua remodelagem.

Em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária envolvendo a Companhia, na qual:

- a Companhia não seja a sociedade remanescente; ou
- permaneça como sociedade remanescente, mas deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores,

Os contratos em vigor poderão, a critério do Conselho de Administração:

- ser transferidos à companhia sucessora;
- ser cancelados ou remodelados; ou
- ser mantidos e liquidados em dinheiro.

Na hipótese de recuperação judicial da Companhia, o Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento ou a remodelagem do Plano.

Caso, ao final do período de vesting de determinado programa, o valor das Units tenha sofrido redução superior a 15% em relação ao valor observado na data de lançamento do respectivo programa, o Conselho de Administração poderá cancelar ou remodelar o programa em curso ou o próprio Plano.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

As regras aplicáveis aos casos de desligamento do beneficiário da Companhia, incluindo término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo, bem como aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, são definidas pelo Conselho de Administração no âmbito de cada programa específico.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- (a) Órgão
- (b) Número total de membros
- (c) Número de membros remunerados
- (d) Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções
- (e) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

- i. Em aberto no início do exercício social
- ii. Perdidas e expiradas durante o exercício social
- iii. Exercidas durante o exercício social

Não aplicável. A Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações em vigor no exercício social corrente ou nos três exercícios sociais anteriores. Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia possui programa de incentivo de longo prazo baseado na concessão de Units, cuja aquisição está sujeita ao cumprimento de condições de vesting e de desempenho. Dessa forma, a transferência efetiva das ações ocorre apenas após o cumprimento das condições estabelecidas em cada programa.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data da outorga
- e. Quantidade de opções outorgadas
- f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. Prazo máximo para exercício das opções
- h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. Valor justo das opções na data da outorga
- j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável. A Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações em vigor no exercício social corrente ou que tenham estado em vigor nos três últimos exercícios sociais.

Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia possui programa de incentivo de longo prazo baseado na concessão de Units de sua emissão, cujo recebimento está condicionado ao cumprimento de requisitos de vesting e de desempenho estabelecidos em cada programa.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações
 - v. Preço médio ponderado de exercício
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- a. Em relação às opções exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável. A Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações em vigor no exercício social corrente ou que tenham estado em vigor nos três últimos exercícios sociais.

Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia adota programa de incentivo de longo prazo baseado na concessão de Units de sua emissão, cujo recebimento está condicionado ao cumprimento de requisitos de vesting e de desempenho estabelecidos em cada programa.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Número de ações
- e. Preço médio ponderado de exercício
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável. A Companhia não possui planos de remuneração baseada em ações estruturados sob a forma de opções de compra de ações em vigor no exercício social corrente ou que tenham estado em vigor nos três últimos exercícios sociais.

Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia adota programa de incentivo de longo prazo baseado na concessão de Units de sua emissão, cujo recebimento está condicionado ao cumprimento de requisitos de vesting e de desempenho estabelecidos em cada programa.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à

prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

As tabelas abaixo apresentam a diluição potencial decorrente da eventual entrega de ações no âmbito do plano de remuneração baseada em ações da Companhia, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, considerando o exercício social corrente e os três exercícios sociais anteriores.

A diluição potencial representa o percentual máximo de diluição do capital social da Companhia que poderia ocorrer caso todas as ações elegíveis no âmbito do plano fossem efetivamente entregues aos beneficiários.

Previsão para o exercício social corrente (2026)

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,05%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,04%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,03%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,04%

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data da outorga
- e. Quantidade de ações outorgadas
- f. Prazo máximo para entrega das ações
- g. Prazo de restrição à transferência das ações
- h. Valor justo das ações na data da outorga
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

As tabelas abaixo apresentam informações sobre as outorgas de ações realizadas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) da Companhia, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

As quantidades e valores atribuídos a cada beneficiário são rateados entre as sociedades integrantes do Grupo Energisa. Dessa forma, os dados apresentados abaixo referem-se exclusivamente às informações relativas à Companhia.

Exercício social corrente (2026)

8º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	12/05/2025
Quantidade de ações outorgadas	37.399
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 41,38
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.547.555,26

8º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	12/05/2025
Quantidade de ações outorgadas	64.064
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 45,05
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.886.075,53

7º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	09/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	29.712
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 48,56
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.442.814,72

7º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	18/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	48.395
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 46,79
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.264.402,05

6º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	30/10/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 44,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.265.159,62

6º Programa de Concessão de Ações Restrired Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	11/12/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 51,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.484.289,52

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

8º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	12/05/2025
Quantidade de ações outorgadas	37.399
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 41,38
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.547.555,26

8º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	12/05/2025
Quantidade de ações outorgadas	64.064
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 45,05
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.886.075,53

7º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	
	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	09/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	29.712

Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 48,56
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.442.814,72

7º Programa de Concessão de Ações Restricted Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	18/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	48.395
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 46,79
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.264.402,05

6º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	30/10/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 44,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.265.159,62

6º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	11/12/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 51,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.484.289,52

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

6º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

6º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	30/10/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 44,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.265.159,62

6º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares

6º Programa de Concessão de Ações Restrited Shares	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	5,00

Data de outorga	11/12/2023
Quantidade de ações outorgadas	28.682
Prazo máximo para entrega das ações	2,5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 51,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.484.289,52

5º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	4,00
Data de outorga	13/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	53.136
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 37,90
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.013.844,17

4º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

4º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	4,00
Data de outorga	14/05/2021
Quantidade de ações outorgadas	37.253
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 37,19

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

1.385.445,97

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

5º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

5º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	4,00
Data de outorga	13/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	53.136
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 37,90
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2.013.844,17

4º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

4º Programa de Concessão de Ações Performance Shares	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	4,00
Data de outorga	14/05/2021
Quantidade de ações outorgadas	37.253
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 37,19
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.385.445,97

3º Programa de Concessão de Ações Performance Shares

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00
Nº de membros remunerados	4,00
Data de outorga	21/12/2020
Quantidade de ações outorgadas	33.453
Prazo máximo para entrega das ações	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 43,69
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.461.579,98

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Número de ações
- e. Preço médio ponderado de aquisição
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não. A Companhia não realizou a entrega de ações a título de remuneração baseada em ações nos três últimos exercícios sociais, nem no exercício social vigente.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação

Para fins de mensuração do valor justo dos instrumentos de remuneração baseada em ações, a Companhia adota metodologias distintas, conforme a natureza de cada programa no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

Nos programas classificados como Performance Shares, é utilizado o modelo de simulação de Monte Carlo, considerado adequado para capturar o impacto das condições de mercado associadas às métricas de desempenho.

Nos programas classificados como Restricted Shares, o valor justo é determinado com base no preço de mercado das Units na data da outorga, não sendo aplicável modelo de precificação estocástico, uma vez que não há condições de desempenho associadas.

- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para os programas de Performance Shares, as principais premissas utilizadas no modelo de Monte Carlo incluem:

- preço da ação na data da outorga (com base no preço médio ponderado das Units);
- volatilidade esperada;
- taxa de juros livre de risco;
- correlação entre os ativos, quando aplicável (no caso de TSR relativo);
- expectativa de dividendos; e
- prazo do programa (período de vesting).

A volatilidade esperada é estimada com base no comportamento histórico das Units da Companhia e, quando aplicável, de empresas comparáveis integrantes do índice de referência utilizado na métrica de TSR.

Para os programas de *Restricted Shares*, o valor justo corresponde ao preço de mercado das Units na data da outorga, não sendo aplicáveis premissas relacionadas a volatilidade, taxa de juros ou demais variáveis de simulação.

Para mais informações sobre os dados e as premissas do programa de ILP, consulte as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e/ou os Informes Trimestrais (ITR), disponíveis no site de Relações com Investidores.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável. Os programas de remuneração baseada em ações da Companhia não contemplam opções de compra de ações, tampouco hipóteses de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para a parcela vinculada ao *Total Shareholder Return* (TSR), a volatilidade esperada é estimada considerando a correlação entre as cotações das Units da Energisa S.A. e os valores mobiliários das companhias comparáveis integrantes do IEE – Índice de Energia Elétrica, com base em séries históricas anteriores à data de outorga de cada programa.

Para a parcela vinculada à valorização das ações, a volatilidade esperada é estimada com base exclusivamente nas cotações históricas das Units da Energisa S.A., também considerando séries anteriores à data de outorga de cada programa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nos programas de Performance Shares, o valor justo incorpora condições de mercado associadas ao desempenho das ações da Companhia, incluindo métricas como TSR relativo e valorização das Units.

Nos programas de Restricted Shares, não há incorporação de condições de desempenho na mensuração do valor justo, uma vez que o benefício está associado ao cumprimento de condições de permanência e investimento.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

As tabelas abaixo demonstram a quantidade de ações ordinárias e preferenciais emitidos pela Companhia detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
Conselho de Administração	108.035	432.140	540.175
Diretoria Estatutária	432.715	1.717.660	2.150.375

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Nome do plano
- e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. Condições para se aposentar antecipadamente
- g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia oferece plano de previdência complementar aos seus executivos, nos termos do Plano Energisa de Complementação de Aposentadoria, destinado aos membros elegíveis da Diretoria Estatutária. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não participam do referido plano.

Os quadros abaixo apresentam as principais informações relativas ao plano de previdência aplicável aos administradores da Companhia.

Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários			
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	7,00	5,00	3,33
Número de membros remunerados	6,00	5,00	1,67
Nome do Plano	Plano Energisa de Complementação de Aposentadoria		
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	-	-

<p>Condições para se aposentar antecipadamente</p>	<p>Ter no mínimo 55 anos de idade</p> <p>Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora</p> <p>Ter no mínimo 5 anos de vinculação ao plano</p> <p>Término do vínculo empregatício com a patrocinadora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar elegível a um benefício de aposentadoria pela previdência oficial 		
<p>Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</p>	-	R\$ 3.912.603,61	-
<p>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</p>	-	R\$ 186.704,60	-
<p>Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sim com as seguintes condições <p>Ter no mínimo 5 anos de serviço na patrocinadora</p> <p>Término do vínculo empregatício</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor a ser resgatado referente a parte da patrocinadora é proporcional ao seu tempo de serviço 		

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Valor da maior remuneração individual
- e. Valor da menor remuneração individual
- f. Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)
- g. Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
--	-----------------------	---------------------------	-----------------

31/12/2024

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estabeleçam mecanismos específicos de remuneração ou indenização em favor dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A tabela abaixo apresenta o percentual da remuneração total dos administradores da Companhia que foi pago a partes relacionadas, considerando os exercícios sociais indicados.

	2026 (previsão)	2025	2024	2023
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	96%	95%	96%	97%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2026	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2025	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2024	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			
2023	A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.			

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

31/12/2026

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 11.574.079,00	R\$ 24.268.975,19	R\$ 0,00	R\$ 35.843.054,19
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 2.792.102,16	R\$ 9.990.061,05	R\$ 0,00	R\$ 12.782.163,21
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 2.643.657,77	R\$ 12.643.292,93	R\$ 62.263,15	R\$ 15.349.213,85
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 2.691.724,07	R\$ 10.606.822,51	R\$ 63.704,00	R\$ 13.362.250,58
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações relativas à política e às práticas de remuneração da Companhia, incluindo aquelas referentes aos programas de incentivo de longo prazo baseados em ações, encontram-se descritas nos itens 8.1, 8.4, 8.10, 8.11 e 8.12 deste Formulário de Referência.

Cálculo do número de membros dos órgãos da administração

Os quadros abaixo contemplam as respectivas memórias de cálculo do número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria previstos nos itens 8.2 e 8.15 deste Formulário de Referência, seguindo os critérios recomendados pelo Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Conselho de Administração													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7,00
Número de Membros Remunerados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

Conselho Fiscal													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	3,33
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1,67

Diretoria													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	10	10	10	10	7	7	7	7	7	7	7	7	8,00
Número de Membros Remunerados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

Conselho Fiscal													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00
Número de Membros Remunerados	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	4,33

Diretoria													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Número de Membros Remunerados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,00

Conselho Fiscal													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	6	6	6	6	10	10	10	10	10	10	10	10	8,67
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3,67

Diretoria													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00
Número de Membros Remunerados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00

Conforme detalhado no item 8.19, o quadro abaixo apresenta a proposta de remuneração de 2026 para os membros da administração. Os valores estão segregados por órgão e subsidiária, abrangendo serviços prestados a outras empresas do Grupo Energisa, conforme deliberação prevista nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Energisa Paraíba	577.975,78	4.046.340,00	-	4.624.315,78
Rede Energia S.A.	221.332,98	-	-	221.332,98
Energisa Minas Rio	264.403,53	1.291.823,83	-	1.556.227,36

Energisa Sergipe	201.721,61	1.270.149,60	-	1.471.871,21
Energisa Sul Sudeste	264.403,53	1.311.279,00	-	1.575.682,53
Energisa Tocantins	304.429,44	2.236.817,84	-	2.541.247,29
Energisa Mato Grosso	4.669.887,71	9.652.946,39	-	14.322.834,10
Energisa Mato Grosso do Sul	4.666.481,19	2.900.463,27	-	7.566.944,46
Energisa Rondônia	201.721,61	784.414,53	-	986.136,14
Energisa Acre	201.721,61	774.740,73	-	976.462,34
Total	11.574.079,00	24.268.975,19	-	35.843.054,19

ANEXO V – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO A LONGO PRAZO, NOS TERMOS DO ANEXO B DA RESOLUÇÃO CVM 81

1. Fornecer cópia do plano proposto

A Administração não está propondo a deliberação de um novo plano, apenas uma alteração pontual do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações (ILP), aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 25 de abril de 2018 (“Plano de Incentivo de Longo Prazo”).

A mudança proposta resultará unicamente no aumento do limite do volume global do Plano de Incentivo de Longo Prazo (Cláusula 5), adicionando 1.000.000 de Units no volume global, passando de 1.729.827 Units para 2.729.827 Units. Dessa forma, a Cláusula 5.1 do Plano de Incentivo de Longo Prazo é alterada e passa a vigor com a seguinte redação:

“5.1. – Poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 2.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,54% do capital social da Companhia na presente data (“Volume Global”). O Volume Global somente poderá ser ajustado nos termos do item 7 deste Plano.”

Nenhuma outra alteração será proposta no Plano de Incentivo de Longo Prazo já existente e aprovado.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não Aplicável.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Conforme proposta de alteração indicada acima, poderão ser entregues aos Executivos, em decorrência do Plano, 2.729.827 Units, representativas de, no máximo, 0,54% do capital social da Companhia na presente data (“Volume Global”). O Volume Global somente poderá ser ajustado nos termos do item 7 deste Plano.

d. Condições de aquisição

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

g. Forma de liquidação de opções

Não aplicável.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

Não houve alteração deste item na proposta de alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo apresentada pela administração.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

Em razão da alteração proposta acima, a Administração estima que o custo dessa alteração será de aproximadamente R\$ 63.000.000,00, considerando a cotação das *Units* com base no preço de fechamento em 26 de março de 2026, acrescido de encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais aplicáveis.

ANEXO VI – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 81 PARA REFORMA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(i) Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;

Considerando o aumento de capital social da Companhia aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante de 2.747.309.604,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais), o capital social da Companhia passará de R\$ 8.129.240.876,12 (oito bilhões, cento e vinte e nove milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos) para R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze, setecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com a consequente reforma da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O capital social é de R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.289.424.663 (dois bilhões, duzentas e oitenta e nove milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e três) ações, sendo 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze, setecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

(ii) Deliberar acerca da alteração do limite do capital autorizado, estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social, e consequente reforma da redação do referido artigo;

A Administração propõe a alteração do capital autorizado da Companhia, estabelecido no Artigo 6º do Estatuto Social, passando de 3.000.000.000 (três bilhões) ações para um novo total de 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) ações. O novo limite representa a autorização para o Conselho de Administração emitir mais 200.000.000 (duzentas milhões) de novas ações ordinárias (passando o capital autorizado de ações ordinárias a ser de 1.200.000.000 ONs) e de mais 400.000.000 (quatrocentas milhões) de novas ações preferenciais (passando o capital autorizado de ações preferenciais a ser de 2.400.000.000 PNs). Esta alteração visa permitir ao Conselho de Administração aprovar eventuais aumentos de capital de forma mais célere, observados os limites da legislação aplicável.

Nesse sentido, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia será alterado, e passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) de ações, sendo até 1.200.000.000 (um bilhão e duzentas milhões) de ações ordinárias e até 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentas milhões) de ações preferenciais.”

(iv) **Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima.**

Em ocasião de aprovação dos itens acima, em atendimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CVM 81, segue uma cópia do estatuto social consolidado da Companhia, contendo, em destaque, as alterações propostas nos itens acima.

**ESTATUTO SOCIAL
ENERGISA S.A.**

CNPJ nº 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1º - **ENERGISA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

§ 1º Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

§ 2º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento").

§ 3º Nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social, as disposições do Regulamento prevalecerão sobre as disposições estatutárias.

Art. 2º - Os fins da Companhia são:

I - participar de outras empresas, especialmente naquelas que tenham como objetivos principais:

a) a atuação no setor de energia de qualquer tipo, e para suas diferentes aplicações, seja gerando, transmitindo, comercializando, intermediando, ou distribuindo ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos do setor energético;

b) a realização de estudos, a elaboração, implantação ou operação de projetos, bem como a atuação em construções e a prestação de serviços, relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos do setor energético;

c) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de peças, produtos e materiais relativos às atividades da letra "a" supra e de setores de grande utilização de energia;

d) a distribuição de gás canalizado e outros serviços correlatos, compreendendo a aquisição, armazenamento, transporte, comercialização e colocação de hidrocarbonetos, seus produtos e derivados, incluindo, dentre outros, mas sem se limitar, o gás natural, inclusive sob a forma liquefeita (GNL) ou comprimida (GNC), o gás liquefeito de petróleo (GLP), biogás, biometano, bem como outros possibilitados pelos avanços tecnológicos, nos estabelecimentos consumidores – residenciais, comerciais, institucionais, industriais e outros –, e demais atividades correlatas e afins, para a utilização por todo o segmento do mercado consumidor, seja como matéria prima, sejam para geração de energia ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos;

e) a atuação no segmento de: (i) tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos; (iii) geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários, geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental, (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; (x) tratamento de chorume e de efluentes não-domésticos; e (xi) produção e comercialização de biofertilizantes;

II - o estudo, o planejamento e a organização de empresas de que pretenda participar;

III - a administração, locação, arrendamento, subarrendamento de bens, dos quais possui seu legítimo domínio ou propriedade; e

IV - a intermediação e operacionalização de negócios no país e no exterior, bem como a prestação de serviços de assistência, consultoria e assessoria administrativa, técnica, financeira, de planejamento, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, de implantação de sistemas, licença e manutenção de sistemas computacionais e prestação de serviços de suporte dos sistemas, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 10.876.550.480,12 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), dividido em 2.289.424.663 (dois bilhões, duzentas e oitenta e nove milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e três) ações, sendo 2.518.367.130 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta) ações, sendo 975.954.372 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentas e setenta e duas) ações ordinárias e 1.542.412.758 (um bilhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze, setecentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º As ações preferenciais de emissão da Companhia possuem as seguintes características:

I - não conferirão direito a voto, exceto com relação às matérias descritas no §2º abaixo;

II - prioridade no caso de reembolso do capital sem prêmio; e

III - direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle, sendo-lhes assegurado o mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

§ 2º Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

(d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 29 deste Estatuto Social; e

(e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§3º - No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A..

Art. 5º - Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; e

III a criar quaisquer ações preferenciais de qualquer classe e, daí em diante, a criar ações preferenciais mais favorecidas ou não que as então existentes, observado o direito estabelecido no artigo 4º, §1º, inciso III.

Parágrafo único. No caso de emissão de nova classe de ações preferenciais à qual seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício pleno do direito a voto se a Companhia, durante 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que seja realizado o pagamento de tais dividendos.

Art. 6º - Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentas milhões) de ações, sendo até 1.200.000.000 (um bilhão e duzentas milhões) de ações ordinárias e até 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentas milhões) de ações preferenciais.

Parágrafo único. O capital pode ser aumentado por meio de subscrição de novas ações, ordinárias ou preferenciais, ou da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Art. 7º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); e

IV o preço de emissão das ações.

Art. 8º - Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9º - Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos, o que antes ocorrer:

I primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II primeira publicação de aviso aos acionistas específico, quando este for feito pela administração.

Art. 10 - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11 - Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei das S.A.

Art. 12 - O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, de correção monetária e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia.

§ 3º 7 (sete) dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

Art. 16 - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus respectivos cargos está condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis

Parágrafo único. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus respectivos cargos está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e à prévia apresentação de declaração de desimpedimento, feita sob as penas da lei e em instrumento próprio, em conformidade com a legislação aplicável.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - O Conselho de Administração será composto de 7 (sete) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 2º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído, exclusivamente, pelo respectivo suplente.

§ 3º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 4º Caso o conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente (conforme definido no §9º deste artigo), o conselheiro suplente que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente (conforme definido no §9º deste artigo).

§ 5º No caso de vacância do cargo de conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 6º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos de suplentes.

§ 7º No mínimo 20% (vinte por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes (conforme definido no §9º deste artigo) e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 8º Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador, ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa; (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das S.A.

§ 9º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente (ou principal executivo) da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 18 - Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com sociedades que não sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas no inciso imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria.

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXIII - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósito de ações ("Units");

XXIV - observado o limite do capital autorizado estabelecido no artigo 6º acima, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, hipótese em que deverá ser especificado o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas em decorrência da conversão;

XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");

XXVI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA;

XXVII - avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, bem como resolver sobre os casos omissos deste Estatuto;

XXVIII - constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento; e

XXIX - manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia.

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia, ficando dispensada a convocação por escrito sempre que comparecerem à reunião todos os membros do Conselho de Administração.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 20 - Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; e

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 21 - Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vacância, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 22 - A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1º Admitir-se-á a existência de até 3 (três) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2º No caso de vacância na Diretoria além das permitidas no § 1º acima, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente.

§ 4º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras, autorreguladoras e fiscalizadoras.

§ 5º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

§ 6º Uma vez estabelecida a composição da Diretoria pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições de cada um dos seus membros, os cargos e respectivas atribuições serão identificados, de forma detalhada no regimento interno da Diretoria, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 24 - Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

§ 3º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do Regulamento, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NÍVEL 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

SEÇÃO I ALIENAÇÃO DO CONTROLE DA COMPANHIA

Art. 25 - A Alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais recebam tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A oferta pública de aquisição de ações referida no caput também deverá ser realizada:

I quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

II em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 26 - Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I efetivar a oferta pública referida no artigo 25 acima; e

II pagar, nos termos a seguir descritos, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 27 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento.

Art. 28 - A Companhia não registrará nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento.

SEÇÃO II CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NÍVEL 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Art. 29 - O cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o Valor Econômico da Companhia, determinado com base no laudo de avaliação elaborado nos termos dos §§ 1º e 2º abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no §6º desse mesmo artigo.

§ 2º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 30 - Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 29 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Parágrafo único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Art. 31 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 30 acima.

§ 1º A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 32 - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo seu Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 29 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 4º Caso a Assembleia Geral mencionada no § 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

SEÇÃO III DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 33 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VI ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 34 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35 - As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 36 - Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 37 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.

Art. 38 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo mínimo obrigatório, 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Art. 39 - Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 38 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 40 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX EMIÇÃO DE UNITS E CONVERSÃO DE AÇÕES

Art. 41 - A administração da Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir, por solicitação dos acionistas que assim desejarem, nos prazos definidos pelo Conselho de Administração, certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit"), sendo que cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, referentes às ações mantidas em depósito.

§ 1º Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

§ 2º A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

§ 3º O titular da Unit será considerado, para todos os fins, como acionista da Companhia, titular e legitimado para exercer todos os direitos, os poderes e as prerrogativas e cumprir todos os deveres e as obrigações inerentes à situação de acionista da Companhia, inclusive, sem limitação, com relação ao compromisso arbitral de que trata o artigo 46 deste Estatuto.

Art. 42 - As Units devem ser nominativas e terão forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units correspondentes, nos registros da instituição financeira depositária.

§ 1º Exceto nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o titular das Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas.

§ 2º O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento das Units prevista no § 1º deste artigo.

§ 3º As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 43 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º Competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, devendo depositar na Companhia, antes da realização de cada Assembleia Geral, comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações.

§ 2º Na hipótese de desdobramento, grupamento de ações ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I na hipótese de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia, em virtude de desdobramento de ações ou de emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

II na hipótese de alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia em virtude de grupamento de ações, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

§ 3º Na hipótese de aumentos de capital por subscrição de ações em que tiver sido concedido o direito de preferência aos acionistas da Companhia, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I caso o aumento de capital seja realizado mediante emissão de ações ordinárias e preferenciais da Companhia passíveis de constituírem novas Units, os titulares das Units poderão exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units, sendo que:

a) se o acionista subscrever novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da

Companhia, serão emitidas a seu favor novas Units correspondentes às ações por ele subscritas, salvo manifestação em contrário por parte do acionista; e

b) o acionista poderá subscrever ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia sem a emissão de Units, ou apenas ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, devendo comunicar tal intenção no boletim de subscrição de ações; e

II caso somente seja efetuada a emissão de ações ordinárias ou de ações preferenciais, o titular das Units poderá exercer, diretamente, o direito de preferência conferido por uma das ações representadas pelas Units, sendo que, neste caso, não poderá ser solicitada a emissão de novas Units.

Art. 44 - Os acionistas da Companhia poderão solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A conversão mencionada no caput deste artigo observará as seguintes condições:

I Para cada grupo de 5 (cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária.

II Para cada grupo de 5 (cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 4 (quatro) ações ordinárias em 4 (quatro) ações preferenciais.

§ 2º Competirá ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer os termos, prazos e condições para o exercício do direito de conversão previsto neste artigo, podendo praticar todos os atos necessários à sua implementação.

CAPÍTULO X JUÍZO ARBITRAL

Art. 45 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BM&FBOVESPA, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 1º Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem.

§ 2º A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO XI DEFINIÇÕES

Art. 46 - Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste Estatuto Social e que não digam respeito à denominação de cargos e órgãos da Companhia têm os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Art. 47 - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados quando iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas (a) as ações detidas (i) pelo Acionista Controlador, (ii) por pessoas a ele vinculadas, (iii) por administradores da Companhia e (b) aquelas em tesouraria.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Orientações Gerais

Instruções aos participantes por meio de plataforma eletrônica

Com base na Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio plataforma *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), <https://assembleia.ten.com.br/327885310>. Os acionistas que participarem por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, bem como assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81.

Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital <https://assembleia.ten.com.br/327885310>, os acionistas deverão realizar o cadastro e envio de documentos através do link da Plataforma Digital, até às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2026, e observar as orientações detalhadas no Manual da Plataforma – Participante, também disponível para download no link acima, consoante o previsto na Resolução CVM 81, art. 6º, §§ 1º e 3º.

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados no edital de convocação.

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, “Painel de Representantes”, que também é acessado através da Plataforma Digital. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acionista que tenha realizado o cadastro para participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail informando sobre a situação cadastral e com as instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 15:00 horas do dia 28 de abril de 2026, deverá entrar em contato com a Companhia até às 13:00 horas do dia 29 de abril de 2026, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe seja reenviado o e-mail.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da companhia, não poderá participar da assembleia.

Para assegurar também a autenticidade e segurança das Assembleias, a Companhia informa que ela será integralmente gravada.

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Anexo M da Resolução CVM 81.

Excepcionalmente para esta Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida, exceto para os documentos emitidos em inglês.

Acionista Presente (via Plataforma Digital)

A Companhia solicita que a identificação do acionista, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, esteja acompanhada de cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual se recomenda tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Procuradores

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia digital poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76, parágrafo 1º do art. 126, o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido instituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer às assembleias gerais como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais digitais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei nº 6.404/76; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente.

Boletim de Voto à Distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia de forma digital, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até o dia 25/04/2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Resolução CVM 81, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados à Gerência de Relação com Investidores, preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@energisa.com.br.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia digital, portando os documentos exigidos pela Companhia para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e nesta proposta, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Gerência de Relações com Investidores, através do e-mail ri@energisa.com.br.

Envio do boletim de voto à distância pelo acionista diretamente à Companhia de forma digital

A Companhia estabelece que a Plataforma Digital será o único meio para o envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia de forma digital, seguem as instruções:

a. Acessar a Plataforma Digital no seguinte endereço eletrônico:
<https://assembleia.ten.com.br/327885310>

b. Cadastrar as documentações necessárias conforme as orientações de entrega:

- **Acionista Pessoa Física:** documento de identidade com foto* e extrato de posição acionária.
- **Representante:** documento de identidade com foto do representante e extrato de posição acionária.
- **Outorgante Pessoa Física:** documento de identidade com foto*; extrato de posição acionária; documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.
**
- **Outorgante Pessoa Jurídica:** Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; extrato de posição acionária; documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso **; regulamento do fundo (para fundos de investimento); ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento)

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.

* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

c. Preencher os campos de opções de voto;

d. Confirmar o voto

Pessoas físicas:

- Documento de identidade do acionista válido com foto.

Pessoas jurídicas:

- Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos administradores.
- Documento de identidade do representante legal válido com foto.

Os documentos são inseridos diretamente na plataforma, no mesmo campo de inserção dos demais documentos.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia digital, portando os documentos exigidos pela Companhia para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e nesta proposta, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Gerência de Relações com Investidores, através do e-mail: ri@energisa.com.br.

Conflito de Interesses

Durante a realização das Assembleias, assim como ocorre nas reuniões do órgão de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer acionista presente que tenha conhecimento de qualquer situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesses, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente das Assembleias deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.energisa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

Cataguases, 27 de março de 2026.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração